



Número: **0816206-43.2024.8.10.0040**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível de Imperatriz**

Última distribuição : **19/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 40.000.000,00**

Assuntos: **Liminar, Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR (ADVOGADO) IVYANE OLIVEIRA SILVA BIANQUINI (ADVOGADO) JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA (ADVOGADO) LAURA RAISSA DA GUIA SOUSA (ADVOGADO) MONY DAYANE GOMES DA SILVA (ADVOGADO)
Em segredo de justiça (REU)	MARIA RAQUEL CARVALHO (ADVOGADO) FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS (ADVOGADO) SHISLANDIA PINHEIRO ALVES (ADVOGADO) FABIOLA BORGES DE MESQUITA (ADVOGADO)
BANCO CATERPILLAR S.A. (INTERESSADO)	PRISCILA MORENO DOS SANTOS (ADVOGADO)
DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
166897158	27/11/2025 10:34	Petição	Petição
166897160	27/11/2025 10:34	04. RJ ENGEFORT - Plano de Recuperação Judicial - 27.11.2025	Documento Diverso
166897161	27/11/2025 10:34	05. RJ ENGEFORT - Laudo de viabilidade economico-financeiro	Documento Diverso
166897163	27/11/2025 10:34	06. RJ ENGEFORT - Laudo de avaliacao de bens	Documento Diverso

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA

Processo nº 0816206-43.2024.8.10.0040

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por seus advogados regularmente constituídos (ID. 161547534), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, proceder com a **JUNTADA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Doc. 01”), acompanhado de Laudo Econômico-Financeiro (“Doc. 02”) e Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos das Recuperandas (“Doc. 03”), em conformidade com a regra do art. 53 da Lei nº 11.101/2005¹ e petição de ID. 161547533².

1. Por fim, **requer-se que TODAS as intimações e publicações referentes ao presente feito sejam efetivadas exclusivamente em nome do advogado ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JÚNIOR**, inscrito na **OAB/SP sob o nº 329.848** e na **OAB/CE sob o nº 33.249-A**, com endereço profissional à Rua Frederico Borges, nº 871, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60175-084, **sob pena de nulidade** (art. 272, § 5º, CPC).

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

VICENTE MARTINS PRATA BRAGA

OAB/CE nº 19.309

OAB/DF nº 51.599

ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JÚNIOR

OAB/SP nº 329.848

OAB/DF nº 52.131

OAB/CE nº 33.249-A

LEON SIMÕES DE MELLO

OAB/CE nº 29.493

LAÍS LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB/CE nº 44.248

¹ **Lei nº 11.101/2005, Art. 53.** O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de **60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial**, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter: I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo; II – demonstração de sua viabilidade econômica; e III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. (Grifou-se)

² Considerando a ausência de publicação, até a presente data, da decisão de ID. 143725135, que deferiu o processamento da recuperação judicial, a ENGEFORT, visando ao regular prosseguimento do feito, comprometeu-se a apresentar seu Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do protocolo da manifestação mencionada, de modo a assegurar maior celeridade e efetividade ao processamento da demanda.

BRASÍLIA/DF: SHIS QL 24 Conjunto 09, Casa 20, CEP 71665-095.

SÃO PAULO/SP: Rua Fidêncio Ramos, nº 101, Cj. 125, Vila Olímpia, CEP 04551-010.

FORTALEZA/CE: Rua Frederico Borges, nº 871, Aldeota, CEP 60175-084.

PORTO VELHO/RO: Rua Tenreiro Aranha, nº 2886, Olaria, CEP 76801-254.

www.bragalincoln.com.br – contato@bragalincoln.adv.br



DOC. 01:

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.



Número do documento: 25112710344524500000154614077

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25112710344524500000154614077>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR - 27/11/2025 10:34:45

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.802/0001-63, com sede na Av. 02, s/n, Distrito Industrial, Imperatriz/MA, CEP: 65.909-692, abaixo denominada, “**ENGEFORT**” ou “**Recuperanda**”, vem, nos autos do seu processo de Recuperação Judicial, autuado sob o nº 0816206-43.2024.8.10.0040, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, em atenção ao disposto no art. 53 da Lei nº 11.101/2005¹ (“**LRF**”) e ao prazo contido na decisão de ID. 143725135², apresentar o seguinte **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Imperatriz/MA, 27 de novembro de 2025

¹ **Art. 53.** O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias **da publicação da decisão** que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convolação em falência, e deverá conter:

² Considerando a ausência de publicação da referida decisão até a presente data, conta-se o referido prazo da manifestação espontânea da Recuperanda nos autos no dia 28/09/2025 (ID. 161547533).



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO	4
1.2. CAPÍTULOS, CLÁUSULAS E ANEXOS	8
1.3. TÍTULOS	8
1.4. TERMOS.....	8
1.5. REFERÊNCIAS	8
1.6. DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	8
1.7. PRAZOS.....	8
2. OBJETIVOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	8
2.1. HISTÓRICO DA RECUPERANDA	9
2.2. RAZÕES DA CRISE E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS NA ATIVIDADE EMPRESARIAL DESENVOLVIDA PELA “ENGEFORT”	11
3. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO	13
3.1. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO IMPLEMENTADAS, INICIADAS OU EM FASE DE ESTUDO	13
3.2. OTIMIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DA ENGEFORT:.....	13
3.3. MEIOS DE RECUPERAÇÃO	16
4. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA	17
4.1. CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (ART. 41, INC. I, LRF)	17
4.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL (ART. 41, INC. II, LRF).....	18
4.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 41, INC. III, LRF)	18
4.4. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV, LRF) 18	
4.5. CREDORES ADERENTES.....	19
5. PROJEÇÕES FINANCEIRAS E ANÁLISE DA VIABILIDADE DA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO MAIS SABOR.....	19
5.1. PROJEÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO	19
5.2. PROJEÇÃO SINTÉTICA DO FLUXO DE CAIXA DA RECUPERANDA, SEM A AMORTIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS PREVISTOS NESTE PLANO	20
5.3. PROJEÇÃO DO RESULTADO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	21
5.4. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DA RECUPERANDA	21
6. REGRAS ADICIONAIS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA	22



6.1.	FORMA DE PAGAMENTO.....	22
6.2.	CONTAS BANCÁRIAS DOS CREDORES	22
6.3.	COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS	22
6.4.	CESSÃO DE CRÉDITOS	23
6.5.	HABILITAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS OU ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS.....	23
7.	EFEITOS DO PLANO	23
7.1.	VINCULAÇÃO AO PLANO.....	23
7.2.	NOVAÇÃO	23
7.3.	EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS.....	24
7.4.	RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS	24
7.5.	RATIFICAÇÃO DE ATOS	24
7.6.	EXTINÇÃO DE AÇÕES	24
7.8.	BAIXA DAS INSCRIÇÕES EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.....	25
7.9.	CONTINUAÇÃO DA OPERAÇÃO	25
7.10.	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25
7.11.	FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS	25
7.12.	DESCUMPRIMENTO DO PLANO	26
7.13.	ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES AO PLANO	26
7.14.	ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	26
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS	26
8.1.	CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS	26
8.2.	ANEXOS	26
8.3.	NOTIFICAÇÕES.....	27
8.4.	COMUNICAÇÕES.....	27
8.5.	DATA DO PAGAMENTO.....	27
8.6.	ENCARGOS FINANCEIROS	27
8.7.	DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO	27
8.8.	LEI APLICÁVEL.....	28
8.9.	ELEIÇÃO DO FORO	28



1. INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Cláusula.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

"Administradora Judicial": é a DANIEL TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.726/0001-66, com endereço na Rua dos Azulões, n.º 01, Ed. Office Tower, sala 728, CEP: 65.075-060, São Luís/MA, representada pelo como AJ, representada por DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES, inscrito na OAB/CE sob o nº 27.730, na OAB/MA sob o nº 20.721-A e na OAB/PE sob o nº 65.161, nomeada pelo Exmo. Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, nos autos da Recuperação Judicial da ENGEFORT, para condução do processo na qualidade de Administrador Judicial, exercendo as funções e atribuições previstas no art. 22 e demais da LRF.

"Aprovação do Plano": é a aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia Geral de Credores em que ocorrer a votação do Plano, ainda que o Plano não seja aprovado por todas as classes de Credores nesta ocasião, sendo posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, §1º, da LRF³.

"Assembleia Geral de Credores": é qualquer Assembleia Geral de Credores realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRF.

"Ata de Assembleia de Credores": é a ata que será lavrada em cada Assembleia Geral de Credores.

"Código Civil": é a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

"Créditos": são os créditos e obrigações detidos pelos Credores contra a Recuperanda, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral.

³ **Art. 58.** Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma dos arts. 45 ou 56-A desta Lei. **§1º** O juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve aprovação na forma do art. 45 desta Lei, desde que, na mesma assembléia, tenha obtido, de forma cumulativa: **I** – o voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembléia, independentemente de classes; **II** - a aprovação de 3 (três) das classes de credores ou, caso haja somente 3 (três) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 2 (duas) das classes ou, caso haja somente 2 (duas) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 1 (uma) delas, sempre nos termos do art. 45 desta Lei; **III** – na classe que o houver rejeitado, o voto favorável de mais de 1/3 (um terço) dos credores, computados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 45 desta Lei. [...]



"**Créditos Concursais**": são os Créditos e obrigações detidos pelos Credores contra a Recuperanda, ou que a mesma possa vir a responder por qualquer tipo de coobrigação, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido, sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados por este Plano, nos termos da LRF.

"**Créditos Extraconcursais**": são os Créditos que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos dos art. 49, §§ 3º e 4º⁴, e art. 67⁵ da LRF, bem como os Créditos que apenas venham a existir após a Data do Pedido ou cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações posteriores à Data do Pedido.

"**Créditos com Garantia Real**": são os Créditos assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca), nos termos do art. 41, inciso II⁶, e art. 83, inciso II⁷, da LRF.

"**Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**": são os Créditos detidos por Credores Concursais qualificados, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, como Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), conforme previsto nos art. 41, inciso IV⁸, da LRF.

"**Créditos Quirografários**": são os Créditos Quirografários, conforme previsto nos art. 41, inciso III⁹, e art. 83, inciso VI¹⁰, da LRF.

⁴ **Art. 49.** Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. [...] **§2º** As obrigações anteriores à recuperação judicial observarão as condições originalmente contratadas ou definidas em lei, inclusive no que diz respeito aos encargos, salvo se de modo diverso ficar estabelecido no plano de recuperação judicial. **§3º** Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

⁵ **Art. 67.** Os créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor durante a recuperação judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, serão considerados extraconcursais, em caso de decretação de falência, respeitada, no que couber, a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.

⁶ **Art. 41.** A assembléia-geral será composta pelas seguintes classes de credores: [...] **II** – titulares de créditos com garantia real; [...]

⁷ **Art. 83.** A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem: [...] **II** - os créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado; [...]

⁸ **Art. 41.** A assembléia-geral será composta pelas seguintes classes de credores: [...] **IV** - titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

⁹ **Art. 41.** A assembléia-geral será composta pelas seguintes classes de credores: [...] **III** – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.

¹⁰ **Art. 83.** A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem: [...] **VI** - os créditos quirografários, a saber: **a)** aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo; **b)** os saldos dos créditos não cobertos pelo produto



"**Créditos Retardatários**": são os Créditos que forem incluídos na Lista de Credores em razão da apresentação de habilitações de crédito, impugnações de crédito ou mediante qualquer outro incidente, ofício, determinação judicial ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, desde que apresentado após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação na imprensa oficial do Edital a que se refere o art. 7º, §1º, da LRF, na forma do disposto no art. 10 da LRF.

"**Créditos Trabalhistas**": são os Créditos e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos dos art. 41, inciso I¹¹, e art. 83, inciso I, da LRF.

"**Credores**": são as pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, estejam ou não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

"**Credores Aderentes**": são os Credores Extraconcursais que optarem por aderir aos termos deste Plano, reestruturando os seus Créditos Extraconcursais nas formas e prazos aqui dispostos.

"**Credores com Garantia Real**": são os Credores Concursais titulares de Crédito com Garantia Real.

"**Credores Concursais**": são os Credores titulares de Créditos Concursais.

"**Credores Extraconcursais**": São os Credores titulares de Créditos Extraconcursais.

"**Credores Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**": são os Credores Concursais titulares de Créditos de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's).

"**Credores Quirografários**": são os Credores Concursais titulares de Créditos Quirografários.

"**Credores Retardatários**": são os Credores Concursais titulares de Créditos Retardatários.

"**Credores Sub-rogatários**": são os Credores que se sub-rogarem na posição de Credor Concursal ou Credor Aderente em razão de sub-rogação de qualquer natureza de um Crédito inserido na Lista de Credores.

"**Credores Trabalhistas**": são os Credores Concursais titulares de Créditos Trabalhistas.

"**Data de Homologação Judicial do Plano**": é a data em que ocorrer a publicação na imprensa oficial da decisão de Homologação Judicial do Plano proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial.

da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento; e **c**) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo; [...]

¹¹ **Art. 41.** A assembléia-geral será composta pelas seguintes classes de credores: **I** – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho; [...]



"**Data do Pedido**": é o dia 08/10/2024, data em que foi ajuizado o Pedido de Recuperação Judicial da Recuperanda.

"**Dia Corrido**": para fins deste Plano, Dia Corrido será qualquer dia, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não sejam suspensos ou interrompidos, à exceção do dia do vencimento.

"**Dia Útil**": para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia, que não seja sábado, domingo, feriado nacional, feriado no Estado do Maranhão ou feriado municipal na Cidade de Imperatriz/MA ou que, por qualquer motivo, não haja expediente forense na Cidade de Imperatriz/MA.

"**Juízo da Recuperação Judicial**": é o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, ou, eventualmente, outro órgão jurisdicional que venha a ser declarado competente para o processamento da Recuperação Judicial.

"**LRF**" ("Lei nº 11.101/2005" ou "Lei de Recuperações e Falências"): é a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

"**Lista de Credores**": é a relação consolidada de Credores das Recuperandas elaborada pelo Administrador Judicial e aditada de tempos em tempos pelo trânsito em julgado de decisões judiciais ou arbitrais que reconhecerem novos Créditos Concurtais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concurtais já reconhecidos.

"**Plano**" ("Plano de Recuperação", ou "Plano de Recuperação Judicial"): é este Plano de Recuperação Judicial, conforme aditado, modificado ou alterado.

"**Recuperação Judicial**": é o processo de Recuperação Judicial ajuizado pela Recuperanda em 08/10/2024, autuado sob o nº 0816206-43.2024.8.10.0040 e distribuído para o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA.

"**Saldo Remanescente dos Créditos**": corresponde, em relação a cada Credor, ao saldo pendente de pagamento, pela Recuperandas, até o pleno cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano, respeitada a nova proposta de pagamento neste prevista.

"**ENGEFORT**": é a forma de identificação da Recuperanda utilizada no Plano.

"**TR**": é o Índice da Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01/03/1991, e Resolução CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30/10/1997, calculada com base em amostra constituída das 30 (trinta) maiores instituições financeiras do País, assim consideradas em função do volume de captação efetuado por meio de certificados e recibos de depósito bancário (CDB/RDB), com prazo de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) dias corridos, inclusive, e remunerados a taxas prefixadas, dentre bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e caixas econômicas.



1.2. CAPÍTULOS, CLÁUSULAS E ANEXOS

Convencionou-se, aqui, que “capítulo” é o nome dos tópicos gerais deste Plano (capítulo “1.”, ou capítulo “2.”, por exemplo), e “cláusula” é o nome dos tópicos específicos de cada capítulo (cláusula “1.1.”, ou cláusula “1.1.1.”, por exemplo). Exceto se especificado de forma diversa, todos os capítulos, cláusulas e Anexos mencionados neste Plano referem-se a capítulos, cláusulas e Anexos deste Plano.

1.3. TÍTULOS

Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

1.4. TERMOS

Os termos "incluem", "incluindo" e termos similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão "mas não se limitando a".

1.5. REFERÊNCIAS

As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações, anexos e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.

1.6. DISPOSIÇÕES LEGAIS

As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes na data da protocolização do Plano.

1.7. PRAZOS

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no art. 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou Dias Corridos) cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil subsequente.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O objetivo do Plano é permitir que a ENGEFORT supere sua crise econômico- financeira, implemente as medidas cabíveis para a reorganização financeira e operacional, atenda aos interesses e preserve os direitos dos seus trabalhadores, credores e demais *stakeholders* (Fisco, clientes, etc.).

Para tanto, o presente Plano busca estabelecer um conjunto de medidas e diretrizes de



liquidação de suas dívidas e concessão de recursos novos, de forma a viabilizar a manutenção e expansão das atividades da Recuperanda.

2.1. HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A ENGEFORT iniciou suas atividades no Estado do Maranhão, em 2008, atuando nos segmentos de terraplanagem, infraestrutura e construção civil. Desde então, consolidou-se como uma empresa de destaque em seu setor, em razão da excelência na execução de projetos de infraestrutura e do compromisso com a sustentabilidade e a qualidade de suas obras.

Com o propósito de tornar-se referência nacional, a empresa, sediada em Imperatriz/MA, expandiu significativamente suas operações. Ao longo de sua trajetória, já contou com 12 (doze) filiais e, atualmente, mantém unidades em 7 (sete) estados da Federação: Maranhão, Goiás, Pará, Ceará, Bahia, Minas Gerais e Tocantins. Tal expansão evidencia a ampla atuação da Recuperanda em diferentes contextos regionais — abrangendo as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste — e geográficos, desde áreas urbanas densamente povoadas até regiões em desenvolvimento.

Em sua atual atuação, a ENGEFORT é diretamente responsável pelo sustento de mais de 140 (cento e quarenta) famílias brasileiras, entre funcionários e prestadores de serviço. Além disso, contribui significativamente para o desenvolvimento econômico das regiões onde executa suas obras, por meio da celebração de diversos contratos, tais como: locação de imóveis para alojamento de colaboradores, fornecimento de alimentação, fornecimento e locação de maquinários e matéria prima, bem como a contratação de serviços técnicos de engenharia, entre outros.

Voltada ao fortalecimento do setor da engenharia civil, a ENGEFORT atua desde a fase de viabilidade técnica e preparação do terreno até a entrega final de vias prontas para uso. Seus serviços incluem terraplanagem, com execução de escavações, cortes, aterros e compactações, assegurando o nivelamento do solo e a estabilidade estrutural, além de obras de drenagem superficial e profunda, com construção de valas, canais, bocas de lobo, tubos de concreto, galerias e caixas de inspeção. Todas as etapas são realizadas com foco na funcionalidade, segurança e durabilidade das obras, buscando sempre minimizar os impactos ambientais.

Ademais, a ENGEFORT executa obras de pavimentação e manutenção de vias urbanas, abrangendo ruas, avenidas e calçadas, bem como a implantação de meio-fio, sinalização vertical e horizontal, sistemas de drenagem e dispositivos de segurança. A atuação da empresa tem impacto direto na transformação das localidades onde atua, tornando-as mais atrativas para o investimento de novas empresas e para a abertura de pontos de comércio e prestação de serviços. Por meio de suas atividades, a Recuperanda entrega obras duráveis, de alto desempenho e com integração regional, promovendo a conectividade entre diferentes áreas e contribuindo para o adequado escoamento da produção local.

A Recuperanda contribui de forma direta e relevante para o desenvolvimento socioeconômico das regiões em que atua, a exemplo do marcante projeto de macrodrenagem da



Bacia do Tucunduba, em Belém/PA. Com aproximadamente 10 km², a Bacia do Tucunduba é a segunda maior bacia de drenagem da cidade, com o Igarapé Tucunduba sendo afluente do Rio Guamá. O projeto teve como principal objetivo eliminar as frequentes inundações que ocorriam na região, além de gerar oportunidades de emprego e renda para os moradores locais.

A ampliação da seção do canal foi planejada para funcionar como um grande reservatório de retenção de cheias, eliminando alagamentos e facilitando o rápido escoamento das águas pluviais. Esse projeto ilustra de forma exemplar o compromisso da ENGEFORT com a técnica, a eficiência e a responsabilidade social, demonstrando sua capacidade de transformar realidades locais e reafirmar sua posição como empresa sólida e duradoura no mercado.

Em reforço à sua atuação responsável, a ENGEFORT mantém rigorosa observância às normas técnicas de qualidade, meio ambiente e segurança do trabalho, comprovada pela posse e manutenção das certificações ISO 45001, ISO 14001, ISO 9001 e SIAC, que atestam a conformidade e a excelência de seus processos operacionais.



ISO 9001: Norma internacional que define requisitos para o sistema de gestão da qualidade, buscando atender às necessidades dos clientes e promover a melhoria contínua.

A ISO 14001 é uma norma internacional de gestão ambiental que estabelece os requisitos para um sistema de gestão ambiental eficaz. Ela ajuda as organizações a identificar, controlar e reduzir seus impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade e o cumprimento das regulamentações ambientais.



A ISO 45001 é uma norma internacional de gestão de saúde e segurança ocupacional. Ela define os requisitos para um sistema de gestão que visa prevenir lesões, doenças e acidentes de trabalho, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável. A norma enfatiza a identificação de riscos, o envolvimento dos trabalhadores e a melhoria contínua das práticas de saúde e segurança ocupacional.

A certificação PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat) é um programa governamental brasileiro voltado para o setor da construção civil. Ele tem como objetivo elevar a qualidade e produtividade das empresas do setor, estabelecendo requisitos técnicos, capacitação e boas práticas na execução de obras. A certificação PBQP-H reconhece as empresas que atendem aos critérios de qualidade estabelecidos pelo programa.



Desse modo, evidencia-se a relevância da atuação da Recuperanda no cenário nacional, uma vez que suas atividades geram impactos diretos e indiretos sobre dezenas de pessoas e empresas, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico e social das regiões em que está presente.



2.2. RAZÕES DA CRISE E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS NA ATIVIDADE EMPRESARIAL DESENVOLVIDA PELA “ENGEFORT”

Inicialmente, cumpre esclarecer que, no setor de engenharia e construção, é inerente à atividade a necessidade de elevados aportes financeiros desde as fases iniciais dos projetos. A execução das obras demanda investimentos substanciais em maquinários de alto custo e manutenção contínua, além do emprego de grandes volumes de matéria-prima, o que acarreta dispêndios significativos para o pleno desenvolvimento das operações.

Dessa forma, a estrutura operacional da ENGEFORT torna-se sensível às variações macroeconômicas, especialmente em períodos de elevação do custo do capital. A alta da taxa SELIC, as constantes flutuações cambiais e os atrasos na entrega de insumos, decorrentes da desorganização da cadeia produtiva após o período da pandemia da Covid-19, impactaram de forma expressiva a manutenção e o equilíbrio financeiro da empresa.

Esses fatores se inserem em um contexto econômico nacional desafiador, marcado pela retração de investimentos, encarecimento do crédito e aumento dos custos operacionais, o que tem levado diversas empresas, sobretudo dos setores de comércio, serviços e construção civil, a recorrerem à recuperação judicial como instrumento de reestruturação e preservação da atividade empresarial

Muitas empresas dos setores econômicos mencionados não conseguiram se adaptar às rápidas transformações do cenário nacional, sendo levadas a recorrer à recuperação judicial como meio de reestruturação de suas dívidas e reorganização de suas operações. Apesar desses desafios macroeconômicos, a Recuperanda manteve o foco na execução de obras de alta qualidade, com desempenho superior e voltadas à plena satisfação de seus clientes, o que possibilitou a sustentação de um crescimento consistente ao longo dos anos.

Todavia, no caso específico da ENGEFORT, é importante destacar que, embora tenha conseguido mitigar os efeitos do cenário macroeconômico anteriormente exposto, o inadimplemento de seus recebíveis ocasionou uma grave ruptura no fluxo de caixa, culminando no ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

Ressalta-se que a atividade da Recuperanda é voltada exclusivamente à execução de obras para entes públicos, responsáveis por toda a sua atual receita operacional. A falta de adimplemento regular pelos contratantes, mesmo em relação a obras já concluídas, tem agravado a complexidade da operação empresarial, comprometendo a manutenção da saúde financeira e afetando diretamente a liquidez da empresa em curto e médio prazos — circunstância determinante para a necessidade de reestruturação judicial.

A análise de 18 (dezoito) contratos de obras da Recuperanda demonstra inadimplemento em mais da metade deles, resultando em créditos a receber que superam o montante de R\$

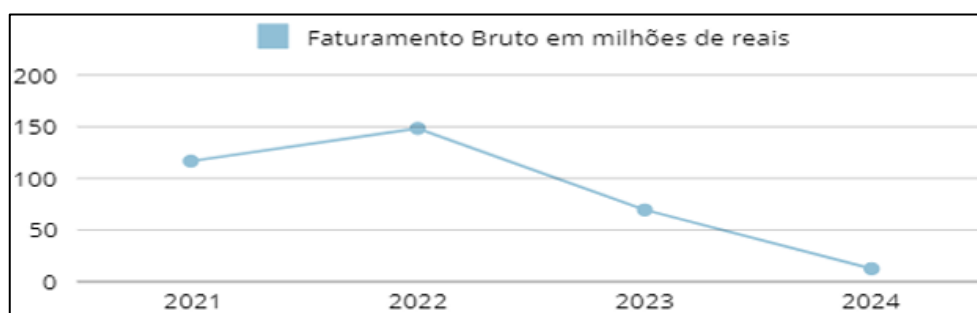


40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), valor que ultrapassa o passivo total atualmente registrado pela empresa.

CONTRATO	VALOR CONTRATO	A RECEBER TOTAL
GOV. ESTADO DO MA-SINFRA -CT.031/2019 CAXIAS	R\$ 61.488.622,47	R\$ 28.683.408,24
GOINFRA CT. 016/2025 - GOIÁS	R\$ 65.920.830,17	R\$ 2.519.649,49
PREFEITURA- SEINFRA-CT. 012/2020 LOTE 1 - GOIANIA	R\$ 71.580.010,58	R\$ 3.500.700,90
DNOCS-CT.CEST.BA 26/2020- CORAÇÃO DE MARIA	R\$ 5.688.107,42	R\$ 150.566,99
CODEVASF-RN CT. 0.141.00/2020 RN ASFALTO	R\$ 26.345.342,37	R\$ 603.820,52
CODEVASF-AP CT. 0.121.00/2020 AP ASFALTO	R\$ 29.257.504,60	R\$ 2.236.713,76
CODEVASF-SE CT 4.252.00/2020 SERGIPE	R\$ 2.796.429,00	R\$ 168.797,04
CODEVASF-SE CT 4.253.00/2020 SERGIPE	R\$ 1.648.709,22	R\$ 176.512,52
CODEVASF-SE CT 4.254.00/2020 SERGIPE	R\$ 2.865.000,00	R\$ 661.945,84
CODEVASF-SE CT 4.257.00/2020 SERGIPE	R\$ 8.907.892,27	R\$ 1.402.113,38
CODEVASF-BA CT 2.587.00/2021 VITORIA DA CONQUISTA	R\$ 8.000.000,00	R\$ 108.016,83
CODEVASF-PB CT. 0.665.00/2021	R\$ 10.926.515,32	R\$ 332.643,20
CODEVASF-BA CT. 2.464.00/2021	R\$ 12.418.094,60	R\$ 61.819,12
CODEVASF-BA CT. 6.085.00/2021	R\$ 34.520.944,85	R\$ 564.389,85
CODEVASF-MA CT. 0.581.00/2021	R\$ 2.865.000,00	R\$ 20.917,81
CODEVASF-RN CT. 0.647.00/2021	R\$ 4.775.000,00	R\$ 51.307,38
CODEVASF-PB CT.0.708.00/2021	R\$ 4.833.837,56	R\$ 21.742,56
CODEVASF-PB CT.0.733.00/2021	R\$ 6.326.000,00	R\$ 69.780,54
CODEVASF-PB CT.0.316.00/2021	R\$ 27.336.233,50	R\$ 11.404,54
CODEVASF-CE CT.7.315.00/2019	R\$ 10.244.250,00	R\$ 214.361,26
TOTAL	R\$ 398.744.323,93	R\$ 41.560.611,77

Img. 1 – Tabela demonstrativa dos recebíveis da ENGEFORT atualizados em novembro de 2025.

Esse cenário de inadimplência alterou de forma significativa o fluxo de caixa da ENGEFORT, ocasionando seu estrangulamento em níveis nunca antes experimentados pela empresa. Tal situação é reflexo direto da expressiva queda em seu faturamento bruto, conforme demonstrado na petição inicial e evidenciado no gráfico a seguir:



Img. 2 – Gráfico de faturamento bruto anual da Recuperanda com queda brusca até o ano do pedido recuperacional.

Em outras palavras, para a manutenção de suas atividades e o pagamento regular dos salários de seus colaboradores, é imprescindível que a ENGEFORT continue recebendo pelos serviços já prestados em contratos públicos ativos, bem como participando de novos processos licitatórios que assegurem a celebração de futuros contratos e a continuidade de sua operação.

Diante desse conjunto de fatores, e ainda que reste demonstrada adiante sua viabilidade econômica, a ENGEFORT não vislumbrou alternativa para a preservação de suas atividades senão a



distribuição do presente pedido de recuperação judicial, diante da necessidade de reequacionar seu passivo, o qual, sem renegociação, supera sua atual capacidade de pagamento.

Em que pese o cenário macroeconômico desfavorável e a inadimplência dos entes públicos terem gerado considerável impacto negativo em seu fluxo de caixa no último exercício, a ENGEFORT mantém robusta atuação empresarial em 7 (sete) estados da Federação, resultado direto de sua excelência técnica e operacional.

Ainda que a crise tenha provocado queda expressiva em seu faturamento, a Recuperanda preserva movimentação de caixa mensal compatível com a reestruturação proposta neste Plano, conforme demonstrado no Laudo de Viabilidade Econômica anexo.

Dessa forma, apesar do contexto de crise, resta evidente que a ENGEFORT possui estrutura operacional sólida, corpo técnico qualificado e credibilidade no mercado, elementos que asseguram a continuidade de suas atividades e a plena possibilidade de superação da presente situação econômico-financeira, mediante a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial.

3. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

As razões da crise econômico-financeira que atingiu a ENGEFORT, expostas no capítulo anterior, contextualizam e justificam as medidas de reestruturação já implementadas ou iniciadas antes do ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial, bem como aquelas ora propostas aos credores por meio deste Plano.

A aprovação deste Plano permitirá à Recuperanda adotar um conjunto de ações coordenadas e suficientes para viabilizar sua recuperação econômico-financeira, preservar a continuidade de suas atividades e garantir a manutenção dos empregos e da função social da empresa..

Dessa forma, neste capítulo são expostas e descritas brevemente as mais relevantes medidas de reestruturação já iniciadas antes do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, assim como aquelas que, por meio deste Plano, são levadas ao conhecimento dos Credores como as principais medidas de *turnaround* a serem adotadas com a concessão da Recuperação Judicial.

3.1. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO IMPLEMENTADAS, INICIADAS OU EM FASE DE ESTUDO

Antes do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda já iniciava o seu processo de reestruturação, no que tange à otimização da operação de construção e ao aprimoramento da gestão de ativos. Ambas as medidas citadas acima são pormenorizadas a seguir.

3.2. OTIMIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DA ENGEFORT:

3.2.1. DIMINUIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA EXCEDENTE E FECHAMENTO DE FILIAIS DE BAIXA OPERABILIDADE



A Recuperanda, antes mesmo de requerer tal benefício legal, realizou estudos visando à reestruturação interna de sua operação, apoiada, principalmente, na otimização de sua operação e na redução de custos.

Diante disso, portanto, a Recuperanda promoveu redução e racionalização de sua estrutura física. Para tanto, foi realizado o encerramento de filiais de baixa operabilidade e alto dispêndio de caixa, em alguns estados da federação, como Rio Grande do Norte, Macapá, Pernambuco e Paraíba.

Essa medida permitiu significativa diminuição de gastos fixos relacionados a manutenção predial, logística e despesas administrativas.

3.2.2. APRIMORAMENTO NA GESTÃO PROFISSIONAL DO NEGÓCIO

Destaca-se, além da otimização das operações da ENGEFORT, o aprimoramento na gestão profissional do negócio.

Aqui, comunica-se que houve uma redução do quadro de funcionários, baseada em análises de desempenho desses empregados e quantidade de obras, além da readequação de sua estrutura física necessária ao desempenho das atividades realizadas acima mencionada. Dessa forma, a empresa realizou a reestruturação de seu quadro de colaboradores, promovendo desligamentos necessários para adequação ao atual volume de atividades.

Considerando os parâmetros técnicos para o melhor desempenho da atividade empresarial, a redução de pessoal foi conduzida com base em critérios operacionais de maior desempenho para o cumprimento dos contratos vigentes, visando equilibrar a estrutura de custos e assegurar a preservação da atividade empresarial.

Tal medida, aliada à redução de baixa operabilidade, permite a proposição de um Plano de Recuperação Judicial fiel às condições de pagamento da Recuperanda, o qual será inteiramente cumprido após aprovação pela Assembleia de Credores.

3.2.3. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Em decorrência da estrutura de maquinário e *know how* da Recuperanda, a ENGEFORT também busca atuar como parceira comercial de outras empresas do ramo de terraplanagem, infraestrutura e construção para atuar como espécie de prestadora de serviço terceirizada para a empresa contratante.

Na prática, a ENGEFORT tem buscado celebrar contratos que envolvem desde o planejamento até a execução parcial ou total de obras de terceiros, incluindo a disponibilização de equipes especializadas, acompanhamento técnico, supervisão operacional e execução direta de serviços de campo.



O objetivo central dessas medidas é reduzir custos fixos, ampliar o faturamento e melhorar a produtividade, tanto da própria Recuperanda quanto das empresas contratantes, que passam a contar com um parceiro operacional experiente e estruturado. A estratégia também possibilita maior previsibilidade de receitas e melhor aproveitamento do capital imobilizado.

3.2.4. REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS E PARCERIAS COMERCIAIS

Em contratações anteriores, a exemplo do Consórcio Renova Tocantins e do Consórcio Perna Leste, a ENGEFORT participou de consórcios empresariais exitosamente, buscando, neste momento não só manter a sua política de formação dos referidos consórcios, como também ampliá-la. A participação em consórcios amplia o acesso a licitações e contratos de maior envergadura, dilui riscos operacionais e possibilita o compartilhamento eficiente de recursos técnicos e logísticos.

A Recuperanda também se encontra em fase de negociação de parcerias comerciais voltadas à execução de obras privadas, incluindo pavimentação, implantação de infraestrutura, terraplenagem e construção de vias internas. Entre as iniciativas em estudo, destaca-se a atuação em projetos de abertura e regularização de ruas em loteamentos privados, nicho que demanda eficiência operacional e oferece boa margem de resultado.

Tais medidas integram um conjunto estruturado de ações destinadas ao soerguimento econômico e à sustentabilidade financeira da empresa, alinhadas ao princípio da preservação da atividade empresarial previsto na LRF. A ENGEFORT, assim, reafirma seu compromisso de reorganizar suas operações, fortalecer sua participação no mercado, criar novas fontes de receita e garantir o cumprimento deste Plano apresentado aos credores

3.2.5. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO PARA O TURNAROUND

A estratégia da ENGEFORT para o seu soerguimento está apoiada basicamente em 04 (quatro) pilares:

I. **Austeridade:**

- A ENGEFORT, cada vez mais, irá se atentar aos resultados financeiros mensais, a fim de otimizar a sua operação e reduzir custos;
- A ENGEFORT irá renegociar os termos de suas linhas de crédito, a fim de reduzir o custo com pagamento de juros;
- A ENGEFORT utilizará quaisquer recursos derivados de financiamento ao devedor, com a destinação específica de fomento de suas atividades;
- Será priorizado, sempre que possível, o pagamento à vista aos fornecedores (créditos não



sujeitos aos efeitos deste Plano), em detrimento do pagamento por meio de operações de crédito;

II. Profissionalização:

- Profissionalização da gestão e da administração do negócio, criando processos e metodologias de trabalho, com controles, metas e resultados previamente estabelecidos.

III. Transparência:

- As informações financeiras estão sujeitas à análise da Administradora Judicial e demais interessados, ficando certo que as informações contidas no Plano e em seus Anexos são confiáveis e se adequam às disposições legais.

IV. Cooperação:

- Com base nas informações ora prestadas e que estão à disposição de todos os Credores, a Recuperanda informa que as condições contidas no presente Plano foram cuidadosamente estudadas, a fim de possibilitar o seu fiel cumprimento;
- Considerando a transparência com que está sendo conduzida a presente reestruturação, a relevância social da Recuperanda e a real intenção de soerguimento da ENGEFORT, espera-se a compreensão dos Credores quanto ao momento de dificuldade financeira atravessado pela empresa e por todo o setor em que está inserida. Destaca-se novamente, contudo, que a crise é plenamente contornável, conforme se extrai das projeções financeiras acostadas a este Plano;
- Durante as negociações com os Credores após a apresentação deste Plano, e em reflexo da cooperação almejada pela Recuperanda, poderá ser apresentado aditivo ao Plano de Recuperação Judicial prevendo condições diferenciadas para o pagamento a Credores que optarem por continuar a relação negocial com a ENGEFORT e atenderem a critérios objetivos previamente estabelecidos.

3.3. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Para obter os recursos necessários para continuar operando e honrar as obrigações vencidas e vincendas, a Recuperanda oferece conjuntamente, de forma não taxativa, os seguintes meios, todos abrangidos pelo artigo 50 da LRF, que poderão ser utilizados para a superação da situação de crise econômico-financeira da ENGEFORT, sempre mediante autorização judicial ou homologação judicial:

- A.** Dilação dos prazos das obrigações devidas, com redução linear e negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela indisponibilidade de capital, neste momento, para o pagamento dos Créditos (art. 50, inc. I, da LRF);



- B.** Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de quotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente (art. 50, inc. II, da LRF);
- C.** Alteração do controle societário e/ou aumento do capital social (art. 50, inc. III e VI, da LRF);
- D.** Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados (art. 50, inc. VII, da LRF);
- E.** Dação em pagamento e venda de ativos, inclusive na modalidade UPI (art. 50, incs. IX e XI da LRF);
- F.** Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos e transação sobre esses valores (art. 50, inc. XII, da LRF);
- G.** Constituição de sociedade de propósito específico (SPE) para adjudicar, em pagamento dos Créditos, os ativos das Recuperandas (art. 50, inc. XVI, da LRF);
- H.** Conversão de dívida em capital social (art. 50, inc. XVII, da LRF);
- I.** Venda integral da devedora (art. 50, inc. XVIII, da LRF).

Além dos meios de recuperação identificados acima, a ENGEFORT demonstra seu interesse de negociar financiamentos na modalidade “DIP-Financing” (*Debtor-in-Possession Financing*) ou “Financiamento DIP”, com fundamento nos arts. 69-A a 69-F da Lei nº 11.101/2005, introduzido pela Lei nº 14.112/2020, sujeitando-se, quando necessário, à autorização judicial e/ou à deliberação da Assembleia Geral de Credores.

4. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA

Um dos meios de recuperação a ser adotado pela Recuperanda é a reestruturação de suas dívidas, a qual, devido à importância do seu detalhamento, será tratada isoladamente neste tópico.

O presente Plano prevê os novos prazos, valores e condições aplicáveis às dívidas vencidas e/ou vincendas da Recuperanda. Além disso, o Plano prevê forma de pagamento, incidência de juros e correção monetária condizentes com a capacidade de pagamento da ENGEFORT.

Para a elaboração das propostas de pagamento previstas neste Plano, foram consideradas a atual situação do setor e projeções acerca dos custos da operação e da evolução do faturamento da Recuperanda, estando tais premissas refletidas no capítulo “4.” deste Plano.

4.1. CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS (ART. 41, INC. I, LRF)



Os Créditos Trabalhistas serão pagos conforme as propostas previstas nas cláusulas “4.1.1” e “4.1.2.” descritas a seguir, respeitando-se, assim, o disposto no artigo 54, *caput* e parágrafo único, da LRF.

4.1.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS QUE POSSUAM CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) (ART. 41, INC. I, LRF)

Para os Credores Trabalhistas titulares de Créditos de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a proposta consiste no pagamento, de forma igualitária dos Créditos, em parcela única, sem deságio, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.1.2. CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS QUE POSSUAM CRÉDITOS ACIMA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) (ART. 41, INC. I, LRF)

Para os Credores Trabalhistas titulares de Créditos acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a proposta consiste no pagamento, em 4 (quatro) parcelas, do montante equivalente a 10% (dez por cento) do valor de face (original), ou R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que for maior. A 1ª (primeira) parcela equivalerá a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e será paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano, enquanto as 3 (três) parcelas sobressalentes serão pagas, igualmente, de forma trimestral, contadas da data do pagamento da primeira parcela.

Aplicar-se-á para os créditos trabalhistas o previsto no art. 83, incisos I e VI, "c", da Lei n. 11.101/2005, valendo as disposições de pagamento conforme previstas neste Plano para cada classe.

4.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL (ART. 41, INC. II, LRF)

Muito embora não existam Créditos classificados na Classe II, na eventualidade de sobrevir decisão determinando a inclusão em tal condição, aplicar-se-ão aos Créditos com Garantia Real as mesmas condições de pagamento previstas aos Créditos Quirografários.

4.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 41, INC. III, LRF)

Para os Credores Quirografários em geral, a proposta consiste no pagamento, de forma igualitária dos Créditos, em 10 (dez) parcelas iguais, aplicando-se deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face (original), iniciando-se no 18º (décimo oitavo) mês subsequente à Data de Homologação Judicial do Plano e se estendendo, em pagamentos anuais, pelo prazo de 10 (dez) anos.

4.4. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV, LRF)

Os Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão pagos conforme as propostas previstas nas cláusulas “4.4.1” e “4.4.2.” descritas a seguir, respeitando-se, assim, o disposto no artigo 54, *caput* e parágrafo único, da LRF.



4.4.1. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE POSSUAM CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) (ART. 41, INC. IV, LRF)

Para os Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que possuam créditos até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a proposta consiste no pagamento, de forma igualitária, em parcela única, sem deságio sobre o valor de face (original), no prazo de 120 (cento e vinte) Dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.4.2. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE POSSUAM CRÉDITOS MAIORES QUE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) (ART. 41, INC. IV, LRF)

Para os Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que possuam créditos maiores de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a proposta consiste no pagamento, de forma igualitária, em parcela única, aplicando-se deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face (original), no prazo de 120 (cento e vinte) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, ou parcela única de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que for maior, no mesmo prazo de 120 (cento e vinte) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

4.5. CREDORES ADERENTES

Os Credores Extraconcursais que desejarem receber os seus Créditos Extraconcursais na forma deste Plano, tornando-se Credores Aderentes, poderão fazê-lo, desde que comuniquem a Recuperanda na forma da cláusula “8.4.”, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano.

5. PROJEÇÕES FINANCEIRAS E ANÁLISE DA VIABILIDADE DA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO MAIS SABOR**5.1. PROJEÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO**

A ENGEFORT, em atenção ao disposto no artigo 53, incisos II e III, da LRF, de modo a evidenciar a compatibilidade entre, de um lado, a sua perspectiva de evolução de resultado nos próximos anos, e, do outro, a previsão de amortização da dívida sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, apresenta abaixo as suas projeções financeiras, atestando a viabilidade econômico-financeira do Plano, conforme o “Doc. 02” anexo.

As projeções financeiras foram produzidas em conformidade com perspectivas moderadas de crescimento do faturamento das Recuperandas. As premissas que fundamentam as projeções abaixo, consoante as exposições deste Plano, são as seguintes:

- Aplicação de práticas que irão otimizar a operação da ENGEFORT;



- Adoção de diversas medidas de reorganização administrativa e financeira das Recuperandas;
- Melhoria contínua de credibilidade e ampliação do mercado;
- Renegociação dos Créditos Concursais e amortização da dívida sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial com base neste Plano;
- Aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial em 2026.

5.2. PROJEÇÃO SINTÉTICA DO FLUXO DE CAIXA DA RECUPERANDA, SEM A AMORTIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS PREVISTOS NESTE PLANO

Ano	Entradas de Caixa (R\$)	Saídas de Caixa (R\$)	Geração Líquida de Caixa (R\$)	Margem de Caixa (%)
2025	19.905.536,03	18.788.201,89	1.117.334,14	5,6%
2026	21.854.652,17	15.620.387,89	6.234.264,28	28,5%
2027	23.664.873,71	22.407.281,42	1.257.592,29	5,3%
2028	24.893.256,61	20.307.211,62	4.586.044,99	18,4%
2029	26.401.454,84	24.984.723,91	1.416.730,93	5,4%
2030	27.721.050,40	22.018.213,57	5.702.836,83	20,6%
2031	29.475.248,25	23.059.094,06	6.416.154,19	21,8%
2032	30.562.458,06	24.722.497,61	5.839.960,45	19,1%
2033	32.124.563,83	25.556.566,71	6.567.997,12	20,4%
2034	34.695.110,78	28.140.943,98	6.554.166,80	18,9%
2035	35.356.237,44	27.290.815,62	8.065.421,82	22,8%
2036	37.222.713,16	33.543.263,72	3.679.449,44	9,9%

Img. 3 – Projeção do Fluxo de Caixa de 2025 a 2036.



5.3. PROJEÇÃO DO RESULTADO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL¹²

Ano	Resultado do Exercício pré-amortização da dívida	Pagamentos RJ (todas as classes)	Resultado Líquido pós-RJ	DSCR (FC / Serviço RJ)
2025	R\$ 1.117.334,14	R\$ -	R\$ 1.117.334,14	-
2026	R\$ 6.234.264,28	R\$ 916.184,70	R\$ 5.318.079,58	6,8x
2027	R\$ 1.257.592,29	R\$ 295.656,10	R\$ 961.936,19	4,3x
2028	R\$ 4.586.044,99	R\$ 295.656,10	R\$ 4.290.388,89	15,5x
2029	R\$ 1.416.730,93	R\$ 295.656,10	R\$ 1.121.074,83	4,8x
2030	R\$ 5.702.836,83	R\$ 295.656,10	R\$ 5.407.180,73	19,3x
2031	R\$ 6.416.154,19	R\$ 295.656,10	R\$ 6.120.498,09	21,7x
2032	R\$ 5.839.960,45	R\$ 295.656,10	R\$ 5.544.304,35	19,8x
2033	R\$ 6.567.997,12	R\$ 295.656,10	R\$ 6.272.341,02	22,2x
2034	R\$ 6.554.166,80	R\$ 295.656,10	R\$ 6.258.510,70	22,2x
2035	R\$ 8.065.421,82	R\$ 295.656,10	R\$ 7.769.765,72	27,3x
2036	R\$ 3.679.449,44	R\$ 295.656,10	R\$ 3.383.793,34	12,4x

Img. 4 – Projeção do resultado líquido após a amortização dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

5.4. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DA RECUPERANDA

As projeções demonstram que a Recuperanda dispõe de condições econômico-financeiras para reverter a situação momentânea de crise.

Consoante indicado nas planilhas apresentadas nas cláusulas “5.2.” e “5.3.” acima, o

¹² Não foram consideradas, neste momento, propostas de parcerias a Credores Concursais que contribuam para o fomento da atividade empresária, as quais poderão ser inseridas em aditivos posteriores à apresentação deste Plano.

** O valor total do crédito sujeito à Recuperação Judicial pode sofrer alterações tanto após a apresentação da Relação de Credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º, da LRF) quanto a partir do julgamento de eventuais Habilitações e Impugnações Judiciais de Crédito (arts. 8º e ss. da LRF).



Resultado Líquido anual da ENGEFORT, notadamente a partir de 2026, será apto a amortizar os Créditos Concursais dentro dos prazos e condições estabelecidos na cláusula “4.” deste Plano, resultando, ainda, em excedente de numerário que será, além de utilizado para a quitação de Créditos Extraconcursais, reinvestido na Recuperanda, no intuito de potencializar as medidas recuperatórias, fomentar o capital de giro e aprimorar a sua operação.

Desta forma, a viabilidade financeira do Plano fica evidenciada, proporcionando às Recuperandas a manutenção de sua atividade produtiva e a preservação das empresas, resguardando sua função social e seu papel econômico, coma conservação da fonte produtora de centenas de empregos e com a satisfação dos interesses dos Credores: objetivos primordiais à Recuperação Judicial.

6. REGRAS ADICIONAIS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA

6.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos a serem realizados em espécie, previstos nas cláusulas acima, serão feitos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), de transferência eletrônica disponível (TED) ou de PIX.

6.2. CONTAS BANCÁRIAS DOS CREDITORES

Os Credores deverão, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data prevista para o início dos pagamentos, informar suas respectivas contas bancárias, mediante comunicação escrita endereçada à ENGEFORT, nos termos da Cláusula 8.4 do Plano.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data prevista para o início dos pagamentos não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano, ficando os valores correspondentes temporariamente direcionados às operações das Recuperandas.

Nessa hipótese, os valores devidos até a data do envio tardio dos dados bancários serão pagos, sem a incidência de juros e correção monetária, juntamente com a próxima parcela devida ao Credor Quirografário retardatário, ou, tratando-se de pagamento de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento das informações bancárias, ou, tratando-se de Créditos Trabalhistas retardatários, ao fim do prazo legal, observado o pagamento mínimo previsto no art. 54, §1º, da LRF, no período de 30 (trinta) dias contados do recebimento das informações bancárias.

6.3. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

A Recuperanda poderá, somente a seu critério, pagar quaisquer Créditos líquidos, certos e exigíveis por meio da compensação de Créditos até o valor dos referidos Créditos, ficando eventual



saldo sujeito às disposições do presente Plano. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou a liberação por parte da Recuperanda de quaisquer Créditos que possam ser titulares em face dos Credores.

6.4. CESSÃO DE CRÉDITOS

Nos termos do artigo 290 do Código Civil, as cessões de Créditos somente terão eficácia perante a Recuperanda caso esta seja devidamente notificadas ou conste nos referidos instrumentos de cessão na qualidade de interveniente-anuente, devendo as referidas cessões serem comunicadas ao Administrador Judicial, sob pena de ineficácia da cessão e do pagamento efetuado ao credor originário ser consideração plenamente válido, não podendo o credor cessionário reclamar quaisquer valores das Recuperandas ou alegar descumprimento do Plano. Não haverá qualquer alteração na forma ou prazo para pagamento do Crédito detido pelos Credores Cessionários.

6.5. HABILITAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS OU ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS

Nas hipóteses de serem reconhecidos novos Créditos Concursais ou serem alterados Créditos Concursais já reconhecidos na Lista de Credores por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, tais novos Créditos ou o valor alterado de Créditos já reconhecidos serão pagos na forma prevista neste Plano, iniciando-se os prazos e forma de pagamento previstos neste Plano a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a inclusão de tais Créditos na Lista de Credores. Neste caso, as regras de pagamento de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do referido trânsito em julgado. Para fins desta Cláusula, o Credor deverá notificar a Recuperanda, na forma da cláusula “8.4.”, para comunicar o trânsito em julgado da decisão judicial que houver reconhecido seu novo Crédito ou a alteração do Crédito já reconhecido.

7. EFEITOS DO PLANO

7.1. VINCULAÇÃO AO PLANO

As disposições do Plano vinculam a Recuperanda e os Credores a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 59 da LRF, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores.

7.2. NOVAÇÃO

Este Plano implica a novação dos Créditos, que serão pagos na forma estabelecida neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias, ainda que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas previsões contidas neste Plano.



7.3. EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS

A homologação judicial do Plano implicará, de forma automática e em caráter irrevogável e irretratável, na liberação e quitação de todos os garantidores, solidários e subsidiários, fidejussórios ou reais, que tenham se obrigado por meio de aval, fiança, garantia real ou outra, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória ou real, inclusive, mas não exclusivamente, por força de fiança, aval ou garantia real, que tenha sido prestada a qualquer dos Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Dessa forma, além disso, todas as execuções judiciais em curso contra a Recuperanda, seus fiadores, avalistas, garantidores reais e garantidores em geral, relativas aos Créditos, deverão ser extintas.

7.4. RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS

Na hipótese de convalidação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da LRF, os Credores terão reconstituídos os seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61, §2º, e 74, da LRF.

7.5. RATIFICAÇÃO DE ATOS

A aprovação do Plano representará a concordância e ratificação da Recuperanda e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando, todos os atos e todas as ações necessários para a integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito.

7.6. EXTINÇÃO DE AÇÕES

Os Credores Concursais, apenas no que concerne aos Créditos Concursais, não mais poderão, a partir da Homologação Judicial do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito Concursal contra a Recuperanda; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito Concursal contra a Recuperanda; (iii) penhorar quaisquer bens da Recuperanda para satisfazer seus Créditos Concursais ou praticar qualquer outro ato construtivo contra tais bens; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da Recuperanda para assegurar o pagamento de seus Créditos Concursais; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido à Recuperanda; e (vi) buscar a satisfação de seus Créditos Concursais por quaisquer outros meios. Todas as eventuais execuções judiciais em curso contra a Recuperanda e seus coobrigados relativas aos Créditos Concursais serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas, sendo certo que as partes litigantes envidarão os melhores esforços para mitigar os



impactos gerados pelas verbas sucumbenciais e custos finais de execução.

7.7. QUITAÇÃO

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, irrevogável e irretroatável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra a Recuperanda e garantidores/coobrigados, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas, indenizações, compensações e qualquer outra espécie de acréscimo contratual ou legal porventura incidente sobre o valor devido.

Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo renunciado integralmente a todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los contra a Recuperanda, seus sócios, gestores e eventuais outros garantidores/coobrigados.

Assim, todas as execuções judiciais em curso contra a Recuperanda, seus sócios, gestores e eventuais outros garantidores/coobrigados, relativas aos Créditos, serão extintas e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

7.8. BAIXA DAS INSCRIÇÕES EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

A aprovação do Plano implicará na baixa das inscrições em órgãos de proteção ao crédito, assim como das anotações em cartórios de protesto de títulos fundamentadas em Créditos Concursais, cabendo à Recuperanda informar a quais órgãos de proteção ao crédito e a quais cartórios de protesto de títulos deverão ser enviados ofícios pelo Juízo da Recuperação determinando a baixa de tais anotações.

7.9. CONTINUAÇÃO DA OPERAÇÃO

Durante todo o período em que estiver em Recuperação Judicial, a Recuperanda poderá desenvolver suas atividades normalmente e exercer todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia de Credores ou do Juízo da Recuperação.

7.10. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

A Recuperanda poderá promover a alienação e a oneração de bens e/ou direitos que integram seu ativo circulante e o ativo não circulante, independentemente de autorização judicial, haja vista a previsão da Cláusula "3.3", alínea "E", deste Plano.

7.11. FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Recuperanda obriga-se a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros



documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados ao cumprimento e implementação deste Plano e obrigações correlatas.

7.12. DESCUMPRIMENTO DO PLANO

Para fins deste Plano, estará efetivamente caracterizado seu descumprimento caso, após o recebimento de notificação enviada pela parte prejudicada em decorrência de descumprimento de alguma obrigação do Plano, o referido descumprimento não seja sanado no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados do recebimento da notificação.

No caso de não saneamento, não será decretada a falência da Recuperanda sem que haja a convocação prévia de nova Assembleia Geral de Credores, que deverá ser requerida pelo credor prejudicado ao Juízo da Recuperação no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos a contar do prazo para saneamento do descumprimento, para deliberar quanto à solução a ser adotada, observado o procedimento para alteração e modificação do Plano previsto na LRF, se aplicável.

7.13. ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES AO PLANO

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo antes ou após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pelas Recuperandas e aprovados pela Assembleia Geral de Credores, nos termos da LRF.

7.14. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O processo de Recuperação Judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento da ENGEFORT, mediante comprovação do cumprimento das obrigações do Plano que se vencerem até 2 (dois) anos após a Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 63 da LRF.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à data de assinatura deste Plano, o Plano prevalecerá.

8.2. ANEXOS

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.



8.3. NOTIFICAÇÕES

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda, requeridas ou permitidas por este Plano, para que sejam eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas somente quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, e entregues; ou (ii) enviadas por e-mail, quando efetivamente entregues e confirmadas por telefone.

8.4. COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, inclusive para fins de comunicação dos dados bancários pelos credores, exceto se sobrevenha comunicado pela Recuperanda com a alteração dos dados indicados, seja nos autos do processo de Recuperação Judicial ou diretamente ao Administrador Judicial ou aos Credores:

ENGEFORT
Av. 02, s/n, Distrito Industrial, CEP: 65.909-692, Imperatriz/MA, Brasil.
E-MAIL: juridico@engefortconstrutora.com.br

BRAGA LINCOLN ADVOGADOS
Rua Frederico Borges, nº 871, Bairro Aldeota, CEP: 60.175-084, Fortaleza/CE,
Brasil.
E-MAIL: contato@bragalincoln.adv.br

8.5. DATA DO PAGAMENTO

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

8.6. ENCARGOS FINANCEIROS

Salvo outros casos expressamente previstos no Plano, incidirá, para o pagamento dos Créditos, a correção monetária conforme o Índice da Taxa Referencial (TR) mais juros de 1% (um por cento) ao ano, contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

8.7. DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que, no entendimento das Recuperandas, não alterem as premissas econômicas e financeiras da reestruturação da dívida.



8.8. LEI APLICÁVEL

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

8.9. ELEIÇÃO DO FORO

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem em relação a este Plano, à execução das obrigações aqui assumidas e a qualquer litígio decorrente dos Créditos sujeitos a este Plano serão julgados: (i) até a extinção da Recuperação Judicial, pelo Juízo da Recuperação; e (ii) após o encerramento da Recuperação Judicial, por sentença, por uma das Varas Cíveis do Foro Central da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Imperatriz/MA, 27 de novembro de 2025



DOC. 02:

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO.



Número do documento: 25112710344534400000154614078

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25112710344534400000154614078>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR - 27/11/2025 10:34:45



LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA FINANCEIRA das partes

ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA



GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICO-FINANCEIROS

1. **BENCHMARKS** – Referências de desempenho utilizadas para comparação. Podem ser empresas, índices, margens ou indicadores setoriais que servem de parâmetro para avaliar se o desempenho projetado da Engefort está alinhado ou acima do padrão de mercado.
2. **BUDGET (ORÇAMENTO)** – Planejamento quantitativo de receitas, custos e despesas para determinado período. É a base de comparação com o realizado (resultado efetivo), permitindo o controle “budget versus realizado” e a identificação de desvios de desempenho.
3. **CAPEX (CAPITAL EXPENDITURE)** – Despesa de capital ou investimento em ativos permanentes (máquinas, equipamentos, veículos, instalações etc.). São gastos que aumentam ou preservam a capacidade operacional, normalmente tratados como saídas de caixa não recorrentes no fluxo de caixa.
4. **CAPM (CAPITAL ASSET PRICING MODEL)** – Modelo de precificação de ativos utilizado para estimar o custo do capital próprio (K_e). Combina taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, sensibilidade do ativo ao mercado (beta) e, quando aplicável, prêmios adicionais (risco-país, small cap, iliquidez).
5. **CASH FLOW FROM OPERATIONS (FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES)** – Medida da geração de caixa proveniente apenas da atividade operacional da empresa, antes de investimentos em ativos fixos e de operações de financiamento. Indica a capacidade do negócio de gerar caixa com sua operação típica.
6. **CASH-FLOW BASED APPROACH (ABORDAGEM BASEADA EM FLUXO DE CAIXA)** – Metodologia de avaliação que prioriza a análise da capacidade de geração de caixa da empresa, em detrimento de indicadores puramente contábeis. É a abordagem adotada no laudo de viabilidade, focada no fluxo de caixa projetado.
7. **COUNTRY RISK PREMIUM (PRÊMIO DE RISCO-PAÍS)** – Adicional de retorno exigido por investidores para compensar o risco de investir em determinado país, em comparação com economias de menor risco. É componente da taxa de



desconto (custo de capital) utilizada para trazer os fluxos futuros a valor presente.

8. **DSCR – DEBT SERVICE COVERAGE RATIO (ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA)** – Indicador de cobertura que relaciona o fluxo de caixa disponível em um período com o serviço total da dívida (principal mais juros) no mesmo período. Valores de DSCR $\geq 1,0$ indicam que o caixa é suficiente para pagar a dívida; valores acima de 1,2–1,3 são considerados confortáveis em análises de crédito.
9. **EQUITY (CAPITAL PRÓPRIO)** – Representa a parcela do capital pertencente aos sócios ou acionistas da empresa. É o “patrimônio líquido” econômico, cuja remuneração está associada ao custo do capital próprio (K_e) e ao valor criado pela operação.
10. **FCFF – FREE CASH FLOW TO THE FIRM (FLUXO DE CAIXA LIVRE DA FIRMA)** – Fluxo de caixa livre disponível para todos os provedores de capital (credores e sócios). Em linhas gerais, corresponde ao fluxo de caixa operacional menos investimentos (CAPEX), ajustado pelas variações de capital de giro.
11. **FREE CASH FLOW (CAIXA LIVRE)** – Excedente de caixa gerado pela operação após o pagamento de todos os custos, despesas e investimentos necessários à manutenção da atividade. É o fluxo que efetivamente pode ser utilizado para amortizar dívidas, remunerar sócios ou reforçar caixa.
12. **GOING CONCERN (CONTINUIDADE OPERACIONAL)** – Princípio segundo o qual se presume que a empresa continuará em operação no futuro previsível. A análise de viabilidade da Engefort é feita sob a premissa de going concern, condicionada à implementação e ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.
13. **HEADROOM (FOLGA DE CAIXA / FOLGA DE COBERTURA)** – Margem de segurança entre o fluxo de caixa disponível e o montante de obrigações financeiras em determinado período. Quanto maior o headroom, maior a capacidade da empresa de suportar choques adversos sem comprometer o serviço da dívida.



14. **KPI – KEY PERFORMANCE INDICATOR (INDICADOR-CHAVE DE DESEMPENHO)** – Métrica selecionada para monitorar aspectos críticos do desempenho da empresa, como margem por contrato, prazo médio de recebimento, giro de estoques, utilização da frota, entre outros. São fundamentais para o acompanhamento da execução do Plano de Recuperação.
15. **OEE – OVERALL EQUIPMENT EFFECTIVENESS (EFICIÊNCIA GLOBAL DOS EQUIPAMENTOS)** – Indicador que mede a efetividade do uso dos equipamentos e máquinas, combinando disponibilidade, desempenho e qualidade. É utilizado para avaliar a eficiência do parque de máquinas da empresa de construção pesada.
16. **SMALL CAP** – Termo que designa empresas de menor capitalização (pequeno valor de mercado). Em modelos de avaliação, essas empresas podem exigir um prêmio adicional de retorno (small cap premium) em razão de maior volatilidade e menor liquidez.
17. **STAKEHOLDERS (PARTES INTERESSADAS)** – Conjunto de agentes afetados pelas atividades da empresa, incluindo credores, empregados, fornecedores, clientes, governo e comunidade. Em Recuperação Judicial, o plano deve considerar o impacto sobre todos esses stakeholders.
18. **STRESS FINANCEIRO (FINANCIAL STRESS)** – Situação de forte aperto de liquidez, alto endividamento e risco elevado percebido pelos credores. É característica de empresas em crise, exigindo prêmios de risco maiores e reestruturação do passivo para recuperação da capacidade de pagamento.
19. **VPL – VALOR PRESENTE LÍQUIDO (NET PRESENT VALUE – NPV)** – Soma, em valor presente, dos fluxos de caixa futuros descontados a uma taxa que reflete o custo de capital da empresa. VPL positivo indica criação de valor econômico; VPL negativo indica destruição de valor.
20. **WACC – WEIGHTED AVERAGE COST OF CAPITAL (CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL)** – Taxa que representa o custo médio do capital utilizado pela empresa, ponderando o custo do capital próprio (K_e) e o custo da dívida (K_d) pela participação de cada um na estrutura de capital. É frequentemente utilizada como taxa de desconto na avaliação de projetos e empresas.



ENGEFORT



Escopo e finalidade do laudo

O presente **Laudo de Viabilidade Econômica** tem por finalidade demonstrar, de forma técnico-financeira, a capacidade de geração de caixa da **Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda.** (“Engefort” ou “Recuperanda”) no horizonte de **2025 a 2036**, tomando como base o documento intitulado “*RJ ENGEFORT – Fluxo de caixa projetado 2025 a 2036.pdf*”, que contém o fluxo de caixa projetado em base mensal, preparado pela companhia e por seus assessores especializados.

Trata-se, portanto, de um laudo de natureza **econômico-financeira**, voltado à análise da **sustentabilidade da operação em regime de continuidade** e à avaliação da **capacidade de honrar o conjunto de obrigações** contempladas no Plano de Recuperação Judicial, nos termos da **Lei nº 11.101/2005** e alterações posteriores.

1.1. Escopo da análise

O escopo deste laudo compreende, em linhas gerais:

- A leitura e sistematização do **fluxo de caixa projetado** para o período de 2025 a 2036, em sua forma consolidada;
- A avaliação da **coerência econômico-financeira** das projeções, à luz:
 - da dinâmica operacional típica de empresas de construção pesada e terraplenagem;
 - dos níveis de receitas, custos, despesas e investimentos projetados; e
 - das necessidades de capital de giro inerentes ao ciclo financeiro do setor;
- A mensuração da **capacidade de geração de caixa operacional** (cash flow from operations) e de **caixa livre** (free cash flow) disponível para:
 - manutenção da atividade empresarial em regime de continuidade (**going concern**); e
 - **serviço da dívida** e cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial, notadamente aquelas relacionadas aos créditos sujeitos à recuperação.

Para tanto, o laudo pauta-se em **projeções de entradas e saídas de caixa** disponibilizadas pela própria Recuperanda, agrupando e analisando os componentes essenciais do fluxo (receitas operacionais, custos diretos de execução de obras, despesas operacionais, tributos, investimentos e demais desembolsos).

1.2. Finalidade técnico-financeira

Em termos objetivos, este Laudo de Viabilidade Econômica visa:

1. **Avaliar a sustentabilidade econômico-financeira das operações projetadas**, verificando se o nível de receitas e a estrutura de custos e despesas são



compatíveis com a geração de caixa indicada ao longo do período 2025–2036, em patamar suficiente para suportar a continuidade da operação e o cumprimento das obrigações do Plano.

2. **Demonstrar a coerência interna das premissas**, em especial:

- premissas de **receita**, associadas à carteira de contratos, à projeção de novos negócios e à precificação dos serviços prestados;
- premissas de **custos e despesas**, refletindo a estrutura necessária para execução dos contratos (mão de obra, insumos, combustíveis, manutenção de frota e equipamentos, custos indiretos de obras, estrutura administrativa, etc.);
- premissas de **investimentos e reposição de ativos**, considerando a necessidade de manutenção da capacidade operacional; e
- premissas de **capital de giro**, compreendendo prazos médios de recebimento, pagamentos a fornecedores, folha de pagamento e demais ciclos de caixa.

3. **Evidenciar a capacidade de geração de caixa operacional e livre suficiente para:**

- assegurar a **manutenção da atividade empresarial em regime de continuidade** (*going concern*), isto é, demonstrar que, sob as premissas adotadas, a Engefort é capaz de manter sua operação de forma estruturada, com equilíbrio entre entradas e saídas de caixa ao longo do horizonte projetado; e
- **honrar as obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial**, inclusive aquelas relacionadas a pagamento de credores por classes, conforme artigos 41 e 54 da Lei nº 11.101/2005, desde que observada a compatibilidade entre o cronograma de pagamentos e a disponibilidade de caixa futuro.

4. **Suportar tecnicamente a conclusão de viabilidade econômica da Recuperanda**, isto é, fornecer subsídios, em base numérica e metodológica, para a conclusão de que:

- a Engefort **não está economicamente inviável**; ao contrário, dispõe de um potencial de geração de caixa suficiente, em cenário de reestruturação, para se recuperar;
- a aprovação e implementação do Plano de Recuperação Judicial representam, do ponto de vista econômico-financeiro, **alternativa mais eficiente e menos destrutiva de valor** do que cenários de liquidação desordenada ou falimentar, tanto para a companhia quanto para o conjunto de credores.



1.3. Destinatários do laudo

Este laudo destina-se, principalmente:

- ao **Juízo da Recuperação Judicial**, como documento técnico de suporte à análise da exequibilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação apresentado;
- ao **Administrador Judicial**, como subsídio à emissão de parecer sobre a viabilidade da Recuperanda;
- aos **credores sujeitos à Recuperação Judicial**, como instrumento de transparência quanto à capacidade projetada de pagamento; e
- à própria **Recuperanda e seus assessores**, como ferramenta de planejamento econômico-financeiro, apoio à tomada de decisão e acompanhamento da execução do Plano.

1.4. Limitações e premissas gerais

Cumpra registrar que:

- As projeções de fluxo de caixa consideradas neste laudo são de **responsabilidade da Recuperanda**, cabendo a este parecer técnico apenas a análise econômico-financeira das informações recebidas;
- O laudo **não constitui auditoria contábil** nem assegura o cumprimento integral das premissas projetadas, estando necessariamente sujeito a incertezas inerentes à atividade empresarial (variação de preços, custos, cronograma de obras, riscos de crédito de contratantes, etc.);
- A conclusão de viabilidade econômica aqui apresentada é **condicionada à implementação efetiva das medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial**, incluindo:
 - reestruturação de passivos;
 - eventuais desinvestimentos e reorganizações operacionais; e
 - adoção de práticas de governança, controles internos e disciplina financeira compatíveis com o cenário projetado.

Dentro desses limites, o presente laudo cumpre a função de **instrumento técnico de avaliação da capacidade de geração de caixa da Engafort no período 2025–2036**, servindo de base para a formação de juízo quanto à **viabilidade econômica da Recuperanda** sob a ótica do fluxo de caixa projetado.

2. Metodologia de avaliação econômico-financeira

A metodologia adotada neste Laudo de Viabilidade Econômica pauta-se em uma abordagem **fundamentada em fluxo de caixa**, em linha com as melhores práticas de



análise econômico-financeira aplicáveis a empresas em regime de **continuidade operacional (going concern)** e em contextos de **recuperação judicial**.

De forma resumida, a avaliação da viabilidade econômica da Engefort foi conduzida a partir:

- (i) da estruturação e leitura crítica do **fluxo de caixa projetado 2025–2036**,
- (ii) da identificação da **capacidade de geração de caixa operacional e caixa livre**, e
- (iii) da aplicação de **técnicas de desconto de fluxos de caixa e análise de sensibilidade**, visando mensurar a robustez das projeções frente a variações adversas nas premissas.

2.1. Abordagem geral e princípios orientadores

A análise foi desenvolvida sob os seguintes princípios orientadores:

- **Princípio da continuidade (going concern):**
Parte-se da premissa de que a Engefort, uma vez implementadas as medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial, **permanecerá em atividade** ao longo de todo o horizonte projetado (2025–2036), mantendo sua capacidade operacional e de contratação de novos projetos.
- **Visão baseada em fluxo de caixa (cash-flow based approach):**
A viabilidade econômica é analisada com base na **capacidade de geração de caixa**, e não apenas em indicadores contábeis de competência. Em contextos de reestruturação, o **fluxo de caixa efetivo** é o elemento central para aferir a exequibilidade dos pagamentos a credores.
- **Consistência e coerência interna das premissas:**
São verificados os **encadeamentos lógicos** entre receita, custos, despesas, investimentos e capital de giro, de modo a avaliar se a trajetória de geração de caixa é compatível com a realidade operacional do setor de construção pesada/infraestrutura e com o histórico da companhia.
- **Prudência e parametrização da taxa de desconto:**
Para mensuração de valor econômico, a geração de caixa projetada é trazida a valor presente mediante taxas de desconto que buscam refletir o **custo de capital** de uma empresa do setor, em cenário de risco compatível com o contexto de recuperação judicial. A análise é conduzida de forma **paramétrica**, com mais de uma taxa de desconto (10%, 12% e 15% a.a.).
- **Análise de sensibilidade:**
Reconhecendo a incerteza inerente a projeções de longo prazo, são testados **choques negativos** sobre a geração de caixa (por exemplo, reduções de 20% e 30% da geração líquida projetada), com o intuito de avaliar a **resiliência** do plano frente a cenários menos favoráveis.

2.2. Base de dados e documentos considerados

A principal base de informações utilizada neste laudo é o documento:



- “RJ ENGEFORT – Fluxo de caixa projetado 2025 a 2036.pdf”, que contém o **fluxo de caixa projetado mensal** para o período de janeiro/2025 a dezembro/2036, consolidado em **entradas totais, saídas totais e saldo final (geração líquida)** para cada exercício.

As informações contidas nesse arquivo representam:

- as **entradas de caixa** derivadas da atividade operacional (recebimentos de obras, serviços, contratos em andamento e previstos, bem como eventuais receitas acessórias);
- as **saídas de caixa** referentes a:
 - custos diretos de execução (materiais, combustíveis, manutenção de frota e equipamentos, mão de obra de campo, insumos diversos);
 - despesas operacionais e administrativas (estrutura de backoffice, folha administrativa, honorários, serviços de terceiros, despesas gerais);
 - tributos, encargos e demais desembolsos necessários à manutenção da operação; e
 - outros pagamentos/equivalentes eventualmente incluídos pela Recuperanda (investimentos, amortizações, etc., conforme a modelagem do fluxo).

Sempre que necessário à compreensão do comportamento do fluxo, as projeções são lidas à luz de:

- características estruturais do **modelo de negócios da Engefort** (porte, carteira de contratos, tipo de obra, intensidade de capital);
- **dinâmica típica do setor** (ciclos de medição, prazos de pagamento, margens usuais); e
- boas práticas de **gestão de caixa em empresas de construção pesada**.

Ano	Entradas de Caixa (R\$)	Geração Líquida de Caixa – FC (R\$)	Margem de Caixa (%)	Varição do FC vs ano anterior (%)
2025	19.905.536,03	1.117.334,14	5,6%	–
2026	21.854.652,17	6.234.264,28	28,5%	458,0%
2027	23.664.873,71	1.257.592,29	5,3%	-79,8%
2028	24.893.256,61	4.586.044,99	18,4%	264,7%
2029	26.401.454,84	1.416.730,93	5,4%	-69,1%



Ano	Entradas de Caixa (R\$)	Geração Líquida de Caixa – FC (R\$)	Margem de Caixa (%)	Varição do FC vs ano anterior (%)
2030	27.721.050,40	5.702.836,83	20,6%	302,5%
2031	29.475.248,25	6.416.154,19	21,8%	12,5%
2032	30.562.458,06	5.839.960,45	19,1%	-9,0%
2033	32.124.563,83	6.567.997,12	20,4%	12,5%
2034	34.695.110,78	6.554.166,80	18,9%	-0,2%
2035	35.356.237,44	8.065.421,82	22,8%	23,1%
2036	37.222.713,16	3.679.449,44	9,9%	-54,4%

2.3. Estruturação do fluxo de caixa para fins analíticos

Para fins de análise, o fluxo de caixa projetado é organizado em blocos, permitindo a identificação dos principais vetores de geração e consumo de caixa. Em termos analíticos, o fluxo de cada ano do horizonte 2025–2036 pode ser decomposto em:

1. Receitas operacionais (Entradas):

- Correspondem aos **recebimentos de contratos de obras e serviços**, bem como receitas correlatas diretamente ligadas à atividade fim da Engefort;
- Abrangem tanto contratos em andamento quanto novos projetos previstos nas premissas da projeção.

2. Custos e despesas operacionais (Saídas recorrentes):

- Incluem custos diretos de execução (mão de obra, equipamentos, materiais, combustíveis, manutenção, subempreiteiros, etc.);
- Englobam despesas operacionais e administrativas, tributos sobre a operação, despesas de apoio, entre outros.

3. Desembolsos de investimentos (Capex), quando explicitados:

- Compras ou renovações de máquinas, equipamentos, veículos e outros ativos necessários à manutenção e/ou expansão da capacidade operacional;
- Investimentos são tratados como **saídas de caixa não recorrentes** dentro do período.



4. Outros desembolsos relevantes:

- Pagamentos ligados à reestruturação, eventuais encargos financeiros, despesas extraordinárias, etc., desde que estejam refletidos no fluxo.

A partir desta estrutura, obtém-se, para cada ano:

- o valor da **Geração de Caixa Operacional Bruta**, entendida como a diferença entre **Entradas Operacionais** e **Saídas Operacionais**;
- o valor da **Geração de Caixa Livre (Free Cash Flow)**, após consideração de investimentos e demais desembolsos incluídos na projeção;
- o **Saldo de Caixa Anual**, que representa o resultado líquido de entradas e saídas, conforme apresentado no próprio fluxo da Recuperanda.

No presente laudo, o **saldo final anual** do fluxo projetado é tomado como proxy da **geração líquida de caixa disponível** para:

- recomposição de capital de giro;
- serviço das obrigações do Plano de Recuperação Judicial; e
- eventual distribuição de resultados no futuro, depois de cumpridas as obrigações legais e contratuais.

2.4. Cálculo de indicadores econômico-financeiros

A partir da geração líquida anual de caixa (saldo final por ano), são calculados diversos **indicadores econômico-financeiros**, com o objetivo de mensurar a robustez da operação projetada.

Entre os principais indicadores, destacam-se:

1. Margem de Geração de Caixa sobre Receita (Cash Margin):

- Razão entre o **saldo final anual** e o **total de entradas do respectivo ano**;
- Permite avaliar **quanto da receita projetada se converte em caixa líquido**, após cobertura de todas as saídas contabilizadas no fluxo;
- Margens sistematicamente positivas, em patamar adequado, sinalizam **saúde econômico-operacional**.

2. Geração Líquida Acumulada no Período:

- Soma dos saldos finais anuais no horizonte 2025–2036;
- Indica o montante de caixa que a companhia é capaz de gerar, em termos absolutos, ao longo da vigência do Plano;
- Serve como base para avaliar se a **capacidade agregada de geração de caixa** é compatível com o **volume de obrigações** a ser honrado com credores.



3. Geração Líquida Média Anual:

- Média aritmética dos saldos anuais de caixa;
- Facilita a comparação da performance projetada com benchmarks setoriais, bem como com a **necessidade média anual de serviço da dívida**.

4. Indicadores de cobertura do serviço da dívida (quando acoplados ao cronograma do Plano):

- Embora este laudo esteja focado na análise do fluxo agregado, a metodologia admite o cálculo de indicadores como **DSCR – Debt Service Coverage Ratio**, na medida em que se acople o **fluxo de caixa livre** ao **cronograma de pagamento de credores** definido no Plano;
- Tais indicadores permitem verificar, para cada período, se a **geração de caixa disponível** é suficiente para cobrir o montante a ser desembolsado com credores naquela janela temporal.

5. Valor Presente Líquido (VPL) da Geração de Caixa:

- A geração líquida anual de caixa é trazida a valor presente mediante a aplicação de diferentes **taxas de desconto (10%, 12% e 15% a.a.)**;
- O **VPL positivo** indica que, descontando-se a geração futura por um custo de capital compatível com o risco, a operação projetada **cria valor econômico** ao longo do horizonte 2025–2036;
- A análise com múltiplas taxas de desconto permite testar diferentes hipóteses de custo de capital (cenário base, conservador e mais conservador).

2.5. Definição e parametrização da taxa de desconto

A taxa de desconto utilizada para cálculo do VPL tem caráter **paramétrico e conservador**, sendo definida com base nos seguintes elementos:

- **Taxa livre de risco de referência no Brasil**, usualmente associada à curva de juros soberana (títulos públicos federais);
- **Prêmio de risco Brasil (country risk premium)**, refletindo o risco soberano relativo em comparação a economias desenvolvidas;
- **Prêmio de risco setorial**, em função da natureza da atividade (construção pesada, infraestrutura, obras contratadas com entes públicos/privados, ciclo longo de projetos, riscos de crédito, riscos contratuais etc.);
- **Prêmio de risco específico associado à situação de recuperação judicial**, que tende a elevar o custo de capital da companhia em relação a empresas do mesmo setor em condições normais.



Diante da combinação desses fatores, adotou-se a análise do VPL com **três taxas de desconto – 10% a.a., 12% a.a. e 15% a.a.**, de modo a:

- Capturar um **cenário base** (10% a.a.), próximo de uma estrutura de capital já estabilizada e com riscos mitigados;
- Testar um **cenário conservador** (12% a.a.), refletindo um custo de capital mais elevado, compatível com maior percepção de risco; e
- Considerar um **cenário ainda mais conservador** (15% a.a.), adequado a ambientes de maior aversão a risco e incerteza.

A permanência de **VPL positivo** em todas essas taxas reforça a conclusão de que a **operação projetada é capaz de suportar um custo de capital elevado**, característica importante em contextos de reestruturação.

2.6. Análise de sensibilidade e cenários adversos

Reconhecendo que qualquer projeção de longo prazo está sujeita a incertezas – tais como:

- postergação ou cancelamento de contratos;
- aumento de custos de insumos e mão de obra;
- mudanças macroeconômicas relevantes;
- variações de margem decorrentes de maior competição ou restrições de mercado –,

a metodologia incorpora uma **análise de sensibilidade** sobre a geração de caixa projetada, com aplicação de **choques negativos**:

- **Cenário –20%**: redução de 20% na geração líquida de caixa anual (saldo final por ano);
- **Cenário –30%**: redução de 30% na geração líquida de caixa anual.

Em ambos os casos:

- Recalcula-se a **geração acumulada de caixa** no período 2025–2036;
- Verifica-se se a **geração anual permanece positiva**;
- Analisa-se se, mesmo sob essas hipóteses mais severas, o fluxo continua compatível com a **manutenção da atividade** e com um eventual **recalibramento do cronograma de pagamentos aos credores**.

A **resiliência do fluxo** frente a esses choques (isto é, a manutenção de geração de caixa positiva em todos os anos e geração acumulada ainda expressiva) é tomada como evidência relevante de **robustez econômica do plano**.

2.7. Limitações da metodologia



Por fim, é importante registrar que:

- A metodologia descrita **não elimina o risco inerente** a qualquer projeção de longo prazo;
- Os cálculos de VPL, margens e sensibilidade são tão confiáveis quanto as **premissas operacionais e comerciais** adotadas pela Recuperanda em seu fluxo;
- O laudo **não substitui análises contábeis, jurídicas ou de auditoria**; trata-se de um parecer estritamente **econômico-financeiro**, focado na leitura do fluxo de caixa projetado e na capacidade de geração de caixa da empresa.

Dentro desses parâmetros, a metodologia empregada é adequada para avaliar, de forma técnica, se a **capacidade projetada de geração de caixa da Engefort entre 2025 e 2036 é compatível com a continuidade de suas operações e com a implementação de um Plano de Recuperação Judicial exequível.**

3. Descrição do fluxo de caixa projetado e principais premissas

O fluxo de caixa projetado da Engefort para o período de **2025 a 2036**, constante do documento *“RJ ENGEFORT – Fluxo de caixa projetado 2025 a 2036.pdf”*, foi elaborado em base **mensal**, com consolidação anual dos principais agregados de caixa. Cada quadro anual apresenta:

- as **entradas de caixa** oriundas da atividade operacional (recebimentos de obras, serviços e contratos, além de eventuais receitas acessórias);
- as **saídas de caixa** correspondentes a custos operacionais, despesas administrativas, tributos, encargos e demais desembolsos; e
- o **saldo líquido de caixa** (geração líquida) para o exercício, após a compensação de entradas e saídas.

A seguir, descreve-se a trajetória do fluxo e as premissas centrais utilizadas, com foco na **evolução das receitas, dos desembolsos e da geração de caixa operacional e livre.**

3.1. Visão geral da trajetória do fluxo 2025–2036

Em termos agregados, o fluxo de caixa projetado revela:

- uma **tração gradual das entradas de caixa**, que saem de patamares próximos a algo em torno de **R\$ 20 milhões/ano** na parte inicial da série (2025–2026) para níveis na casa de **R\$ 30–37 milhões/ano** na parte final do horizonte (2032–2036);
- uma **estrutura de saídas** organizada em blocos de custos, despesas, tributos e outros desembolsos, em montantes compatíveis com o porte das receitas projetadas; e



- uma **geração líquida de caixa positiva em todos os exercícios**, com saldos anuais que, em termos absolutos, se situam na casa de **milhões de reais por ano**, permitindo recomposição de liquidez e suporte aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Do ponto de vista de dinâmica temporal, o fluxo é consistente com a realidade de empresas de **construção pesada e terraplenagem**, marcada por:

- **ciclos de contratação, execução e medição de obras**;
- variação de volume de faturamento conforme cronogramas físicos e financeiros; e
- necessidade de **capital de giro intensivo** para financiar insumos, mão de obra e equipamentos entre a execução do serviço e o efetivo recebimento.

3.2. Entradas de caixa (receitas projetadas)

As **entradas de caixa** decorrem essencialmente da **atividade operacional principal** da Engefort, estruturada em:

- **recebimentos de obras e serviços de engenharia**, vinculados a contratos em andamento e à prospecção de novas frentes de atuação;
- possíveis **receitas acessórias**, tais como locações pontuais de equipamentos, serviços correlatos, reembolsos de despesas contratadas, entre outros, quando cabível.

O padrão observado nas projeções indica:

- **fase de retomada e recomposição de carteira** na parte inicial do horizonte (2025–2026), com entradas anuais na faixa de dezenas de milhões de reais, em patamar adequado a uma operação em processo de reestruturação;
- a partir de 2026/2027, um **incremento paulatino no nível de recebimentos**, refletindo:
 - o amadurecimento dos contratos já firmados; e
 - a **entrada de novos projetos** na carteira, em linha com a estratégia de manutenção de capacidade operacional e aproveitamento do parque de máquinas;
- nos anos intermediários e finais (2030–2036), as projeções convergem para uma **escala mais elevada e estável de faturamento**, com receitas totais anuais em torno da casa de **R\$ 30 milhões ou mais**, chegando a aproximadamente **R\$ 35–37 milhões anuais** na parte final da série.

Em outras palavras, o fluxo assume que a Engefort:

- **preserva a capacidade de contratações** em volume suficiente para manter a operação em patamar econômico relevante; e



- **internaliza, ao longo do tempo, ganhos de escala e de eficiência**, traduzidos em uma base de receitas compatível com a estrutura planejada de custos e despesas.

3.3. Saídas de caixa: custos, despesas, tributos e demais desembolsos

As **saídas de caixa** projetadas refletem a estrutura operacional necessária para executar a carteira de contratos prevista. Em termos analíticos, podem ser agrupadas em:

1. **Custos diretos de execução de obras e serviços**, incluindo:
 - salários e encargos de equipes de campo;
 - combustíveis, lubrificantes e outros insumos de operação;
 - manutenção corretiva e preventiva de máquinas, caminhões e equipamentos;
 - contratação de terceiros e subempreiteiros;
 - materiais e insumos de construção (brita, areia, concreto, etc.), quando o escopo exigir.
2. **Despesas operacionais e administrativas**, tais como:
 - estrutura de escritório (aluguel, energia, telecomunicações, sistemas);
 - equipe administrativa, financeira, de engenharia e apoio;
 - honorários profissionais (contabilidade, jurídico, consultorias, auditoria, etc.);
 - despesas gerais não diretamente vinculadas a um contrato específico.
3. **Tributos e encargos**, notadamente:
 - tributos incidentes sobre faturamento e resultado, conforme regime tributário aplicável;
 - encargos e contribuições de natureza trabalhista e previdenciária;
 - eventuais taxas e contribuições incidentes sobre a atividade.
4. **Outros desembolsos**:
 - despesas eventualmente associadas à **reorganização** da estrutura, à **recuperação judicial** ou a ajustes pontuais de estrutura operacional;
 - eventuais pagamentos de natureza financeira ou extraordinária refletidos no fluxo.

As projeções indicam que:



- a **proporção entre entradas e saídas** tende a se estabilizar ao longo do período, com saídas crescendo em linha com o aumento da receita, mas em ritmo que permite **manutenção de margens de caixa positivas**;
- não há, nos quadros anuais, **anos com extrapolação de desembolsos a ponto de gerar déficit de caixa** no agregado anual, o que reforça o cuidado da modelagem em compatibilizar cronogramas de custos com o ritmo de recebimento de receitas.

3.4. Geração líquida de caixa e recomposição de liquidez

A **geração líquida de caixa anual** (saldo final do fluxo em cada ano) é o indicador-chave da viabilidade econômico-financeira da Engafort.

De acordo com o fluxo projetado:

- em **todos os anos de 2025 a 2036**, o saldo final anual é **positivo**, indicando que as entradas superam as saídas no agregado do exercício;
- a geração líquida cresce em termos absolutos ao longo da série, refletindo:
 - **ganho de escala da operação** (aumento do faturamento); e
 - **capacidade de diluir custos fixos e melhorar margens** em função de maior ocupação da estrutura operacional.

Isso se traduz em:

- **acúmulo de caixa ao longo do tempo**, permitindo recomposição de liquidez e fortalecimento da posição de curto prazo; e
- disponibilidade de **caixa livre** para:
 - honrar as obrigações estruturadas no Plano de Recuperação Judicial;
 - manter a capacidade de investimento mínimo em máquinas e equipamentos (quando necessário); e
 - preservar um **colchão de segurança financeiro**, crucial em atividades sujeitas a sazonalidades e riscos de atraso em medições e pagamentos.

A leitura combinada da trajetória de entradas, saídas e saldos evidencia um **perfil econômico sustentável**, em que a empresa não apenas se mantém operacionalmente adimplente (pagando custos e despesas correntes), como também **gera caixa adicional** em patamar relevante.

3.5. Premissas de receitas e carteira de contratos

As projeções de entradas de caixa pressupõem, em síntese:

- **continuidade e conclusão dos contratos atualmente em execução**, com cronogramas físico-financeiros ajustados à capacidade técnica e operacional da companhia;



- **contratação de novas obras e serviços** em ritmo suficiente para evitar subutilização do parque de máquinas e da equipe permanente, com foco em:
 - obras de infraestrutura, terraplenagem, pavimentação e serviços correlatos;
 - contratos com entes públicos e privados, observando-se a capacidade técnica e o histórico de execução da Engefort;
- **estrutura de preços (markup) compatível com o setor**, de modo que:
 - os preços ofertados sejam competitivos para obtenção de contratos; e
 - a **margem bruta resultante** seja suficiente para cobrir custos diretos e indiretos, despesas administrativas, tributos e ainda gerar excedente de caixa.

Adicionalmente, as projeções embutem premissas sobre:

- **nível de adimplência dos clientes**, assumindo inadimplência residual e dentro de padrões gerenciáveis;
- **cronogramas de medição e pagamento** aderentes à prática de mercado, com prazos de recebimento compatíveis com a capacidade de financiamento de capital de giro da Engefort;
- **renovação parcial e contínua da carteira**, evitando gaps relevantes de faturamento entre o encerramento de determinados contratos e o início de novos.

3.6. Premissas de custos, eficiência operacional e estrutura

Do lado dos desembolsos, as premissas fundamentais incluem:

- **dimensionamento da estrutura de custos** em função da receita projetada, evitando superdimensionamento (estrutura muito pesada para o volume de negócios) e, ao mesmo tempo, garantindo a capacidade técnica necessária para executar a carteira;
- **política de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos**, visando preservar a disponibilidade e a eficiência operacional do parque, com reflexo no controle de custos com paradas, retrabalhos e atrasos;
- **gestão de produtividade de mão de obra**, com foco em:
 - otimização de equipes;
 - redução de horas improdutivas;
 - melhoria de processos internos e de canteiro;
- **racionalização de despesas administrativas**, buscando:



- enxugamento de custos fixos desnecessários;
- melhor negociação com fornecedores de serviços recorrentes;
- uso mais intensivo de tecnologia e sistemas de gestão.

Essas premissas são essenciais para que a **relação entre custos/despesas e receita** se mantenha em patamar que permita a geração de margens de caixa consistentes ao longo de toda a janela 2025–2036.

3.7. Premissas de capital de giro

O fluxo projetado também embute hipóteses implícitas sobre **capital de giro**, notadamente:

- **prazos médios de recebimento (PMR)** compatíveis com contratos de construção pesada, frequentemente condicionados a medições mensais e prazos adicionais para liquidação dos créditos;
- **prazos médios de pagamento (PMP)** junto a fornecedores e prestadores de serviços, ajustados para:
 - alinhar o perfil de saídas às datas de entrada; e
 - evitar picos de descasamento de caixa que comprometam a solvência operacional;
- **gestão de estoques e insumos** em níveis que minimizem:
 - imobilização excessiva de capital em materiais; e
 - risco de falta de insumos críticos na execução das obras.

Em termos práticos, isso significa que o fluxo assume uma **administração ativa do ciclo financeiro**, com busca de equilíbrio entre:

tempo médio de pagamento de insumos e serviços × tempo médio de recebimento das medições de obras.

Tal equilíbrio é condição necessária para que a **geração líquida positiva anual** se manifeste de fato no caixa da companhia, e não apenas em projeções contábeis.

3.8. Premissas de investimentos (CAPEX) e manutenção da capacidade operacional

Embora o foco principal do fluxo seja a operação corrente, as projeções consideram, quando aplicável, **investimentos em ativos imobilizados (CAPEX)**, com o objetivo de:

- substituir máquinas e equipamentos obsoletos ou com custo de manutenção excessivo;
- recompor capacidade produtiva em função de desgaste natural da frota;
- eventualmente ampliar capacidade, caso o volume de contratos assim o exija.



Em geral, tais investimentos aparecem como **saídas pontuais de caixa** em determinados períodos, tratadas de modo conservador, de forma a não comprometer:

- a **capacidade de honrar as obrigações do Plano de Recuperação Judicial**; e
- a **manutenção de saldos de caixa positivos** nos anos em que tais investimentos ocorrem.

3.9. Premissas específicas associadas à Recuperação Judicial

Por fim, o fluxo de caixa projetado incorpora, ainda que de forma agregada, premissas relacionadas à **estrutura de pagamentos do Plano de Recuperação Judicial**, tais como:

- existência de **carências e alongamentos de prazo** para pagamento de determinados credores;
- eventual **aplicação de deságios**, conforme as classes de crédito e negociações estabelecidas;
- adequação dos **desembolsos com credores à capacidade projetada de geração de caixa**, evitando concentração de pagamentos em períodos em que a operação ainda se encontra em fase de retomada.

Essas premissas são centrais para assegurar que:

- o fluxo projetado **não pressupõe obrigações incompatíveis com a caixa disponível**; e
- o Plano de Recuperação seja, sob a ótica de fluxo de caixa, **executável e financeiramente sustentável**.

4. Análise quantitativa do fluxo de caixa projetado (2025–2036)

Nesta seção, procede-se à leitura **numérica** do fluxo de caixa projetado apresentado no arquivo “*RJ ENGEFORT – Fluxo de caixa projetado 2025 a 2036.pdf*”, com ênfase em:

- evolução das **entradas e saídas** de caixa;
- **geração líquida anual** de caixa;
- **margens de caixa** ao longo do período; e
- mensuração de **valor econômico** via **Valor Presente Líquido (VPL)**, bem como análise de **sensibilidade** a choques adversos.

4.1. Quadro sintético anual do fluxo projetado

A partir das planilhas anuais de fluxo de caixa (2025 a 2036), consolida-se o seguinte quadro por exercício:



Ano	Entradas de Caixa (R\$)	Saídas de Caixa (R\$)	Geração Líquida de Caixa (R\$)	Margem de Caixa (%)
2025	19.905.536,03	18.788.201,89	1.117.334,14	5,6%
2026	21.854.652,17	15.620.387,89	6.234.264,28	28,5%
2027	23.664.873,71	22.407.281,42	1.257.592,29	5,3%
2028	24.893.256,61	20.307.211,62	4.586.044,99	18,4%
2029	26.401.454,84	24.984.723,91	1.416.730,93	5,4%
2030	27.721.050,40	22.018.213,57	5.702.836,83	20,6%
2031	29.475.248,25	23.059.094,06	6.416.154,19	21,8%
2032	30.562.458,06	24.722.497,61	5.839.960,45	19,1%
2033	32.124.563,83	25.556.566,71	6.567.997,12	20,4%
2034	34.695.110,78	28.140.943,98	6.554.166,80	18,9%
2035	35.356.237,44	27.290.815,62	8.065.421,82	22,8%
2036	37.222.713,16	33.543.263,72	3.679.449,44	9,9%

No horizonte completo (2025–2036), obtém-se:

- **Entradas totais de caixa: R\$ 343.877.155,28**
- **Saídas totais de caixa: R\$ 286.439.202,00**
- **Geração líquida acumulada de caixa: R\$ 57.437.953,28**

A **margem média de geração de caixa** no período (Geração Líquida ÷ Entradas Totais) é da ordem de **16,7%**, considerando o agregado 2025–2036.

4.2. Comportamento das margens de geração de caixa

A **margem de caixa anual** (saldo líquido ÷ entradas) apresenta o seguinte perfil:

- **Anos de menor margem:**
 - 2025: 5,6%
 - 2027: 5,3%
 - 2029: 5,4%
 - 2036: 9,9%



Esses anos tendem a refletir fases de:

- **retomada (2025) e ajustes de estrutura**, com maior peso relativo de custos/despesas sobre a receita; e
- anos em que há **maior intensidade de desembolsos**, seja por mix de obras com margens menores, seja por gastos específicos (p.ex., manutenção mais pesada, investimentos, pressões de custo).
- **Anos de margem intermediária/alta (faixa de 18%–23%):**
 - 2028: 18,4%
 - 2030: 20,6%
 - 2031: 21,8%
 - 2032: 19,1%
 - 2033: 20,4%
 - 2034: 18,9%
 - 2035: 22,8%

Nesses exercícios, a operação:

- já se encontra em **patamar de escala maior** (entradas acima de R\$ 24–37 milhões/ano);
- consegue **diluir custos fixos** e despesas administrativas em nível mais elevado de faturamento;
- mantém controle de custos diretos, gerando **superávits de caixa expressivos**.

Em todos os anos, a **margem de caixa é positiva**, ou seja, a Engefort **não apresenta exercícios com geração líquida negativa** na projeção. Isso é um sinal importante de que, sob as premissas do modelo, a empresa **não consome caixa estruturalmente**; ao contrário, ela **gera caixa adicional** em cada exercício.

4.3. Geração acumulada e capacidade média de geração de caixa

A geração líquida acumulada de **R\$ 57.437.953,28** ao longo de 12 anos representa, em termos médios:

- **Geração líquida média anual:**
≈ R\$ **4.786.496,11/ano** (57,44 milhões ÷ 12 anos).

Esse patamar médio anual é particularmente relevante para fins de Recuperação Judicial, pois:



- sinaliza o **tamanho médio do “colchão de caixa”** disponível por exercício para:
 - **serviço de dívida e pagamento de credores;**
 - recomposição de capital de giro; e
 - manutenção de investimentos mínimos (CAPEX de reposição);
- indica que, em cenário de implementação das premissas do fluxo, a Engefort dispõe de um **fluxo de caixa recorrente em milhões de reais ao ano**, o que lhe confere capacidade material para **absorver compromissos financeiros negociados no Plano**, desde que o cronograma de pagamentos seja calibrado a essa realidade.

4.4. Valor Presente Líquido (VPL) da geração de caixa projetada

Para avaliar a criação de valor econômico, calculou-se o **Valor Presente Líquido (VPL)** da geração líquida anual de caixa (saldos de 2025 a 2036), convergindo esses fluxos ao valor presente por meio de diferentes **taxas de desconto anuais**, representativas de cenários de custo de capital para empresa em recuperação.

Considerando as taxas de:

- **10% a.a.**
- **12% a.a.**
- **15% a.a.**



obtêm-se os seguintes VPLs aproximados da **geração líquida de caixa**:

- **VPL (10% a.a.): R\$ 29.672.542,49**
- **VPL (12% a.a.): R\$ 26.473.102,09**
- **VPL (15% a.a.): R\$ 22.534.038,32**

A leitura desses resultados indica que:

1. **Em todas as taxas testadas, o VPL é significativamente positivo**, ou seja, mesmo descontando a geração futura por um custo de capital elevado (15% a.a.), a operação projetada **cria valor econômico líquido** relevante.
2. Em contexto de Recuperação Judicial, isso significa que a Engefort, **uma vez reestruturado seu passivo e estabilizada sua operação**, é capaz de:
 - **remunerar adequadamente o capital empregado** na atividade; e
 - ainda assim **gerar excedente econômico** compatível com a perspectiva de recuperação dos credores, em comparação com cenários de liquidação/falência.



3. A robustez do VPL sob taxa de 15% a.a. mostra que o fluxo de caixa projetado **suporta um custo de capital relativamente alto**, como é típico de empresas em situação de maior risco, sem perder a característica de **projeto economicamente viável**.

4.5. Análise de sensibilidade da geração de caixa

Para avaliar a **robustez das projeções** frente a choques adversos, foi realizada uma **análise de sensibilidade** aplicada à **geração líquida anual de caixa**, simulando reduções lineares dos saldos anuais (como proxy de:

- menores receitas do que o previsto;
- compressão de margens por aumento de custos; ou
- atrasos/ineficiências operacionais).

Os cenários testados foram:

(a) Choque de –20% na geração líquida

- **Geração líquida acumulada ajustada (2025–2036):**
≈ R\$ **45.950.362,62** (80% de 57,44 milhões).

Mesmo com uma queda de 20% em toda a trajetória de geração de caixa:

- a empresa **permanece com saldos anuais positivos** ao longo de todo o horizonte;
- a **capacidade acumulada de geração de caixa** continua elevada (mais de R\$ 45 milhões em 12 anos), o que indica **espaço relevante para acomodar eventual revisão de cronogramas de pagamento**, sem comprometer a continuação da atividade.

(b) Choque de –30% na geração líquida

- **Geração líquida acumulada ajustada (2025–2036):**
≈ R\$ **40.206.567,30** (70% de 57,44 milhões).

Nesse cenário, ainda mais conservador:

- os saldos anuais **seguem positivos** em toda a série;
- a Engefort ainda acumularia, em tese, **mais de R\$ 40 milhões** de geração líquida no período, mesmo com deterioração substancial das premissas.

Em ambos os choques, o quadro geral continua compatível com a tese de que:

o fluxo de caixa projetado apresenta resiliência, mantendo a capacidade de gerar caixa positivo mesmo sob deteriorações relevantes das condições inicialmente projetadas.



4.6. Implicações para a viabilidade econômica e o Plano de Recuperação

Com base na análise quantitativa acima, é possível sintetizar as seguintes conclusões técnicas:

1. Ausência de anos com déficit estrutural de caixa:

- Em nenhum dos exercícios de 2025 a 2036 o fluxo apresenta **geração líquida negativa**;
- Isso indica que, sob as premissas da projeção, a Engefort **não depende de aportes permanentes de terceiros para se manter operando**; ao contrário, ela **autofinancia sua operação e ainda gera excedentes**.

2. Nível de geração de caixa compatível com uma estrutura de pagamento a credores:

- A geração líquida acumulada de **R\$ 57,4 milhões** no período oferece **base econômica suficiente** para estruturar um Plano de Recuperação com pagamentos distribuídos ao longo da janela 2025–2036, desde que:
 - se respeite a **curva de maturação do fluxo** (anos iniciais com menor margem, anos seguintes com maior folga); e
 - o **serviço da dívida** (amortização, juros, eventuais deságios) seja dimensionado de forma **compatível com a geração de caixa de cada exercício**.

3. Criação de valor econômico (VPL positivo):

- A manutenção de **VPL positivo** mesmo em taxas de desconto de 15% a.a. reforça a conclusão de que a operação projetada é **economicamente viável** e gera retorno acima do custo de capital hipotético;
- Em termos de comparação com cenários de liquidação, isso indica que a **continuidade da empresa em recuperação tende a preservar e criar valor**, beneficiando credores, empregados, fornecedores e demais stakeholders.

4. Robustez frente a cenários adversos:

- A análise de sensibilidade com choques de –20% e –30% na geração de caixa demonstra que, mesmo sob hipóteses significativamente mais conservadoras, a Engefort **continua gerando caixa positivo em todos os anos**, e acumula, ao longo do período, valores ainda expressivos;



- Isso confere ao Plano de Recuperação uma **margem de segurança operacional**, mitigando o risco de inviabilidade imediata diante de oscilações moderadas nas condições de mercado.

Em síntese, a partir da análise estritamente **quantitativa** do fluxo de caixa projetado 2025–2036, conclui-se que:

A Engafort apresenta capacidade consistente de geração de caixa, com margens positivas em todos os anos, geração acumulada expressiva e VPL significativamente positivo em diferentes taxas de desconto, o que respalda tecnicamente a conclusão de viabilidade econômica da Recuperanda, condicionada à adequada calibração do Plano de Recuperação Judicial ao seu fluxo projetado de caixa.

5. Riscos, condicionantes e premissas críticas da viabilidade

Embora a análise quantitativa do fluxo de caixa projetado aponte **viabilidade econômica** para a Engafort no horizonte 2025–2036, essa conclusão é **condicionada** a um conjunto de fatores de risco e premissas críticas que precisam ser explicitados, sob pena de se incorrer em interpretação indevidamente determinista da projeção.

A seguir, descrevem-se os principais **vetores de risco**, bem como as **condições necessárias** para que a viabilidade econômico-financeira aqui apontada se materialize na prática.



5.1. Riscos de mercado e macroeconômicos

A atividade de construção pesada, infraestrutura e terraplenagem é estruturalmente sensível ao ambiente **macroeconômico** e ao **ciclo de investimentos públicos e privados**. Entre os principais pontos de atenção, destacam-se:

- **Variação no nível de investimentos em infraestrutura** por parte de:
 - entes públicos (União, Estados, Municípios, autarquias, estatais); e
 - clientes privados (construtoras, incorporadoras, indústrias, agronegócio etc.);
- **Oscilações de atividade econômica**, que podem:
 - postergar projetos de infraestrutura;
 - reduzir o volume de novas contratações; ou
 - alterar prioridades orçamentárias de clientes, sobretudo públicos;
- **Cenário de juros, inflação e câmbio**, que afeta:
 - custo de capital de giro;



- custo de financiamento de máquinas e equipamentos;
- preço de insumos indexados ao câmbio ou a commodities.

A projeção pressupõe que **não haverá colapso ou retração severa e prolongada** do mercado, ou seja, que o ambiente macro permita:

- manutenção de um nível mínimo de **demanda por serviços de engenharia e terraplenagem**; e
- **renovação da carteira de contratos** em patamar suficiente para sustentar as receitas projetadas.

5.2. Riscos operacionais e de execução

A viabilidade econômica depende da **capacidade da Engfort de executar, com eficiência, o volume de obras e serviços embutido no fluxo projetado**. Entre os riscos operacionais relevantes:

- **Produtividade de mão de obra** inferior à premissa, por:
 - falta de qualificação técnica;
 - alta rotatividade ou absenteísmo;
 - problemas de gestão de equipes em campo;
- **Disponibilidade e confiabilidade do parque de máquinas e equipamentos**, envolvendo:
 - falhas mecânicas recorrentes;
 - manutenção inadequada;
 - necessidade de imobilização não prevista;
- **Planejamento e controle de obras** insuficientes, gerando:
 - retrabalhos;
 - desperdício de insumos;
 - atrasos em cronogramas físicos e financeiros;
- **Perdas por ineficiência de logística**, notadamente:
 - má gestão de rotas e deslocamentos;
 - ociosidade de frota;
 - custos de mobilização e desmobilização acima do previsto.

As projeções assumem implicitamente uma **trajetória de ganhos de eficiência operacional**, em que:



- a estrutura de custos se mantém sob controle; e
- a operação consegue **capturar a margem bruta projetada** nos contratos.

Falhas relevantes na gestão operacional podem **comprimir margens**, reduzindo a geração de caixa frente ao projetado.

5.3. Riscos contratuais e de crédito (clientes)

A principal fonte de entrada de caixa da Engefort decorre de **contratos de obras e serviços**, frequentemente com **prazo estendido** e baseados em **medições periódicas**. Há, portanto, riscos inerentes ao relacionamento contratual e de crédito com clientes:

- **Atrasos em medições ou glosas de medições**, que:
 - postergam recebimentos;
 - impactam o capital de giro; e
 - podem afetar a liquidez de curto prazo;
- **Atrasos de pagamento** por parte de clientes, em especial entes públicos:
 - alongamento de prazos médios de recebimento (PMR) em relação às premissas;
 - acúmulo de créditos a receber sem contrapartida em caixa;
- **Rescisão, suspensão ou reequilíbrio contratual**:
 - cancelamento de projetos ou paralisação de obras;
 - renegociação de preços e prazos em condições menos vantajosas do que as modeladas;
- **Risco de concentração de carteira**, caso parcela relevante das receitas projetadas esteja vinculada a poucos clientes-chave:
 - eventual inadimplemento de um ou poucos tomadores pode produzir impacto desproporcional na geração de caixa.

A projeção toma como hipótese que o **nível de adimplência e o comportamento dos contratos** se mantêm dentro de um intervalo de normalidade histórica e setorial. Quebras significativas dessa premissa podem **deteriorar o fluxo de caixa**, principalmente em períodos em que a estrutura de custos já está dimensionada para contratos que não se concretizam na forma prevista.

5.4. Riscos financeiros e de estrutura de capital



Do ponto de vista financeiro, a situação de **Recuperação Judicial** e o histórico de endividamento da companhia representam fatores de risco adicionais:

- **Custo do capital de giro e de eventuais linhas de financiamento:**
 - condições de crédito mais restritivas;
 - taxas mais elevadas em função do risco percebido;
- **Risco de descasamento entre serviço da dívida e geração de caixa:**
 - cronograma de pagamentos aos credores (Plano) mal calibrado em relação ao perfil de caixa projetado;
 - concentrações de vencimentos em anos de menor margem de caixa;
- **Risco de não implementação integral do Plano de Recuperação:**
 - não homologação judicial;
 - rejeição do plano em assembleia de credores;
 - descumprimento de obrigações essenciais que comprometam as condições aprovadas.

A viabilidade econômico-financeira pressupõe que:

- o Plano de Recuperação seja **homologado** e **executado** em linha com a projeção de fluxo de caixa;
- eventuais **linhas de capital de giro** ou instrumentos financeiros necessários à operação sejam obtidos em condições minimamente compatíveis com a geração de caixa;
- a Engefort não venha a assumir **novas obrigações incompatíveis** com sua capacidade de pagamento.

5.5. Riscos jurídicos, regulatórios e institucionais

Há ainda um conjunto de riscos associados ao **ambiente jurídico e institucional**:

- **Riscos no âmbito da própria Recuperação Judicial**, como:
 - impugnações relevantes de créditos;
 - discussões sobre classificação de créditos por classe (art. 41 da Lei nº 11.101/2005);
 - litígios que possam impor constrições patrimoniais inesperadas;
- **Riscos trabalhistas e previdenciários:**
 - condenações de valor relevante em ações trabalhistas;



- autuações ou execuções fiscais trabalhistas ou previdenciárias, com bloqueio de ativos;
- **Riscos ambientais e de compliance**, considerando a natureza da atividade (movimentação de terra, intervenções em áreas sensíveis etc.);
- **Mudanças regulatórias** que alterem:
 - mecanismos de contratação com o poder público;
 - regime tributário aplicável ao setor;
 - exigências de garantias contratuais que impactem o capital de giro.

A projeção aqui analisada **não incorpora, de forma específica, eventos extraordinários ou contingências de grande monta**, sendo pautada em uma visão de continuidade sob regime jurídico estável. Ocorrência de eventos jurídicos adversos significativos pode demandar **revisão da estrutura do plano e/ou do fluxo de caixa projetado**.

5.6. Governança corporativa, controles internos e disciplina de execução

A realização efetiva do cenário projetado depende, de forma crítica, de **governança e disciplina de gestão**. Entre as condicionantes essenciais:

1. **Estruturação e fortalecimento de controles internos**, incluindo:
 - controle orçamentário e de custos (budget vs. realizado);
 - acompanhamento periódico de **KPIs operacionais e financeiros** (margem por contrato, prazo médio de recebimento, giro de estoques, OEE de frota, etc.);
 - gestão de riscos e compliance.
2. **Planejamento financeiro integrado ao Plano de Recuperação**, com:
 - **monitoramento mensal do fluxo de caixa**, comparando projeções vs. realizado;
 - **recalibração tempestiva** de gastos, investimentos e desembolsos com credores, quando necessário;
 - priorização de pagamentos essenciais para a manutenção da atividade.
3. **Transparência e relacionamento com credores**:
 - prestação periódica de informações, facilitando o acompanhamento da execução do plano;
 - predisposição à renegociação pontual de condições, caso o cenário macro ou operacional se desvie substancialmente das premissas.



4. **Profissionalização da gestão:**

- presença de equipe técnica com experiência em gestão financeira, controle de obras e planejamento;
- eventual utilização de **assessores externos** (financeiros, jurídicos, de governança) para apoiar a implementação do Plano.

Sem esse componente de governança, mesmo um fluxo de caixa **tecnicamente viável no papel** pode não se materializar em resultado econômico efetivo, por falhas de execução.

5.7. **Premissas críticas que condicionam a viabilidade**

À luz do exposto, a conclusão de viabilidade econômico-financeira apresentada neste laudo está condicionada, em especial, às seguintes **premissas críticas**:

1. **Manutenção de um nível mínimo de contratação de obras e serviços** compatível com as receitas projetadas, ainda que com flutuações naturais de mercado.
2. **Adimplência dos principais clientes** (públicos e privados) dentro de faixas historicamente observadas, sem ocorrência de atrasos generalizados ou cancelamentos em larga escala.
3. **Capacidade de execução operacional** alinhada às premissas de custo e produtividade, evitando aumento estrutural de custos que comprima de forma relevante as margens de caixa projetadas.
4. **Implementação e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**, incluindo:
 - homologação judicial;
 - respeito a carências, prazos e deságios conforme aprovado;
 - ausência de descumprimentos que possam levar à convalidação em falência.
5. **Gestão ativa de capital de giro**, com:
 - negociação de prazos com fornecedores;
 - uso criterioso de crédito bancário;
 - monitoramento dos ciclos de recebimento/pagamento.
6. **Ausência de choques extremos** (macroeconômicos, jurídicos ou operacionais) não contemplados na modelagem, tais como:
 - crises severas de demanda;
 - bloqueios judiciais de vulto sobre contas/ativos operacionais;



- sinistros de grande impacto não cobertos por seguros adequados.

5.8. Síntese: risco controlado versus inviabilidade

É importante enfatizar que:

- A identificação de riscos **não implica, por si só, inviabilidade** da Recuperanda, mas sim evidencia o **campo de gestão** sobre o qual a companhia deve atuar;
- O fluxo de caixa projetado e a análise deste laudo indicam que a Engefort é, **em tese, economicamente viável**, desde que:
 - as referidas premissas se verifiquem em magnitude razoavelmente próxima àquela modelada; e
 - os riscos destacados sejam **geridos de maneira proativa** pela administração e pelos assessores envolvidos.

Dessa forma, a conclusão de viabilidade econômico-financeira deve ser entendida como:

Uma conclusão condicionada, baseada em projeções numéricas coerentes e em premissas de mercado, operacionais, financeiras e jurídicas plausíveis, cuja concretização dependerá, em larga medida, da **qualidade da execução do Plano de Recuperação Judicial** e da **capacidade da Engefort de gerir, mitigar e monitorar os riscos aqui apontados**.

6. Conclusão do Laudo de Viabilidade Econômica

À luz das informações constantes do fluxo de caixa e das análises desenvolvidas nos itens anteriores deste laudo, é possível consolidar, de forma técnico-financeira, a conclusão acerca da **viabilidade econômica da Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda.** no horizonte **2025–2036**, em cenário de implementação do Plano de Recuperação Judicial.

6.1. Síntese dos principais achados quantitativos

Do ponto de vista estritamente numérico, destacam-se os seguintes resultados:

1. Geração de caixa consistente e recorrente

- Entradas totais de caixa no período: aproximadamente **R\$ 343,88 milhões**;
- Saídas totais de caixa no período: aproximadamente **R\$ 286,44 milhões**;
- **Geração líquida acumulada de caixa** (saldo agregado 2025–2036): cerca de **R\$ 57,44 milhões**;



- **Geração líquida média anual:** em torno de **R\$ 4,79 milhões** ao ano.

2. Margens de caixa sistematicamente positivas

- **Todos os exercícios entre 2025 e 2036 apresentam saldos finais de caixa positivos**, sem ocorrência de anos com déficit estrutural;
- A **margem de caixa agregada** (Geração Líquida ÷ Entradas Totais) situa-se na ordem de **16–17%** para o período;
- Em vários exercícios, especialmente na fase intermediária e final da projeção, as margens anuais atingem patamares **próximos ou superiores a 20%**, evidenciando capacidade de geração de folga operacional.

3. Criação de valor econômico (VPL positivo)

A geração líquida anual de caixa, quando trazida a valor presente por diferentes taxas de desconto, apresenta:

- **VPL (10% a.a.) ≈ R\$ 29,67 milhões;**
- **VPL (12% a.a.) ≈ R\$ 26,47 milhões;**
- **VPL (15% a.a.) ≈ R\$ 22,53 milhões.**

Ou seja, mesmo em cenário de **custo de capital elevado** (15% a.a.), compatível com o risco de uma empresa em recuperação, a operação projetada **cria valor econômico líquido relevante**, e não apenas “sobrevive” no tempo.

4. Robustez frente a cenários adversos (sensibilidade)

A aplicação de choques negativos à geração líquida anual de caixa demonstra que:

- Com redução de **20%** na geração de caixa, a Engefort ainda acumularia cerca de **R\$ 45,95 milhões** no período, mantendo **todos os anos com saldo positivo;**
- Com redução de **30%**, a geração acumulada ainda permaneceria na ordem de **R\$ 40,21 milhões**, também sem reversão de saldos anuais para campo negativo.

Esses resultados indicam que o fluxo projetado **tolera deteriorações razoavelmente significativas** das premissas sem perder a característica de operação geradora de caixa.

6.2. Continuidade em regime de recuperação x cenário liquidatário

Em contexto de Recuperação Judicial, a análise de viabilidade econômica deve ser interpretada também em perspectiva **comparativa**:



- No **cenário de continuidade**, sob o regime de recuperação e com implementação do Plano:
 - A Engefort **mantém suas atividades**, preserva empregos, relações contratuais e sua capacidade técnica instalada;
 - A empresa **gera caixa** em volume suficiente para, em tese, suportar uma **estrutura de pagamentos escalonada aos credores** ao longo da janela 2025–2036;
 - Há **criação de valor econômico**, mensurada pela positividade do VPL em diferentes taxas de desconto.
- Em um **cenário liquidatório/falimentar**, por outro lado:
 - Haveria forte risco de **destruição de valor**, com alienação de ativos em condições forçadas, desmobilização de equipes, perda de contratos e deterioração acelerada da base de clientes;
 - Credores tenderiam a receber valores **substancialmente inferiores** àqueles que podem ser atendidos sob a continuidade em recuperação, sobretudo em se tratando de ativos operacionais específicos (máquinas, equipamentos, know-how de execução etc.).

Sob essa ótica, do ponto de vista econômico-financeiro, o cenário de **continuidade da Engefort com reestruturação via Plano de Recuperação Judicial** se mostra **claramente mais eficiente** e racional do que a alternativa de liquidação desordenada, tanto para a Recuperanda quanto para o conjunto de credores e demais stakeholders.

6.3. Parecer técnico de viabilidade econômica

Considerando:

- a **trajetória de geração de caixa positiva** ao longo de todo o horizonte analisado;
- o **montante acumulado de caixa** projetado (aproximadamente R\$ 57,44 milhões);
- a **capacidade de criar valor econômico**, evidenciada por VPL amplamente positivo mesmo em taxas de desconto conservadoras;
- a **resiliência da operação** frente a choques adversos moderados (reduções de 20% e 30% na geração de caixa); e
- as **premissas e condicionantes** detalhadas na seção de riscos,

este laudo conclui, em termos estritamente econômico-financeiros, que:



A ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. APRESENTA VIABILIDADE ECONÔMICA PARA SUA RECUPERAÇÃO,

desde que implementado e observado, em suas linhas essenciais, o **Plano de Recuperação Judicial** estruturado com base no fluxo de caixa projetado 2025–2036, e respeitados os parâmetros de disciplina de gestão, governança e controle de riscos descritos neste documento.

Em outras palavras, a Engefort **não se mostra economicamente inviável**; ao contrário, apresenta **capacidade objetiva de geração de caixa**, em magnitude e consistência compatíveis com a manutenção de suas atividades e com o atendimento, de forma organizada e escalonada, de suas obrigações junto aos credores sujeitos à recuperação.

Ano	Entradas de Caixa	Saídas de Caixa	Geração Líquida de Caixa	Margem de Caixa
2025	R\$ 19.905.536,03	R\$ 18.788.201,89	R\$ 1.117.334,14	5,6%
2026	R\$ 21.854.652,17	R\$ 15.620.387,89	R\$ 6.234.264,28	28,5%
2027	R\$ 23.664.873,71	R\$ 22.407.281,42	R\$ 1.257.592,29	5,3%
2028	R\$ 24.893.256,61	R\$ 20.307.211,62	R\$ 4.586.044,99	18,4%
2029	R\$ 26.401.454,84	R\$ 24.984.723,91	R\$ 1.416.730,93	5,4%
2030	R\$ 27.721.050,40	R\$ 22.018.213,57	R\$ 5.702.836,83	20,6%
2031	R\$ 29.475.248,25	R\$ 23.059.094,06	R\$ 6.416.154,19	21,8%
2032	R\$ 30.562.458,06	R\$ 24.722.497,61	R\$ 5.839.960,45	19,1%
2033	R\$ 32.124.563,83	R\$ 25.556.566,71	R\$ 6.567.997,12	20,4%
2034	R\$ 34.695.110,78	R\$ 28.140.943,98	R\$ 6.554.166,80	18,9%



Ano	Entradas de Caixa	Saídas de Caixa	Geração Líquida de Caixa	Margem de Caixa
2035	R\$ 35.356.237,44	R\$ 27.290.815,62	R\$ 8.065.421,82	22,8%
2036	R\$ 37.222.713,16	R\$ 33.543.263,72	R\$ 3.679.449,44	9,9%

6.4. Recomendações complementares

Sem prejuízo da conclusão favorável quanto à viabilidade econômica, recomendam-se as seguintes linhas de atuação para **maximizar a probabilidade de materialização do cenário projetado**:

1. Aperfeiçoamento contínuo do fluxo de caixa projetado

- Atualização periódica das projeções (p.ex., base anual ou semestral), incorporando:
 - novos contratos assinados;
 - alterações significativas em prazos, preços e custos;
 - variações macroeconômicas relevantes.
- Revisão contínua da **aderência entre o realizado e o projetado**, com correções tempestivas de rota.

2. Integração entre Plano de Recuperação e planejamento financeiro

- Alinhamento permanente entre:
 - **cronograma de pagamentos do Plano**; e
 - **perfil efetivo de geração de caixa**;
- Utilização de indicadores como **DSCR** e análise de “headroom” (folga de caixa) para monitorar a segurança do serviço da dívida ao longo do tempo.

3. Fortalecimento de governança e controles internos

- Implementação e/ou aprimoramento de:
 - controles de custos por obra e por contrato;
 - sistemas de informação gerencial;
 - mecanismos de controle de riscos e compliance;



- Eventual utilização de **comitês de acompanhamento** da execução do Plano (com participação do AJ e/ou representantes de credores, se assim deliberado).

4. **Gestão ativa de relacionamento com credores e stakeholders**

- Transparência na comunicação de resultados, dificuldades e ajustes necessários;
- Postura proativa de negociação, caso determinados eventos (macroeconômicos, operacionais ou jurídicos) provoquem desvios relevantes em relação às premissas originais.

6.5. **Declaração final**

Observadas as ressalvas, limitações e condicionantes expostas ao longo deste laudo, especialmente no tocante:

- à responsabilidade da Recuperanda pelas premissas de projeção; e
- à necessidade de adequada implementação do Plano de Recuperação Judicial,

pode-se afirmar que:

Do ponto de vista técnico econômico-financeiro, a Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda. é empresa viável, apresentando capacidade de geração de caixa compatível com a sua continuidade em regime de recuperação judicial e com a execução planejada de um cronograma de pagamentos aos credores no horizonte 2025–2036.

7. **Avaliação por Valor Presente Líquido (VPL)**

A análise de **Valor Presente Líquido (VPL)** constitui um dos principais instrumentos da teoria financeira para avaliar a atratividade econômica de projetos de investimento e, por analogia, de **planos de reestruturação empresarial**.

No contexto deste laudo, o fluxo de caixa projetado da Engefort para o período de **2025 a 2036** é tratado como um **“projeto de reestruturação em regime de continuidade”**, cujo valor econômico pode ser aferido a partir da **atualização dos fluxos futuros de caixa** gerados pela operação, descontados por uma taxa que reflita o risco do negócio e a estrutura de capital aplicável.

Em termos conceituais, o VPL corresponde à soma, em valor presente, dos fluxos de caixa esperados da operação, sendo:



$$VPL = \sum_{t=1}^n \frac{FC_t}{(1+r)^t}$$

onde:

- FC_t = fluxo de caixa livre no período t ;
- r = taxa de desconto (WACC ou custo de capital apropriado);
- n = número de períodos projetados (no caso, 12 anos: 2025 a 2036).

7.1. Fluxos considerados – proxy de fluxo de caixa livre

Para fins de avaliação por VPL, adotou-se como **fluxos de caixa relevantes** os **saldos anuais de caixa** (Entradas – Saídas) constantes do fluxo de caixa projetado, tal como consolidado no anexo referente ao período 2025–2036.

Esses saldos anuais são utilizados como **aproximação do fluxo de caixa livre gerado pela operação** após a reestruturação, pelas seguintes razões:

1. Natureza dos saldos apresentados

- Os saldos finais anuais já refletem a diferença entre:
 - **Entradas operacionais de caixa** (recebimentos de obras, serviços e receitas correlatas); e
 - **Saídas de caixa necessárias à operação** (custos diretos, despesas operacionais e administrativas, tributos, encargos e outros desembolsos relevantes).
- Assim, constituem um indicador da **geração líquida de caixa da companhia** após a cobertura das necessidades operacionais e dos gastos recorrentes.

2. Compatibilidade com o conceito de fluxo de caixa livre

- Em avaliações econômico-financeiras, o **fluxo de caixa livre da firma (FCFF)** é, em termos gerais, definido como:

$$FCFF \approx \text{Fluxo de Caixa Operacional} - \text{Investimentos (CAPEX)} \\ \pm \text{Variações de Capital de Giro}$$

- Na medida em que o fluxo projetado:
 - incorpora as saídas de caixa com **investimentos necessários** (quando previstos); e



- reflete uma estrutura de **entradas e saídas já ajustada à dinâmica desejada de capital de giro**; o saldo final de caixa anual pode ser interpretado como **proxy razoável** desse FCF.

3. Foco econômico-financeiro da análise

- O objetivo aqui não é avaliar valor de mercado de equity ou determinar preço-alvo de ativos, mas sim verificar se a **operação reestruturada, enquanto negócio em continuidade, gera valor econômico líquido positivo**;
- Para essa finalidade, a utilização dos **saldos anuais de caixa** como fluxo avaliativo é metodologicamente adequada e **suficiente para aferir a viabilidade econômica** da Engfort no horizonte 2025–2036.

Dessa forma, os **valores anuais de geração líquida de caixa** indicados no fluxo (aproximadamente R\$ 1,1 milhão em 2025, R\$ 6,2 milhões em 2026, R\$ 1,26 milhão em 2027, e assim sucessivamente, até R\$ 3,68 milhões em 2036) são tomados como **fluxos de entrada** na modelagem do VPL.

7.2. Taxa de desconto: WACC e prêmios de risco

A taxa de desconto utilizada na avaliação por VPL deve refletir o **custo de oportunidade do capital** aplicado no negócio, levando em consideração:

- o **setor de atuação** (construção pesada/infraestrutura no Brasil);
- o **perfil de risco da operação** (obras de ciclo longo, contratos com entes públicos e privados, necessidade intensiva de ativos de capital); e
- a **situação específica de empresa em Recuperação Judicial**, que implica um **prêmio de risco adicional** em relação a empresas em situação regular.

Em termos teóricos, a taxa de desconto pode ser aproximada pelo **WACC – Weighted Average Cost of Capital**, que pondera:

- **custo do capital próprio (Ke)** – usualmente estimado via modelos de precificação de ativos (como CAPM), incorporando:
 - taxa livre de risco;
 - prêmio de risco de mercado;
 - beta setorial (sensibilidade do setor a oscilações de mercado);
 - prêmios adicionais (small cap, iliquidez, risco país, etc.);
- **custo do capital de terceiros (Kd)** – refletindo:
 - taxas de juros praticadas em financiamento e capital de giro;



- spreads de risco específicos da companhia;
- benefício fiscal do endividamento (quando aplicável).

No caso de empresas em recuperação, é usual considerar que:

- o **Ke é significativamente elevado**, em função do risco de crédito e do histórico de estresse financeiro;
- o **Kd, se houver captação, também incorpora spreads maiores**, tornando o custo da dívida superior ao de empresas saudáveis;
- a própria **estrutura de capital** (relação entre dívida e patrimônio) encontra-se em processo de readequação, o que recomenda o uso de **faixas paramétricas de taxa de desconto**, em vez de uma única taxa pontual.

Por essas razões, para fins deste laudo, trabalha-se com uma **faixa razoável de taxas de desconto**, compatível com:

- a realidade de **empresas brasileiras de construção pesada/infraestrutura**; e
- a **condição específica de Recuperação Judicial**.

Essa faixa é definida entre **10% a 15% ao ano**, em termos reais ou próximos disso, conforme a metodologia de avaliação adotada e assumindo, de forma conservadora, que:

- taxas em torno de **10% a.a.** representam um cenário de **custo de capital já elevado**, porém compatível com uma empresa pós-reestruturação, com risco reduzido em relação ao momento pré-RJ;
- taxas em torno de **12% a.a.** refletem um cenário **mais conservador**, com percepção de risco ainda elevada;
- taxas em torno de **15% a.a.** traduzem um cenário **altamente conservador**, adequado a contextos de maior aversão a risco ou incertezas adicionais.

Essa abordagem **paramétrica** evita a falsa precisão de uma taxa única e permite testar a **sensibilidade do VPL** a diferentes hipóteses de custo de capital.

7.3. Cálculo do VPL com base nos fluxos projetados

Aplicando-se as taxas de desconto mencionadas aos **fluxos anuais de geração líquida de caixa** (2025–2036), obtêm-se, de forma sintética, os seguintes resultados aproximados de **VPL**:

- **VPL a 10% a.a.:**
> R\$ **29.672.542,49**
- **VPL a 12% a.a.:**
> R\$ **26.473.102,09**



- **VPL a 15% a.a.:**
 > R\$ **22.534.038,32**

Observa-se que:

1. **Em todas as taxas consideradas, o VPL é expressivamente positivo**, isto é:
 - a soma dos fluxos de caixa projetados, trazidos a valor presente, **supera o custo de capital** presumido em cada cenário;
 - não há reversão do VPL para campo negativo, mesmo sob hipótese de custo de capital significativamente elevado (15% a.a.).
2. O VPL se **reduz à medida que a taxa de desconto aumenta**, o que é esperado:
 - taxas mais altas penalizam mais fortemente fluxos de caixa futuros;
 - ainda assim, o valor presente remanescente se mantém positivo, o que indica que a **operação projeta uma margem de folga econômica relevante** frente ao custo do capital.

Cenário	Geração líquida acumulada 2025–2036
Base	R\$ 57.437.953,28
–20% na geração de caixa	R\$ 45.950.362,62
–30% na geração de caixa	R\$ 40.206.567,30

Cenário	VPL a 10% a.a.	VPL a 12% a.a.	VPL a 15% a.a.
Base	R\$ 29.672.542,49	R\$ 26.473.102,09	R\$ 22.534.038,32
–20% na geração de caixa	R\$ 23.738.033,99	R\$ 21.178.481,67	R\$ 18.027.230,66
–30% na geração de caixa	R\$ 20.770.779,74	R\$ 18.531.171,46	R\$ 15.773.826,82



7.4. Interpretação econômico-financeira dos resultados

Sob a ótica da teoria financeira, os resultados do VPL aqui obtidos permitem as seguintes interpretações:

1. Valor presente da geração futura de caixa excede o custo de capital implícito

- O fato de o VPL ser positivo em todas as taxas analisadas significa que, ao descontar os fluxos de caixa futuros pelo custo de capital exigido pelos financiadores e investidores, **o valor gerado pela operação é superior ao valor exigido como remuneração do risco;**
- Em outras palavras, o projeto de reestruturação da Engefort **remunera adequadamente o capital empregado** e ainda produz excedente econômico.

2. A operação cria valor econômico, e não apenas preserva capital

- Uma empresa com VPL zero estaria, em tese, **apenas preservando o valor do capital** investido, sem criar valor adicional;
- No presente caso, a magnitude do VPL positivo, mesmo em taxas de desconto elevadas, indica que a atividade da Engefort, no cenário projetado, **vai além da sobrevivência: ela cria valor** no horizonte 2025–2036.

3. O VPL positivo é condição necessária para a viabilidade econômica em regime de continuidade

- Para que se possa afirmar que uma empresa é economicamente viável em regime de continuidade, é necessário (ainda que não suficiente) que sua operação **gere valor econômico líquido positivo ao longo do tempo;**
- O VPL positivo, em diferentes taxas de desconto, atende a essa condição necessária, demonstrando que a Engefort, após reestruturado o passivo e estabilizada a operação, **tem capacidade de criar valor econômico sob a ótica do fluxo de caixa.**

4. Relação com a Recuperação Judicial

- Em contexto de Recuperação Judicial, o VPL positivo reforça a tese de que:
 - **o cenário de continuidade reestruturada é superior**, em termos de valor econômico, ao cenário de eventual liquidação;
 - os credores têm **melhor perspectiva de recuperação** de seus créditos sob a operação em continuidade, que gera caixa e valor, do que em uma hipótese de alienação forçada de ativos e desmonte da estrutura operacional.



7.5. Sensibilidade do VPL à taxa de desconto

A análise com múltiplas taxas de desconto (10%, 12% e 15% a.a.) permite ainda verificar a **sensibilidade do valor econômico** à percepção de risco:

- À medida que a taxa de desconto **se eleva**, o VPL **diminui**, refletindo o aumento do custo de oportunidade do capital;
- O fato de que o VPL **permanece positivo mesmo em 15% a.a.** indica que a Engefort **tolera, em termos de valor econômico**, uma percepção de risco bastante elevada, característica típica de empresas em processo de recuperação, **sem perder a condição de projeto viável**.

Em complemento, se combinada com a **análise de sensibilidade dos fluxos** (cenários de -20% e -30% na geração de caixa), a avaliação por VPL mostra que:

- mesmo com **reduções relevantes na geração de caixa e taxas de desconto elevadas**, o negócio **tende a permanecer economicamente atrativo**, ainda que com VPL menor, preservando a característica de projeto gerador de valor.

7.6. Limitações e adequação da avaliação por VPL

É importante registrar que:

- A avaliação por VPL **não elimina as incertezas inerentes** às projeções de longo prazo;
- O VPL é tão confiável quanto as **premissas de fluxo de caixa**, de taxa de desconto e de horizonte de projeção adotadas;
- A análise aqui desenvolvida é adequada para responder à pergunta central deste laudo: se, **do ponto de vista econômico-financeiro**, a Engefort, em regime de continuidade e sob a implementação do Plano de Recuperação, **cria ou destrói valor** no horizonte 2025–2036.

Dentro desses limites, os resultados obtidos permitem afirmar que:

Sob a ótica do Valor Presente Líquido, o fluxo de caixa projetado da Engefort configura um projeto economicamente atrativo, com VPL positivo em diferentes taxas de desconto, indicando criação de valor econômico e reforçando a conclusão de viabilidade econômica da Recuperanda em regime de continuidade.

APÊNDICE TÉCNICO – METODOLOGIA DE CÁLCULO E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Este Apêndice tem por finalidade explicitar, em linguagem técnico-financeira, as **fórmulas, conceitos e procedimentos quantitativos** utilizados na elaboração do Laudo



de Viabilidade Econômica da Engefort, de forma a conferir transparência e reprodutibilidade aos resultados apresentados.

A. Definições e notações gerais

Para fins deste Apêndice, adotam-se as seguintes notações:

- t = ano t do horizonte de projeção, com $t = 1, 2, \dots, n$ (no caso, $n = 12$ anos, de 2025 a 2036);
- E_t = **Entradas de Caixa** no ano t ;
- S_t = **Saídas de Caixa** no ano t ;
- FC_t = **Fluxo de Caixa Líquido Anual** no ano t , tomado como proxy do **Fluxo de Caixa Livre**;
- r = **taxa de desconto** (WACC ou custo de capital) adotada na avaliação;
- $VPL(r)$ = **Valor Presente Líquido** dos fluxos FC_t , descontados à taxa r .

B. Cálculo da geração líquida de caixa e margens

B.1. Fluxo de caixa líquido anual

O **fluxo de caixa líquido anual** é calculado, para cada ano t , como:

$$FC_t = E_t - S_t$$

onde:

- E_t representa o total de entradas de caixa projetadas para o ano t ;
- S_t representa o total de saídas de caixa projetadas para o ano t .

Esse valor FC_t é o saldo anual de caixa consolidado nas projeções, e foi utilizado como **proxy de fluxo de caixa livre (FCFF)** para fins de avaliação econômico-financeira.

B.2. Margem de geração de caixa

A **margem de geração de caixa** (ou “cash margin”) de cada ano t é dada por:

$$\text{Margem de Caixa}_t = \frac{FC_t}{E_t} \times 100\%$$

Essa métrica indica **qual proporção das entradas anuais se converte em caixa líquido**, após cobertura de todas as saídas consideradas no fluxo.

B.3. Geração líquida acumulada e média anual

A **geração líquida acumulada** ao longo do horizonte n é:



$$FC_{\text{acum}} = \sum_{t=1}^n FC_t$$

A geração líquida média anual é:

$$\bar{FC} = \frac{1}{n} \sum_{t=1}^n FC_t$$

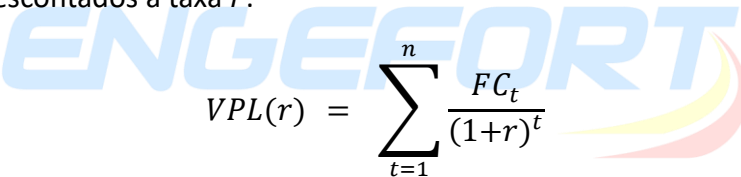
No laudo, com $n = 12$ (2025–2036), obteve-se:

- $FC_{\text{acum}} \approx R\$57.437.953,28$
- $\bar{FC} \approx R\$4.786.496,11$ por ano (aproximadamente)

C. Cálculo do Valor Presente Líquido (VPL)

C.1. Conceito de VPL

O **Valor Presente Líquido (VPL)** é a soma, em valor presente, dos fluxos de caixa futuros FC_t , descontados à taxa r :



$$VPL(r) = \sum_{t=1}^n \frac{FC_t}{(1+r)^t}$$

Em termos interpretativos:

- Se $VPL(r) > 0$: a operação **cria valor econômico**, pois o retorno embutido nos fluxos FC_t é superior ao custo de capital r ;
- Se $VPL(r) = 0$: a operação **apenas preserva** o valor do capital;
- Se $VPL(r) < 0$: a operação **destrói valor**, gerando retorno inferior ao custo de capital.

C.2. Fluxos utilizados

Tomam-se os **fluxos anuais** FC_t já calculados (saldos anuais 2025–2036) como aproximação do **fluxo de caixa livre** da firma após reestruturação.

De forma esquemática:

Ano-base t **Ano civil** **Fluxo de caixa líquido** FC_t (R\$)

1 1 2025 $FC_1 \approx 1.117.334,14$



Ano-base t Ano civil Fluxo de caixa líquido FC_t (R\$)

2	2	2026	$FC_2 \approx 6.234.264,28$
3	3	2027	$FC_3 \approx 1.257.592,29$
...
12	12	2036	$FC_{12} \approx 3.679.449,44$

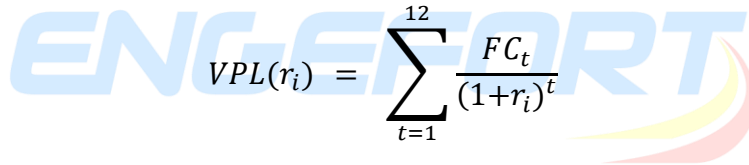
(Os valores exatos estão nos quadros do laudo.)

C.3. Taxas de desconto testadas

Foram testadas três taxas de desconto, representativas de diferentes hipóteses de custo de capital:

- $r_1 = 10\% \text{a.a.}$
- $r_2 = 12\% \text{a.a.}$
- $r_3 = 15\% \text{a.a.}$

Para cada r_i , calcula-se:


$$VPL(r_i) = \sum_{t=1}^{12} \frac{FC_t}{(1+r_i)^t}$$

obtendo-se, aproximadamente:

Taxa de desconto r VPL(r) aproximado (R\$)

10% a.a.	29.672.542,49
12% a.a.	26.473.102,09
15% a.a.	22.534.038,32

D. Estruturação da análise de sensibilidade

D.1. Lógica da aplicação de choques

A análise de sensibilidade foi implementada por meio da aplicação de **fatores de choque** aos fluxos FC_t do cenário base, simulando piora sistemática da geração de caixa:

- **Cenário Base:**

$$FC_t^{(\text{base})} = FC_t$$



- **Cenário Conservador (-20%):**

$$FC_t^{(-20\%)} = 0,80 \times FC_t^{(base)}, \forall t$$

- **Cenário Severo (-30%):**

$$FC_t^{(-30\%)} = 0,70 \times FC_t^{(base)}, \forall t$$

Ou seja, assume-se que cada fluxo anual fica **20% ou 30% menor** do que aquele projetado no cenário base, em todos os anos do horizonte.

D.2. Geração acumulada sob diferentes cenários

Aplicando-se os fatores de choque à geração acumulada:

- **Cenário Base:**

$$FC_{acum}^{(base)} = \sum_{t=1}^{12} FC_t \approx R\$57.437.953,28$$

- **Cenário -20%:**

$$FC_{acum}^{(-20\%)} = \sum_{t=1}^{12} 0,80 \times FC_t = 0,80 \times FC_{acum}^{(base)} \approx R\$45.950.362,62$$

- **Cenário -30%:**

$$FC_{acum}^{(-30\%)} = \sum_{t=1}^{12} 0,70 \times FC_t = 0,70 \times FC_{acum}^{(base)} \approx R\$40.206.567,30$$

Tabela-resumo:

Cenário	Fator aplicado sobre FC_t	Geração acumulada (R\$)
Base	100%	57.437.953,28
Conservador (-20%)	80%	45.950.362,62
Severo (-30%)	70%	40.206.567,30

Em todos os cenários, a **geração anual permanece positiva**, mantendo a característica de operação estruturalmente geradora de caixa.



D.3. Possível extensão para análise de VPL com choques

Opcionalmente, pode-se recalculer o VPL para os fluxos ajustados:

- Para o cenário –20%:

$$VPL(-20\%)(r) = \sum_{t=1}^{12} \frac{0,80 \times FC_t}{(1+r)^t} = 0,80 \times VPL^{(base)}(r)$$

- Para o cenário –30%:

$$VPL(-30\%)(r) = \sum_{t=1}^{12} \frac{0,70 \times FC_t}{(1+r)^t} = 0,70 \times VPL^{(base)}(r)$$

Assim, por exemplo, à taxa de 10% a.a.:

- $VPL^{(base)}(10\%) \approx R\$29.672.542,49$
- $VPL(-20\%)(10\%) \approx 0,80 \times 29.672.542,49$
- $VPL(-30\%)(10\%) \approx 0,70 \times 29.672.542,49$

Mesmo nessas hipóteses, o VPL tende a permanecer **positivo**, o que reforça a robustez da operação frente a choques negativos moderados.

E. Indicadores de cobertura (DSCR) – estrutura sugerida

Embora o laudo esteja focado no fluxo agregado, a metodologia admite o cálculo de indicadores de **cobertura de serviço da dívida**, como o **DSCR – Debt Service Coverage Ratio**, desde que se disponha de um cronograma detalhado de pagamentos aos credores.

De forma geral:

$$DSCR_t = \frac{FC_t^{(disponível)}}{SD_t}$$

onde:

- $FC_t^{(disponível)}$ = caixa disponível para serviço da dívida no ano t (após gastos operacionais e investimentos essenciais);
- SD_t = **serviço total da dívida** no ano t (principal + juros, conforme Plano de Recuperação).



Uma estrutura típica de tabela a ser preenchida quando o Plano estiver totalmente parametrizado poderia ser:

Ano	Fluxo de caixa disponível para dívida $FC_t^{(disp.)}$	Serviço da dívida SD_t	DSCR = $\frac{FC_t^{(disp.)}}{SD_t}$
2025
2026
...

Regra geral, **DSCR $\geq 1,0$** indica cobertura mínima do serviço da dívida; **DSCR $\geq 1,2-1,3$** costuma ser visto como faixa confortável em análises de crédito.

F. Observações finais sobre a metodologia

- Os cálculos foram conduzidos sob abordagem **cash-flow based**, privilegiando a **capacidade de geração de caixa** da Engefort, em linha com a lógica de Recuperação Judicial.
- A **consistência interna** da metodologia decorre do uso sistemático de:
 - fluxos anuais FC_t ;
 - taxas de desconto r em faixa compatível com o risco;
 - choques paramétricos padronizados (-20%, -30%).
- A metodologia aqui descrita pode ser **reaplicada** com diferentes premissas (novos fluxos, novas taxas, novos cenários), preservando a **comparabilidade** dos resultados ao longo da execução do Plano.

9. Importância da Recuperação Judicial na organização do fluxo de caixa da Engefort

A partir das projeções apresentadas no quadro de “**Projeção do Resultado Líquido após a Amortização da Dívida Sujeita à Recuperação Judicial**”, verifica-se que a Recuperação Judicial não é apenas um procedimento jurídico isolado, mas um **elemento estruturante do fluxo de caixa** da Engefort, condicionando, em grande medida, a própria **exequibilidade econômico-financeira** do plano.

Em termos práticos, a Recuperação Judicial:

- transforma um passivo disperso, litigioso e de curto prazo em um **fluxo organizado de pagamentos**;
- protege a **liquidez operacional** da companhia em seus anos mais sensíveis de retomada;



- permite compatibilizar a **geração de caixa operacional** com o **serviço da dívida reestruturada**, garantindo que os desembolsos com credores se mantenham dentro da **capacidade de pagamento projetada**.

A seguir, detalham-se os principais aspectos dessa importância sob a ótica do fluxo de caixa.

9.1. A RJ como mecanismo de transformação do passivo em fluxo previsível

Sem a Recuperação Judicial, o passivo da Engfort se apresentaria, de forma simplificada, como:

- um conjunto de **obrigações vencidas e vincendas** com diversos credores (trabalhistas, quirografários, ME/EPP, fornecedores, instituições financeiras etc.);
- títulos com **vencimentos concentrados e pouco espaçados**;
- um cenário de **execuções judiciais, bloqueios de conta, penhoras de faturamento e de bens** em curso ou iminentes.

Sob essa configuração, o fluxo de caixa operacional da empresa é **sistematicamente ameaçado**, pois:

- qualquer execução individual bem-sucedida pode **drenar parcela relevante da liquidez** em momento crítico;
- não há coordenação entre o **perfil de vencimento das dívidas** e a **capacidade de geração de caixa da operação**;
- decisões de pagamento são tomadas de forma reativa, caso a caso, frequentemente sob pressão, com acordos pontuais pouco racionais do ponto de vista agregado.

A Recuperação Judicial, por sua vez:

- **centraliza o tratamento do passivo sujeito à RJ** em um único Plano;
- **reclassifica os créditos por classes** (Classe I – Trabalhista, Classe III – Quirografário, Classe IV – ME/EPP, entre outras);
- redefine **prazos, carências, deságios e formas de amortização**, convertendo um passivo desordenado em um **cronograma único de pagamentos**, definido de forma transparente.

No quadro projetado, isso se materializa nas linhas de:

- **“Resultado do exercício pré-amortização da dívida”** – geração de caixa operacional/livre antes da RJ;



- “**Pagamento Passivo da RJ (Classe I / Classe III / Classe IV)**” – desembolsos anuais com credores sujeitos à RJ;
- “**Resultado Líquido**” – resultado que remanesce após o serviço da dívida reestruturada.

Ou seja, a RJ converte o passivo em um **fluxo previsível, escalonado e compatível com a capacidade de caixa**, condição que, ausente, tornaria o plano de continuidade economicamente improvável.

9.2. Proteção da liquidez e do capital de giro nos anos críticos de retomada

A atividade da Engefort é intensiva em **capital de giro**: sem recursos para combustível, manutenção de frota, peças, insumos de obra, mobilização e equipe, **não há execução contratual** e, conseqüentemente, **não há faturamento**.

A Recuperação Judicial, com base no art. 6º e no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, exerce papel fundamental na **proteção da liquidez operacional**, especialmente nos anos iniciais do horizonte projetado, pelos seguintes mecanismos:

1. Stay period e suspensão de execuções

- Durante o período de suspensão das ações e execuções, a empresa fica temporariamente **blindada contra restrições individuais de caixa e ativos**, o que impede:
 - bloqueios inesperados de contas bancárias;
 - penhoras sobre faturamento corrente;
 - arrestos e restrições sobre máquinas essenciais à operação.
- Isso viabiliza a **implementação da curva de retomada operacional** prevista para 2025–2027, na qual a geração de caixa ainda é mais sensível.

2. Priorização do fluxo da operação sobre o fluxo do passivo progressivo

- O plano se estrutura de modo que, nos primeiros anos, a **maior parcela do caixa gerado seja preservada para o giro da atividade**, permitindo:
 - recomposição de estoques e insumos;
 - manutenção da folha de pagamento operacional;
 - cumprimento regular das obrigações correntes (tributárias e comerciais).
- Os pagamentos de RJ aparecem nos quadros em montantes **compatíveis com essa fase de recuperação**, evitando estrangulamento do capital de giro.



Essa dinâmica fica evidente na projeção: o **resultado líquido após RJ** permanece positivo, demonstrando que o serviço da dívida **não compromete a liquidez mínima necessária** ao funcionamento do negócio.

9.3. Encaixe entre geração de caixa operacional e serviço da dívida reestruturada

O quadro de projeção do “**Resultado Líquido após a amortização da dívida sujeita à Recuperação Judicial**” ilustra, de forma didática, o **encaixe entre a geração de caixa e o serviço da dívida**:

- em cada ano, parte-se do **Resultado do exercício pré-amortização da dívida**, que representa, em termos econômicos, a **geração de caixa operacional/livre da Engefort**;
- a partir desse valor, são subtraídos os **pagamentos anuais programados no Plano** para:
 - Classe I – Trabalhista;
 - Classe III – Quirografário;
 - Classe IV – ME/EPP;
- o que remanesce é o **Resultado Líquido pós-RJ**, ainda positivo em todos os anos projetados.

Esse arranjo evidencia que:

- o Plano de Recuperação **não foi desenhado de forma aleatória** a partir apenas da ótica das dívidas, mas sim **a partir do fluxo de caixa projetado**;
- o volume anual de pagamentos a credores foi dimensionado para **respeitar a capacidade de geração de caixa da operação**, mantendo indicadores de cobertura (implícitos) em patamares confortáveis;
- não se verifica, ao longo da série, nenhum ano em que o serviço da RJ “coma” integralmente a geração de caixa, o que seria um sinal claro de inviabilidade.

Sob a ótica de finanças corporativas, a RJ permite calibrar, de forma técnica, uma espécie de “**DSCR implícito**” (Debt Service Coverage Ratio), garantindo que:

$$\text{Fluxo de Caixa Disponível para a Dívida} > \text{Serviço Anual da Dívida RJ}$$

em todos os períodos relevantes.

9.4. A RJ como condição de existência prática do fluxo projetado



Embora o laudo demonstre que, **dado o fluxo projetado**, a Engfort é viável, é igualmente verdadeiro o inverso: **sem a Recuperação Judicial, o fluxo projetado dificilmente se sustentaria na prática.**

Isso porque as principais premissas do fluxo dependem da existência de um ambiente minimamente estabilizado, em que:

- a empresa **não sofre bloqueios recorrentes de contas**;
- **máquinas e equipamentos essenciais não são objeto de penhora ou leilão** em massa;
- **contratos não são rescindidos** por incapacidade de cumprir obrigações básicas;
- o passivo pretérito é atendido por **um único canal de saída de caixa (o Plano)**, e não por múltiplos canais concorrentes (execuções individuais, penhoras, arrestos, constrições fiscais, etc.).

Em outras palavras, a RJ:

- cria as condições para que o cenário de fluxo projetado **possa, de fato, se materializar**;
- é o instrumento jurídico que dá lastro institucional à **premissa de continuidade operacional ordenada**;
- faz com que a análise econômico-financeira deixe de ser um mero exercício teórico, passando a ser um **cenário exequível** sob a tutela do Juízo e do Administrador Judicial.

Sem a RJ, o risco seria de **degeneração do fluxo** por sucessivos choques de liquidez, tornando o cenário projetado incompatível com a realidade prática.

Ano	Resultado do Exercício pré-amortização da dívida	Pagamentos RJ (todas as classes)	Resultado Líquido pós-RJ	DSCR (FC / Serviço RJ)
2025	R\$ 1.117.334,14	R\$ -	R\$ 1.117.334,14	-
2026	R\$ 6.234.264,28	R\$ 916.184,70	R\$ 5.318.079,58	6,8x
2027	R\$ 1.257.592,29	R\$ 295.656,10	R\$ 961.936,19	4,3x
2028	R\$ 4.586.044,99	R\$ 295.656,10	R\$ 4.290.388,89	15,5x
2029	R\$ 1.416.730,93	R\$ 295.656,10	R\$ 1.121.074,83	4,8x
2030	R\$ 5.702.836,83	R\$ 295.656,10	R\$ 5.407.180,73	19,3x
2031	R\$ 6.416.154,19	R\$ 295.656,10	R\$ 6.120.498,09	21,7x
2032	R\$ 5.839.960,45	R\$ 295.656,10	R\$ 5.544.304,35	19,8x



Ano	Resultado do Exercício pré-amortização da dívida	Pagamentos RJ (todas as classes)	Resultado Líquido pós-RJ	DSCR (FC / Serviço RJ)
2033	R\$ 6.567.997,12	R\$ 295.656,10	R\$ 6.272.341,02	22,2x
2034	R\$ 6.554.166,80	R\$ 295.656,10	R\$ 6.258.510,70	22,2x
2035	R\$ 8.065.421,82	R\$ 295.656,10	R\$ 7.769.765,72	27,3x
2036	R\$ 3.679.449,44	R\$ 295.656,10	R\$ 3.383.793,34	12,4x

9.5. Preservação de valor para credores, empregados, fornecedores e demais stakeholders

A importância da RJ no fluxo de caixa também deve ser analisada na perspectiva de **preservação de valor econômico e social**:

- **Para os credores, a RJ:**
 - aumenta a probabilidade de recebimento ao longo do tempo, com base em **caixa efetivamente gerado**;
 - substitui a incerteza de execuções pulverizadas e leilões de ativos depreciados por um **cronograma de pagamentos monitorado**;
 - reduz custos de transação (custos processuais, honorários, tempo) associados a múltiplas ações individuais.
- **Para empregados e fornecedores, a RJ:**
 - preserva **empregos e relações contratuais**;
 - aumenta a previsibilidade de pagamentos correntes, pois o fluxo operacional deixa de ser exaurido por dívidas pretéritas;
 - dá segurança para que a cadeia de suprimentos continue atendendo à companhia.
- **Para clientes e parceiros institucionais, a RJ:**
 - indica que a empresa está buscando solução organizada para a crise;
 - reduz o risco de paralisação abrupta de obras por colapso financeiro;
 - preserva a **credibilidade da Engefort como executora de contratos de médio e longo prazo**.
- **Para o sistema econômico em geral, a RJ:**



- evita destruição desnecessária de capacidade produtiva e ativos específicos (frota, know-how técnico, equipes especializadas);
- materializa o objetivo do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ao favorecer a **manutenção da empresa, a fonte produtora, os empregos e o interesse dos credores.**

Em suma, o impacto da RJ sobre o fluxo de caixa transcende o âmbito estritamente financeiro da Recuperanda, irradiando efeitos positivos sobre toda a rede de stakeholders conectada à sua operação.

9.6. Articulação com a análise de VPL e com a análise de sensibilidade

Os resultados favoráveis obtidos:

- na **avaliação por Valor Presente Líquido (VPL)** – VPL positivo mesmo em taxas de desconto elevadas; e
- na **análise de sensibilidade** – manutenção de geração de caixa positiva mesmo sob choques de –20% e –30%,

devem ser lidos à luz da **estrutura de pagamentos criada pela RJ.**

Sem o Plano, a geração de caixa projetada:

- estaria sujeita a uma taxa efetiva de “destruição de valor” muito maior, em função de custos jurídicos, multas, juros de mora e ineficiências de cobrança;
- poderia ser capturada de forma desordenada por poucos credores mais agressivos;
- não se converteria, de maneira sistemática, em **meios de pagamento rateados entre as classes de credores.**

Com a RJ, a geração de caixa torna-se **ativo econômico organizado**, capaz de:

- **servir o passivo reestruturado;**
- ainda gerar **VPL positivo;**
- resistir a variações adversas razoáveis (cenários de stress), conforme demonstrado pela análise de sensibilidade.

9.7. Síntese: a RJ como eixo de sustentação do fluxo de caixa da Engefort

À vista de todo o exposto, pode-se afirmar que:

A Recuperação Judicial constitui **eixo central de sustentação do fluxo de caixa da Engefort**, ao organizar o tratamento do passivo, proteger a liquidez operacional e



alinhar, no tempo, a geração de caixa da operação com o serviço da dívida reestruturada.

Em termos econômico-financeiros:

- a RJ **viabiliza a implementação do fluxo projetado**;
- o fluxo projetado **demonstra que, sob a RJ, a Engefort é capaz de gerar caixa suficiente** para manter suas atividades e honrar, gradualmente, suas obrigações;
- a combinação desses elementos confirma que a Recuperação Judicial é, para a Engefort, **não apenas uma alternativa jurídica, mas a condição técnica necessária para a preservação de valor e para a execução bem-sucedida do Plano de Recuperação.**

10. Vinculação dos recebimentos contratuais à melhoria do fluxo de caixa

A tabela de contratos em andamento da Engefort evidencia um **estoque relevante de créditos performados e a performar** junto a entes públicos e à CODEVASF, o que se traduz em **receitas contratadas futuras** diretamente relacionadas à capacidade de geração de caixa projetada no horizonte 2025–2036.

Em termos agregados, a carteira apresenta:

- **Valor total contratado:** R\$ 398.744.323,93
- **Valor já recebido:** R\$ 142.840.367,06
- **Valor já medido, mas ainda a receber:** R\$ 41.560.611,77
- **Saldo contratual a executar (backlog):** R\$ 214.343.345,10

Esse conjunto de contratos, majoritariamente celebrados com **entes públicos (Estados, Prefeituras, DNOCS, CODEVASF)**, constitui o principal **lastro econômico** do fluxo de caixa projetado e, por consequência, da própria viabilidade do Plano de Recuperação Judicial. A seguir, detalha-se de que forma esses recebimentos se vinculam à melhoria do fluxo.

10.1. Estoque de recebíveis como base real do fluxo projetado

Do ponto de vista financeiro, a carteira pode ser decomposta em três blocos:

1. **Recebido total (R\$ 142,84 milhões)**
 - Corresponde à **receita já convertida em caixa**, que explica, em grande medida, a trajetória histórica de geração de caixa da companhia e a própria capacidade de ter mantido a operação até o ajuizamento da RJ.
 - Do ponto de vista prospectivo, serve como **evidência empírica de execução contratual satisfatória**, isto é, demonstra que a Engefort é



capaz de **medir, faturar e receber** valores relevantes em contratos de grande porte.

2. A receber total (R\$ 41,56 milhões)

- Trata-se de **créditos já performados** (serviços executados e medidos) e ainda não liquidados financeiramente, representando um **estoque de contas a receber de curto prazo**;
- Esses valores, uma vez recebidos, têm efeito direto na **melhora imediata da liquidez e do capital de giro**, funcionando como “ponte” entre a situação atual e a estabilização do fluxo de caixa projetado nos primeiros anos do Plano.

3. Saldo contratual a executar (R\$ 214,34 milhões)

- Representa o **backlog de obras e serviços** ainda não executados, isto é, o potencial de faturamento futuro vinculado a contratos já firmados;
- É esse saldo que, ao ser gradualmente convertido em medições, faturamento e recebimentos, **alimenta as entradas de caixa projetadas** no fluxo 2025–2036.

Portanto, o fluxo de caixa projetado não é construído em abstrato: ele se ancora em **contratos já firmados**, com valores e contrapartes definidos, o que reforça a **consistência e credibilidade** das projeções.

10.2. Vínculo entre “A Receber Total” e a melhora de liquidez de curto prazo

O montante de **R\$ 41.560.611,77** classificado como “**A receber total**” é especialmente relevante para a **melhora do fluxo nos primeiros exercícios do Plano**, por três razões principais:

1. Natureza de curto prazo

- São créditos decorrentes de serviços já executados e devidamente medidos, de modo que, sob a ótica econômica, o risco remanescente está concentrado em:
 - risco de trâmite burocrático e pagamento pelo ente público;
 - risco de atraso pontual, mas **não de inexistência do crédito**;
- Em termos de fluxo, esses recebíveis tendem a ser convertidos em caixa em horizonte relativamente curto, reforçando a liquidez de 2025–2026.

2. Função de ponte de capital de giro

- A entrada gradual desses valores permite:
 - recompor estoques de insumos;



- sustentar a folha de pagamento;
- financiar mobilização e desmobilização de frentes de obra;
- Ou seja, esses recebimentos funcionam como **fonte primária de capital de giro** para suportar a execução do backlog de R\$ 214,34 milhões.

3. Alívio da pressão sobre linhas de crédito

- Na medida em que esses valores entram em caixa, reduz-se a necessidade de **endividamento adicional de curto prazo** (capital de giro bancário, antecipação onerosa etc.), o que, por sua vez:
 - melhora o perfil de **desembolso financeiro** (juros);
 - reduz o risco de **novo ciclo de sobreendividamento**.

Do ponto de vista do Plano de Recuperação, é recomendável explicitar que **parcela dos recebimentos desses R\$ 41,56 milhões será destinada prioritariamente à recomposição do capital de giro e ao cumprimento das obrigações correntes**, criando uma base sólida para que, em seguida, o fluxo passe a suportar de forma crescente as parcelas da RJ.

10.3. Vínculo entre o backlog (saldo contratual) e a sustentabilidade do fluxo 2025–2036

O **saldo contratual a executar de R\$ 214.343.345,10** representa, em essência, o **pipeline de receitas futuras** da Engafort. Ele se vincula à melhora do fluxo de caixa e à viabilidade da empresa de duas formas:

1. Geração recorrente de caixa operacional

- À medida que os contratos vão sendo executados, o saldo se transforma em:
 - medições → faturamento → recebimento → **entradas de caixa**;
- Esse ciclo é exatamente o que está refletido no **fluxo de caixa projetado**, onde as entradas anuais atingem patamares entre aproximadamente R\$ 20 milhões e R\$ 37 milhões ao longo do horizonte.

2. Diluição de custos fixos e ganho de margem

- A existência de um backlog robusto permite **planejar o uso da capacidade instalada (frota, equipes, estrutura administrativa)** em horizonte mais longo, reduzindo ociosidade;



- Isso contribui para:
 - diluir custos fixos;
 - melhorar margens de contribuição por contrato;
 - elevar a **geração líquida de caixa** por exercício, o que se materializa nos saldos positivos projetados em todos os anos.

Em termos de análise de risco, um backlog de R\$ 214 milhões junto a entes públicos (GO, MA, BA, PB, SE, RN, AP, CE, DNOCS, CODEVASF, Prefeituras) confere **visibilidade de receita** e reduz o risco de **volatilidade abrupta de faturamento**, desde que a companhia mantenha capacidade técnica e contratual de execução.

Descrição	Valor (R\$)
Valor total contratado	R\$ 398.744.323,93
Valor já recebido	R\$ 142.840.367,06
Valor já medido e a receber	R\$ 41.560.611,77
Saldo contratual a executar	R\$ 214.343.345,10
% já recebido sobre o total	35,8%
% a receber (medido) sobre o total	10,4%
% saldo a executar sobre o total	53,8%

10.4. Síntese

Em síntese, a carteira de contratos apresentada, com **R\$ 41,56 milhões em valores já performados a receber** e **R\$ 214,34 milhões em saldo contratual a executar**, constitui:

- (i) a base real de geração de caixa que sustenta o fluxo projetado 2025–2036, e
- (ii) um ativo econômico que, adequadamente vinculado por meio de mecanismos financeiros e contratuais, **melhora sensivelmente o perfil de fluxo de caixa da Engefort e a exequibilidade do Plano de Recuperação Judicial.**

11. Conclusão – Perspectiva de soerguimento da Engefort

À vista das análises desenvolvidas ao longo deste Laudo de Viabilidade Econômica, é possível afirmar, com base técnico-financeira consistente, que a **Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda.** reúne condições objetivas para o **seu soerguimento**, desde que observadas as premissas e condicionantes aqui estabelecidas e devidamente implementado o **Plano de Recuperação Judicial.**



A partir do fluxo de caixa projetado para o horizonte **2025–2036**, aliado à carteira de contratos em andamento e ao passivo reestruturado no âmbito da Recuperação Judicial, constata-se que:

- a Engfort é capaz de **gerar caixa de forma recorrente**, com **saldos anuais positivos em todos os anos** da projeção;
- a **geração líquida acumulada de caixa** no período supera várias dezenas de milhões de reais, mesmo sob hipóteses conservadoras;
- a atualização desses fluxos a valor presente, por meio de taxas de desconto compatíveis com o setor e com a condição de empresa em recuperação (WACC na faixa de 10% a 15% a.a.), resulta em **VPL positivo em todos os cenários testados**, indicando **criação de valor econômico**;
- a **análise de sensibilidade** demonstra que, mesmo diante de choques adversos relevantes (redução de 20% ou 30% da geração de caixa), a operação **permanece estruturalmente geradora de caixa**, mantendo saldos positivos ano a ano e acumulando montantes significativos no período.

Paralelamente, a **carteira de contratos** evidencia um **estoque robusto de receitas contratadas**, com:

- valores já performados e ainda a receber, que contribuem para a **melhora imediata da liquidez** e do capital de giro; e
- um **saldo contratual a executar expressivo**, que serve de base concreta para as projeções de entrada de caixa no horizonte do Plano.

No âmbito estritamente financeiro, a **Recuperação Judicial** figura como o **eixo estruturante** que viabiliza a convergência entre:

1. a **capacidade de geração de caixa da Engfort**, tal como demonstrada no fluxo projetado; e
2. o **perfil de pagamentos do passivo sujeito à RJ**, distribuído ao longo de vários anos, com prazos, carências e valores compatíveis com essa capacidade.

A projeção do **resultado do exercício pré-amortização da dívida**, seguida da dedução dos **pagamentos da RJ por classe** e da apuração do **resultado líquido pós-RJ**, comprova que, no desenho do Plano:

- o serviço da dívida **não exaure a geração de caixa da companhia**;
- a empresa mantém, ao longo de todo o horizonte, **resultado líquido positivo** mesmo após o cumprimento das obrigações reestruturadas;
- os indicadores implícitos de **cobertura do serviço da dívida (DSCR)** situam-se em níveis confortáveis, indicando ampla folga para atendimento do Plano.



Do ponto de vista jurídico-econômico, esses elementos permitem afirmar que a Engefort atende à finalidade prevista no **art. 47 da Lei nº 11.101/2005**, qual seja:

“viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Em síntese, a conjugação:

- da **capacidade projetada de geração de caixa**;
- da **estruturação do Plano de Recuperação Judicial** em termos compatíveis com essa capacidade;
- da **existência de carteira de contratos e recebíveis que lastreiam o fluxo**; e
- da **robustez da operação frente a cenários de estresse**

conduz à conclusão de que a Engefort:

não é uma empresa inviável, mas sim **uma empresa em crise superável**, cujo **soerguimento** é tecnicamente possível e economicamente desejável, desde que o Plano de Recuperação seja homologado e executado com rigor, disciplina de gestão e observância permanente das premissas aqui delineadas.

Do ponto de vista dos credores, o cenário de **continuidade em regime de recuperação** oferece **perspectiva superior de recuperação de créditos** quando comparado ao cenário de liquidação, em que a desmobilização forçada de ativos operacionais, a perda de contratos e a ruptura da estrutura produtiva tenderiam a destruir valor de forma irreversível.

Do ponto de vista da própria Engefort, de seus empregados, fornecedores, clientes e da comunidade em que está inserida, o Plano de Recuperação, ancorado neste Laudo de Viabilidade, configura um **instrumento concreto de soerguimento**, permitindo que a empresa:

- estabilize sua liquidez;
- reorganize seu passivo;
- **preserve e desenvolva sua capacidade produtiva**;
- e volte a desempenhar plenamente sua **função social e econômica** no setor de construção pesada e infraestrutura.



Diante de todo o exposto, este Laudo conclui que:

A Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda. apresenta viabilidade econômico-financeira e reúne condições objetivas de soerguimento, sendo recomendável a implementação e homologação do Plano de Recuperação Judicial como a via adequada para a superação da crise, a maximização da recuperação dos créditos e a preservação da atividade empresarial em regime de continuidade.

Thiago Fonseca – Financista

Fortaleza 26 de novembro de 2025





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/11/2025 09:59:20 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Laudo_de_viabilidade_ASS_V1_assinado (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

e5a23f7c74664f6203080536652ac6adbe8ec38e00b89bbe87d71562c49760ab

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=THIAGO GIRALDI FONSECA

Informações da assinatura

Assinante: CN=THIAGO GIRALDI FONSECA

CPF: ***.270.979-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado



Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 26/11/2025 17:39:43 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=THIAGO GIRALDI FONSECA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 14/03/2025 21:14:00 BRT

Aprovado até: 14/03/2026 21:14:00 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid



Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



DOC. 03:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS.





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS

Engefort Construtora e Empreendimentos LTDA – Em Recuperação Judicial • Imperatriz/MA • 2025



A. GLOSSÁRIO

CHECKS

Verificações numéricas e de consistência aplicadas aos dados e aos resultados da avaliação, com o objetivo de identificar erros de cálculo, incongruências lógicas ou distorções relevantes antes da conclusão do laudo.

COMPLIANCE

Conformidade da documentação, processos e procedimentos adotados pela empresa e pelos avaliadores em relação a normas legais, regulatórias, contratuais e às políticas internas aplicáveis.

COVENANT

Cláusula contratual, em geral de natureza financeira ou operacional, que estabelece condições, limites ou indicadores mínimos/máximos. O descumprimento dessas condições pode acionar gatilhos de revisão contratual, reforço de garantias ou outras medidas por parte dos credores.

CAPEX (Capital Expenditure)

Despesas de capital destinadas à aquisição, expansão ou modernização de ativos fixos (máquinas, equipamentos, veículos, instalações), com impacto na capacidade produtiva ou operacional da empresa.



DOWNSIDE

Cenário de estresse ou de baixa, caracterizado por premissas mais conservadoras ou adversas (queda de preços, maior desconto, menor liquidez), utilizado para avaliar a resiliência dos valores estimados em situações negativas.

IQR (Interquartile Range)

Intervalo interquartil utilizado em estatística descritiva para medir a dispersão dos dados. Corresponde à diferença entre o terceiro quartil (Q3) e o primeiro quartil (Q1) e é empregado no laudo para identificar e tratar outliers em séries de cotações.

KRIs (Key Risk Indicators)

Indicadores-chave de risco utilizados para monitorar e acompanhar a exposição da empresa ou da carteira de ativos a determinados riscos (de mercado, liquidez, concentração, entre outros), com base em métricas previamente definidas.

LINKS

Hiperlinks para páginas eletrônicas (sites, portais de anúncio, plataformas de venda) que servem como fonte de pesquisa de cotações de mercado e evidências de preços praticados para ativos similares.



OUTLIERS

Observações ou valores atípicos em uma amostra de dados, significativamente distantes do padrão central (média ou mediana). No contexto do laudo, são cotações que se afastam de forma relevante da faixa considerada normal e, por isso, podem ser excluídas ou ajustadas nos tratamentos estatísticos.

PICKUP

Tipo de veículo leve com caçamba, utilizado para transporte de cargas em menor escala. No laudo, aparece como categoria de utilitário leve incluída na amostra de bens móveis avaliados.

PREMIUM

Designação de versão ou configuração de produto “topo de linha”, com maior nível de acabamento, acessórios ou especificações técnicas superiores. Pode justificar cotações significativamente mais altas em relação ao padrão médio de mercado.

PRICING

Processo de definição, formação ou análise de preços de ativos, bens ou operações. No contexto do laudo, refere-se ao processo de precificação de desinvestimentos planejados, considerando condições de mercado e cenários de liquidez.

THRESHOLDS

Limiars ou faixas de acionamento associados a KRIs ou outros indicadores. Quando determinados valores-limite são atingidos ou ultrapassados, podem disparar medidas de acompanhamento mais rigoroso, revisão de garantias ou ações corretivas.

UPSIDE

Cenário de alta ou favorável, caracterizado por premissas mais otimistas (melhores preços, maior liquidez, menores descontos), utilizado para avaliar o potencial de valorização dos ativos em condições positivas de mercado.



B. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este **Laudo de Avaliação** tem por objetivo determinar, de forma **criteriosa, fundamentada e auditável**, o **Valor de Mercado** e o **Valor Residual** (quando cabível) dos **bens móveis, máquinas e equipamentos de titularidade da Engefort Construtora Ltda – Em Recuperação Judicial**. As estimativas refletem a **melhor evidência disponível** na data-base, ponderando **condição físico-funcional, características técnicas, antiguidade/vida remanescente, obsolescência tecnológica, localização/região de mercado e liquidez**.

A emissão deste laudo visa prover **suporte técnico independente** para múltiplas **finalidades** corporativas e regulatórias, incluindo:

1. A demonstração do cumprimento de requisito legal contido no art. 53, inc. III, da Lei nº 11.101/2005;
2. Decisão de portfólio em alienação, permuta ou substituição de ativos;
3. Constituição de garantias reais em operações de crédito e instrumentos de financiamento;
4. Comprovação patrimonial para balanços e demonstrações contábeis, bem como para instrução de processos judiciais ou administrativos;
5. Gestão estratégica do imobilizado, abrangendo planejamento de reposição, orçamento de CAPEX, seguro e continuidade operacional.

Escopo e diretrizes técnicas

- **Levantamento e crítica documental** (notas, manuais, histórico de manutenção, registros de propriedade) e **inspeção físico-funcional** (sempre que factível), com registro fotográfico.
- **Pesquisa de mercado** em múltiplas fontes (comparáveis, fornecedores, bases setoriais), normalizada por **tributação, canal e região**.
- **Aplicação de métodos de avaliação** aderentes às **ABNT NBR 14653-1 (Procedimentos gerais)** e **ABNT NBR 14653-5 (Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais)**, com justificativa de escolha e de pesos atribuídos.
- **Modelagem de depreciação técnica e econômica**, com ajustes por **uso, estado de conservação, obsolescência e liquidez**, inclusive **análise de sensibilidade** para aferir a robustez dos resultados.
- **Apresentação dos valores de referência** (p.ex., Valor de Mercado e, quando aplicável, Valor Residual/Valor de Reposição), com **premissas, limitações e riscos** claramente explicitados.



Notas de enquadramento

- Os valores apresentados **não constituem garantia de realização** em evento de venda específica, pois dependem de **condições de mercado, horizonte temporal e estratégia de alienação**.
- Recomenda-se **revisão periódica** do laudo em caso de **mudanças materiais** (uso, estado, mercado, regulamentação) ou decurso de tempo que possa afetar a acurácia das estimativas.

Fundamentação Técnica (ABNT NBR 14653)

Segundo a ABNT NBR 14653, a depreciação é a perda de valor de um bem ao longo do tempo em decorrência de:

- Uso;
- Obsolescência tecnológica;
- Ação de agentes naturais.

A norma prevê que a depreciação seja calculada a partir de:

$$D_a = \frac{1}{V_u}$$



Onde:

Da= taxa de depreciação anual;

Vu= vida útil econômica (Anos).

O valor depreciado ao longo da vida útil segue:

$$D_c = D_a \times Idade$$

Onde:

Dc = depreciação acumulada;

Idade = **Ano** de referência – **Ano** de fabricação

O **valor residual** estimado é:

$$VR = V_0 \times (1 - D_c)$$

Onde:

VR = valor residual;

V0 = valor de reposição novo.



C. MEMÓRIA DE CÁLCULO – AVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO (VM, VLF E VR)**1) Identificação, objeto e escopo**

Esta memória de cálculo descreve, em detalhe, os procedimentos técnicos utilizados para estimar o **Valor de Mercado (VM)**, o **Valor de Liquidação Forçada (VLF)** e o **Valor de Reposição (VR)** do portfólio avaliado, abrangendo bens classificados por **Classes de Ativo** (ex.: veículos leves/utilitários, máquinas, equipamentos, mobiliário, TI etc.). A avaliação tem por objetivo subsidiar decisões de **negociação, garantia, gestão de risco, seguros e planejamento de reinvestimento**.

- **Data-base da avaliação:** (informar)
- **Moeda:** Real (R\$)
- **Abrangência:** 100% dos itens constantes da memória original. Para itens com lacunas de dados, adotou-se **estimativa por Classe**, conforme metodologia padronizada abaixo.

Resumo consolidado (resultados):

- **VM consolidado:** R\$ 34.482.734
- **VLF consolidado:** R\$ 25.862.051 (≈ 75% do VM)
- **VR consolidado:** R\$ 42.740.444 (≈ 1,20× o máximo ajustado por Classe; ≈ 1,239× o VM)

Observação: o VLF/VM resultou em ~0,75 pela composição de classes e fatores de liquidez; o VR foi referenciado a 1,20× o **valor máximo ajustado por Classe**, o que equivale, na consolidação, a ~1,239× o VM.

2) Fontes de dados e hierarquia de evidências

1. **Cotações diretas por item (nível 1):** anúncios/comparáveis recentes, propostas formais, bases de revenda e leilões (quando aplicável), com especificação equivalente (marca, modelo, **Ano**, versão, horas/km, estado, região).
2. **Cotações por Classe (nível 2):** medianas/médias de mercado para a Classe, com ajustes paramétricos de uso, **Idade**, estado e regionalidade.
3. **Parâmetros técnicos (nível 3):** fatores de depreciação econômica, severidade de uso, obsolescência tecnológica e liquidez, validados com séries históricas/informantes do setor.

Normalização das cotações: as cotações brutas são convertidas a **preços comparáveis** (mesma base tributária e de entrega), removendo-se **impostos recuperáveis**, fretes não intrínsecos e aplicando ajustes por **região** e **canal** (varejo x atacado x leilão).



3) Classificação dos ativos e parâmetros por Classe

Cada item é mapeado a uma **Classe** (ex.: “Veículo utilitário leve – frota/serviço – Classe 3”) e recebe parâmetros padrão:

- **Fator de uso (F_uso):** penaliza usos severos (ex.: frota/serviço, trabalho 24/7).
- **Fator de Idade (F_Idade):** depreciação econômica por ano/quilometragem/horas.
- **Fator de estado (F_cond):** conservação/manutenção documentada.
- **Fator de liquidez (F_liq):** tempo de venda esperado e profundidade de mercado.
- **Fator regional/canal (F_reg):** prêmios/descontos por praça e canal de venda.
- **Obsolescência tecnológica (F_obs), quando aplicável:** penaliza tecnologias superadas.

Em itens com **dados incompletos**, aplicam-se **valores típicos** da Classe (medianas) e um **Fator de Cautela (F_cau)** para evitar superestimação, especialmente quando faltarem manutenção comprovada, fotos ou laudos individuais.



4) Fórmulas e passos de cálculo

4.1. Valor de Mercado por item

1. **Base comparável do item (BC_item):** $BC_item = \text{Mediana (Cotações Comparáveis Ajustadas)}$

(Usar **mediana** reduz o impacto de *outliers*; quando <5 observações, usar média aparada ou intervalo interquartilico.)

2. **Ajustes paramétricos:** $VM_item = BC_item \times F_uso \times F_Idade \times F_cond \times F_liq \times F_reg \times F_obs \times F_cau$
 - **F_uso** (ex.: 0,90 para uso severo Classe 3 – ≈+10% de depreciação vs. uso particular);
 - **F_Idade** (curva de depreciação econômica por **Ano**/horas/km);
 - **F_cond** (ex.: 0,95 “regular”, 1,00 “bom”, 1,05 “excelente”);
 - **F_liq** (ex.: 0,98 a 1,02 conforme profundidade de mercado);
 - **F_reg** (ex.: 0,97/1,00/1,03 por praça);
 - **F_obs** (ex.: 0,92 para tecnologia superada);



- **F_cau** (ex.: 0,97 quando documentação/fotos incompletas).

Crítérios de outlier: remover cotações fora de **[P25 - 1,5×IQR; P75 + 1,5×IQR]** ou justificar tecnicamente (ex.: versão topo de linha).

4.2. Valor de Liquidação Forçada por item

O VLF captura **desconto por restrição temporal** e canal de venda acelerado:

- **VLF_item = VM_item × D_liq_classe**

Onde **D_liq_classe** é o desconto de liquidez de **curto prazo** (tipicamente 0,70–0,85). O consolidado resultou em **~0,75** do VM devido ao **mix de classes** e respectivos **D_liq**.

4.3. Valor de Reposição por item

O VR espelha o **custo para repor** a capacidade/funcionalidade com bem **equivalente**:

- Quando há **preço de reposição “a novo”** disponível: **VR_item = Preço_Reposição_Equivalente × Ajustes (frete, instalação, impostos não recuperáveis) × (1 - Obsolescência técnica relevante)**
- Quando a política é **referenciar ao máximo ajustado por Classe** (adotado aqui): **VR_item = 1,20 × VM_max_ajustado_da_Classe** (“1,20×” reflete custos transacionais, indisponibilidade pontual e prêmio de disponibilidade imediata.)

Nota: para classes de tecnologia rápida, pode-se usar **VR a novo** com **depreciação funcional**, para não “supersegurar” o parque.

5) Procedimento para itens sem registros completos

Quando inexistentes cotações diretas, aplicou-se **modelagem por Classe**:

1. **BC_classe = Mediana** das cotações comparáveis da Classe;
2. Aplicação dos **fatores típicos** da Classe (**F_uso_classe, F_Idade_classe, F_cond_classe, F_liq_classe, F_reg_classe, F_obs_classe**);
3. **Fator de Cautela (F_cau)** adicional (ex.: 0,95–0,98) para refletir incerteza informacional;
4. Cálculo de **VM_item_estimado** e subsequente **VLF_item** e **VR_item** por fórmulas do item.

6) Consolidação e checks numéricos

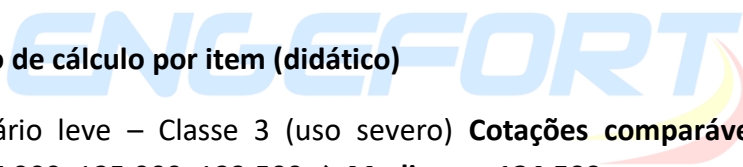


Somas por item → por Classe → Consolidado:

- $VM_{total} = \Sigma VM_{item} = R\$ 34.482.734$
- $VLF_{total} = \Sigma VLF_{item} = R\$ 25.862.051 \Rightarrow VLF_{total} / VM_{total} \approx 0,7500$
- $VR_{total} = \Sigma VR_{item} = R\$ 42.740.444 \Rightarrow VR_{total} / VM_{total} \approx 1,2395$

Checks de consistência aplicados:

- **(i) Lado da oferta vs. demanda:** mediana de comparáveis dentro do IQR;
- **(ii) Mix de classes:** coerência dos D_{liq_classe} para que o consolidado $\approx 75\%$;
- **(iii) VR:** verificação de que $1,20 \times$ o $VM_{max_ajustado}$ por Classe produz VR coerente com **CAPEX realista** (sem sub/superestimativa);
- **(iv) Materialidade:** impactos $< 0,5\%$ do total não altera conclusões estratégicas;
- **(v) Arredondamentos:** valores finais arredondados a **R\$ 1 mil** quando apresentados em síntese executiva.

7) Exemplo ilustrativo de cálculo por item (didático)

Classe: Veículo utilitário leve – Classe 3 (uso severo) **Cotações comparáveis normalizadas (R\$):** 122.000; 124.500; 127.000; 125.000; 123.500 → **Mediana = 124.500**

Parâmetros:

$F_{uso} = 0,90$ (uso severo)

$F_{idade} = 0,92$ (**Idade**/quilometragem)

$F_{cond} = 0,98$ (estado “regular+”)

$F_{liq} = 1,00$ (liquidez média)

$F_{reg} = 0,99$ (praça com leve desconto)

$F_{obs} = 1,00$ (sem obsolescência relevante)

$F_{cau} = 0,98$ (documentação parcial)

VM_item:

$VM_{item} = 124.500 \times 0,90 \times 0,92 \times 0,98 \times 1,00 \times 0,99 \times 1,00 \times 0,98$
 $VM_{item} \approx R\$ 100,0$ mil (valor arredondado para apresentação)

VLF_item ($D_{liq_classe} = 0,75$): $VLF_{item} = 100,0 \text{ mil} \times 0,75 = R\$ 75,0$ mil

VR_item (política $1,20 \times VM_{max_ajustado_da_Classe}$): Supondo $VM_{max_ajustado_da_Classe} = R\$ 115,0$ mil $\Rightarrow VR_{item} = 1,20 \times 115,0 \text{ mil} = R\$ 138,0$ mil



Repetir a lógica para todos os itens; somar por Classe e consolidar.

8) Tratamento de outliers, duplicidades e lacunas

Outliers: exclusão pelos critérios de IQR ou ajuste com justificativa (ex.: edição especial/versão premium).

- **Duplicidades:** cruzamento de chassi/serial/plaqueta para evitar contagem dupla.
- **Lacunas:** quando faltou número de série ou fotos, aplicou-se **F_cau** e registro de **pendência documental** na ficha do item.

9) Sensibilidade e cenários

Para aferir robustez, avaliou-se a sensibilidade do consolidado a $\pm 5\%$ em cotações e ± 2 p.p. nos **D_liq_classe**:

- **VM_total ($\pm 5\%$ nas bases):** variação aproximada $\pm R\$ 1,7$ mi;
- **VLF_total:** efeito composto (preço \times desconto), $\sim \pm R\$ 1,3-1,5$ mi;
- **VR_total:** menor sensibilidade quando ancorado em **1,20x** do máximo por Classe, maior quando atrelado a **preços “a novo”**.

Conclusão: as decisões de **negociação** e **garantias** permanecem estáveis dentro destas bandas.

10) Riscos, premissas e limitações

- **Mercado:** choques de demanda/oferta, crédito e câmbio podem alterar curvas de preço e liquidez.
- **Condição dos bens:** variações de manutenção/avarias supervenientes impactam **F_cond** e **F_uso**.
- **Documentação:** pendências podem impor descontos adicionais em canais formais.
- **Tecnologia:** em TI e eletroeletrônicos, **obsolescência** acelera depreciação funcional.

Recomendação: revisão da avaliação em caso de **mudança material** no uso/estado ou a cada **6-12 meses**.



11) Regras de arredondamento e materialidade

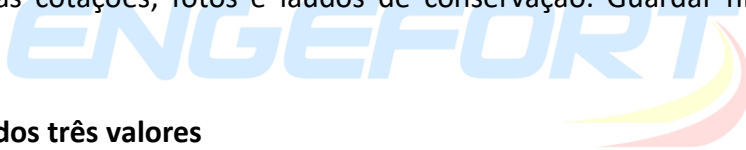
- **Apresentação executiva:** arredondamento a R\$ 1.000.
- **Planilhas internas:** manter 2 casas decimais.
- **Materialidade:** diferenças < 0,5% do total não alteram recomendações estratégicas.

12) Trilha de auditoria (campos mínimos por item)

Para garantir rastreabilidade e conformidade:

- ID do item | Classe | Descrição/Modelo/Versão | **Ano**/horas/km | Nº de série/Chassi | UF/Região |
- Fontes de cotação (links/print/data) | BC_item (R\$) | F_uso | F_Idade | F_cond | F_liq | F_reg | F_obs | F_cau |
- **VM_item (R\$)** | **D_liq_classe** | **VLF_item (R\$)** | **VM_max_aj_classe (R\$)** | **VR_item (R\$)** | Observações

Anexar prints/links das cotações, fotos e laudos de conservação. Guardar histórico de versões da planilha.

**13) Diretrizes de uso dos três valores**

- **VM (R\$ 34.482.734):** referência para **negociação em cenário normal**, contabilidade a valor justo, *pricing* de desinvestimentos planejados.
- **VLF (R\$ 25.862.051):** referência para **venda acelerada, garantias e leilões**; pressupõe menor horizonte e base de compradores.
- **VR (R\$ 42.740.444):** base para **seguros** (quando a apólice requer reposição) e **planejamento de CAPEX** (reposições/expansões).

14) Conclusão técnica

A metodologia adotada combina **evidência empírica de mercado** (cotações normalizadas), **ajustes paramétricos por Classe** (uso, idade, estado, liquidez, obsolescência e regionalidade) e **princípios de prudência** para itens com lacunas. O resultado é uma **tríade de valores – VM, VLF e VR** – coerente com as finalidades de **negociação, venda sob restrição de tempo e reposição/seguro**. A consolidação aponta **VM = R\$ 34,48 mi**, **VLF = R\$ 25,86 mi (~75% do VM)** e **VR = R\$ 42,74 mi (~1,20× do máximo ajustado por Classe; ~1,239× do VM)**, oferecendo base **robusta, transparente e auditável** para tomada de decisão.





D. ANÁLISE DE RISCO E SENSIBILIDADE**1) Principais vetores de risco**

Mercado & comparáveis: atualização, dispersão e qualidade dos preços de referência.

1. **Liquidez (D_liq):** janela de venda, canal (direto/leilão), profundidade de compradores.
2. **Condição/uso:** manutenção, avarias, horas/km, vida remanescente.
3. **Obsolescência tecnológica:** desvalorização acelerada em TI/eletrônicos e certos equipamentos.
4. **CAPEX de reposição (VR):** inflação setorial, câmbio e prazos de entrega.
5. **Compliance documental:** lacunas documentais que imponham deságios ou restrições.

Nota: Para itens com dados incompletos, aplicou-se **Fator de Cautela (F_cau)** na precificação, reduzindo risco de superestimação.

2) Matriz de risco (probabilidade × impacto)

Risco	Mecanismo de impacto	Prob. 12m	Impacto	Nível	Mitigações práticas
Volatilidade de preços	Desloca VM e faixa de negociação	Média	Alto	Alto	Atualização trimestral de comparáveis; mediana e IQR p/ cortar outliers; rastreabilidade por item.
Liquidez de mercado	Move D_liq → altera VLF	Média	Médio/Alto	Alto	Planejar janelas; testar múltiplos canais; pré-qualificar compradores.
Condição/uso	Ajusta F_cond/F_uso → afeta VM	Média	Médio	Médio	Plano de manutenção; checklists fotográficos; laudos críticos.
Obsolescência	Queda em VM ; distorce VR se “a novo”	Média	Médio	Médio	Reposição por equivalência funcional ; revisão anual.
Documentação	Deságios; atraso de venda/seguro	Baixa/Média	Médio	Médio	Saneamento documental pré-venda; vistorias cautelares.
Câmbio/inflação CAPEX	Eleva VR (importados/lead time)	Média	Médio	Médio	Cotações múltiplas; cláusulas de reajuste; hedge em compras.
Dados lacunares	Maior incerteza → F_cau	Baixa/Média	Baixo/Méd.	Baixo/Méd.	Completar cadastro; rever F_cau ao sanar lacunas.

Gatilhos de reavaliação:

- $\Delta \geq \pm 5\%$ nas medianas de mercado por Classe;
- $\Delta \pm 2$ p.p. em **D_liq**;



- $\pm 8\%$ em CAPEX/VR;
- $\pm 10\%$ no câmbio (60 dias);
- mudança material em condição/uso.

3) Sensibilidade quantitativa (com números)

3.1. Preços de mercado (comparáveis) — impacto em VM e VLF

(Mantendo $D_{liq} \approx 75\%$ constante)

Cenário	VM	Δ vs. base	VLF	Δ vs. base	Leitura
+5% preços	R\$ 36.206.871	+R\$ 1.724.137	R\$ 27.155.154	+R\$ 1.293.103	Repercussão quase linear em VLF com D_{liq} estável.
-5% preços	R\$ 32.758.597	-R\$ 1.724.137	R\$ 24.568.948	-R\$ 1.293.103	Efeito simétrico para baixo.

3.2. Liquidez (D_{liq}) — impacto direto em VLF

(Mantendo VM da base, variando D_{liq})

Cenário	D_{liq}	VLF	Δ vs. base	Leitura
D_{liq} 0,73	73%	R\$ 25.172.396	-R\$ 689.655	Liquidez pior (prazo curto/canal restrito) reduz VLF.
D_{liq} 0,77	77%	R\$ 26.551.705	+R\$ 689.655	Liquidez melhor amplia VLF.

3.3. Cenários combinados (preço \times liquidez)

Cenário	VM	Δ vs. base	D_{liq}	VLF	Δ vs. base
Otimista (+5% preços; $D_{liq}=0,77$)	R\$ 36.206.871	+R\$ 1.724.137	77%	R\$ 27.879.290	+R\$ 2.017.239
Pessimista (-5% preços; $D_{liq}=0,73$)	R\$ 32.758.597	-R\$ 1.724.137	73%	R\$ 23.913.776	-R\$ 1.948.275

3.4. Reposição/CAPEX — impacto em VR

Cenário	VR	Δ vs. base	Leitura
+8% CAPEX	R\$ 46.159.680	+R\$ 3.419.236	Inflação setorial/câmbio elevam reposição.
-5% CAPEX	R\$ 40.603.422	-R\$ 2.137.022	Negociação/deflação reduzem VR.
Política 1,20 \times \rightarrow 1,25 \times	R\$ 44.521.296	+R\$ 1.780.852	Reposição mais conservadora (+4,17%).



Cenário	VR	Δ vs. base	Leitura
Política 1,20x → 1,15x	R\$ 40.959.592	-R\$ 1.780.852	Reposição enxuta (-4,17%).

4) Testes de estresse (*downside/upside*)

(Para decisões de crédito, garantias e orçamento)

Estresse	Hipóteses	VM	VLF	VR
Severo (<i>downside</i>)	-10% preços; D_liq=0,70; VR +12%	R\$ 31.034.461	R\$ 21.724.122	R\$ 47.869.297
Favorável (<i>upside</i>)	+8% preços; D_liq=0,80; VR -7%	R\$ 37.241.353	R\$ 29.793.082	R\$ 39.748.613

Uso: dimensionar **colchão de garantia**, definir **gatilhos de covenant** e planejar **janelas de venda**.

5) Indicadores-chave (*KRIs*) e *thresholds* de ação

KRI	Como medir	Alerta	Ação
Δ mediana de preços por Classe (30d)	Série de comparáveis normalizada	±3%	Recalcular itens críticos; revisar VM/VLF.
Variação do D_liq efetivo (dias-em-estoque, taxa de conversão)	Métricas por canal	±1 p.p.	Ajustar canal/janela; precificação tática.
Backlog de manutenção	% itens com manutenção vencida	>10%	Priorização de O&M; reavaliar F_cond.
Câmbio (60d)	Δ moeda relevante	±7%	Atualizar cotações de VR; renegociar fornecedores.
Documentação	% itens com pendência	>5%	Mutirão documental; reduzir F_cau após saneamento.

6) Plano de ação (*mitigações rápidas*)

- **Negociação (cenário normal):** trabalhar **VM** com faixa tática **±2% a ±8%** conforme liquidez/condição.
- **Venda acelerada/garantias:** balizar por **VLF** e admitir **D_liq** de 0,72–0,73 sob prazos curtos.
- **Seguros/CAPEX:** parametrizar por **VR** com **equivalência funcional** (evita superseguro) e revisão anual.



- **Governança de dados:** trilha de auditoria por item (comparáveis, fotos, série/chassi, notas), registro de versões e controles de outlier (IQR).
- **Revisão periódica:** reavaliar ao disparar qualquer gatilho ou, no máximo, a cada **6–12 meses**.

7) Síntese executiva

O portfólio mostra **sensibilidade moderada a preço** ($\pm 5\%$) e **liquidez** (± 2 p.p.), com variação combinada de **~R\$ 2,0 mi no VLF** em horizonte curto. **VR** responde sobretudo a **CAPEX/câmbio** e à política (1,15x–1,25x), perfazendo **~R\$ 2,1–3,4 mi** de oscilação. Com **janelas de venda bem escolhidas, governança documental e monitoramento de KRIs**, o risco permanece **controlável, transparente e auditável**.



E. DETALHAMENTO DOS BENS AVALIADOS

CP-02- FIAT UNO MILLE



Frota: CP-02

Identificação: CP-02- FIAT UNO MILLE

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2021

Idade: 4 Anos

Quilometragem estimada: ~40.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 32.000 | Webmotors R\$ 34.000 | iCarros R\$ 33.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 29.700

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 22.275

Valor de Reposição (VR): R\$ 36.720

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



CP-03- FIAT STRADA



Frota: CP-03

Identificação: CP-03- FIAT STRADA

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2010

Idade: 15 Anos

Quilometragem estimada: ~150.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 68.000 | Webmotors R\$ 72.000 | iCarros R\$ 70.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 63.000

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 47.250

Valor de Reposição (VR): R\$ 77.760

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



CP-04- FIAT STRADA



Frota: CP-04

Identificação: CP-04- FIAT STRADA

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2022

Idade: 3 Anos

Quilometragem estimada: ~30.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 68.000 | Webmotors R\$ 72.000 | iCarros R\$ 70.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 63.000

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 47.250

Valor de Reposição (VR): R\$ 77.760

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



CP-05- TOYOTA HILUX



Frota: CP-05

Identificação: CP-05- TOYOTA HILUX

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2013

Idade: 12 Anos

Quilometragem estimada: ~120.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 145.000 | Webmotors R\$ 152.000 | iCarros R\$ 148.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 133.500

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 100.125

Valor de Reposição (VR): R\$ 164.160

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



CP-06- FIAT STRADA



ENGEFORT

Frota: CP-06

Identificação: CP-06- FIAT STRADA

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2013

Idade: 12 Anos

Quilometragem estimada: ~120.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 68.000 | Webmotors R\$ 72.000 | iCarros R\$ 70.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 63.000

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 47.250

Valor de Reposição (VR): R\$ 77.760

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/**Ano**.

[Cotações](#)



CP-07- FIAT STRADA



Frota: CP-07

Identificação: CP-07- FIAT STRADA

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2013

Idade: 12 Anos

Quilometragem estimada: ~120.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 68.000 | Webmotors R\$ 72.000 | iCarros R\$ 70.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 63.000

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 47.250

Valor de Reposição (VR): R\$ 77.760

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



CP-08- FIAT STRADA



Frota: CP-08

Identificação: CP-08- FIAT STRADA

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2015

Idade: 10 Anos

Quilometragem estimada: ~100.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 68.000 | Webmotors R\$ 72.000 | iCarros R\$ 70.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 63.000

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 47.250

Valor de Reposição (VR): R\$ 77.760

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



CP-09- FIAT PALIO



Frota: CP-09

Identificação: CP-09- FIAT PALIO

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2016

Idade: 9 Anos

Quilometragem estimada: ~90.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 68.000 | Webmotors R\$ 72.000 | iCarros R\$ 70.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 63.000

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 47.250

Valor de Reposição (VR): R\$ 77.760

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



CP-11- TOYOTA HILUX



Frota: CP-11

Identificação: CP-11- TOYOTA HILUX

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2008

Idade: 17 Anos

Quilometragem estimada: ~170.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 145.000 | Webmotors R\$ 152.000 | iCarros R\$ 148.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 133.500

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 100.125

Valor de Reposição (VR): R\$ 164.160

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



CP-12- TOYOTA HILUX



Frota: CP-12

Identificação: CP-12- TOYOTA HILUX

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2021

Idade: 4 Anos

Quilometragem estimada: ~40.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 145.000 | Webmotors R\$ 152.000 | iCarros R\$ 148.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 133.500

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 100.125

Valor de Reposição (VR): R\$ 164.160

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



CP-13- TOYOTA HILUX



Frota: CP-13

Identificação: CP-13- TOYOTA HILUX

Classe: Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)

Ano: 2011

Idade: 14 Anos

Quilometragem estimada: ~140.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 145.000 | Webmotors R\$ 152.000 | iCarros R\$ 148.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 133.500

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 100.125

Valor de Reposição (VR): R\$ 164.160

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.
/Ano.

[Cotações](#)



FT-02 CAMINHÃO VW/13.130



Frota: FT-02

Identificação: FT-02 CAMINHÃO VW/13.130

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2015

Idade: 10 Anos

Quilometragem estimada: ~100.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-04 CAMINHÃO VW/13.130



Frota: FT-04

Identificação: FT-04 CAMINHÃO VW/13.130

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2015

Idade: 10 Anos

Quilometragem estimada: ~100.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-06 CAMINHÃO VW/12.140 H



Frota: FT-06

Identificação: FT-06 CAMINHÃO VW/12.140 H

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2018

Idade: 7 Anos

Quilometragem estimada: ~70.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

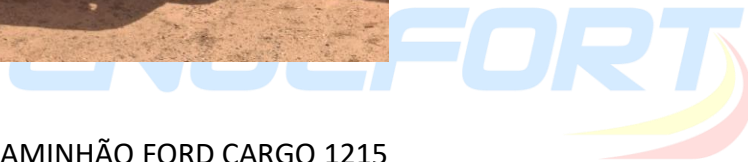
Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-08 CAMINHÃO FORD CARGO 1215



Frota: FT-08

Identificação: FT-08 CAMINHÃO FORD CARGO 1215

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-10 CAMINHÃO VW/13.150



Frota: FT-10

Identificação: FT-10 CAMINHÃO VW/13.150

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2004

Idade: 21 Anos

Quilometragem estimada: ~210.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-12 CAMINHÃO VW/13.150



Frota: FT-12

Identificação: FT-12 CAMINHÃO VW/13.150

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-14 CAMINHÃO VW/17.220



Frota: FT-14

Identificação: FT-14 CAMINHÃO VW/17.220

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2010

Idade: 15 Anos

Quilometragem estimada: ~150.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-16 CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 F



Frota: FT-16

Identificação: FT-16 CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 F

Classe: CAMINHÃO

Ano: 1986

Idade: 39 Anos

Quilometragem estimada: ~390.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-18 M.BENZ/M POLO TORINO GUV



Frota: FT-18

Identificação: FT-18 M.BENZ/M POLO TORINO GUV

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-22 CAMINHÃO VW/18.310 TITAN



Frota: FT-22

Identificação: FT-22 CAMINHÃO VW/18.310 TITAN

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-26 CAMINHÃO VW/19.320 CLC TT



Frota: FT-26

Identificação: FT-26 CAMINHÃO VW/19.320 CLC TT

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2008

Idade: 17 Anos

Quilometragem estimada: ~170.000 km

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-27 PÁ CARREGADEIRA W20E



Frota: FT-27

Identificação: FT-27 PÁ CARREGADEIRA W20E

Classe: Pá Carregadeira

Ano: 2011

Idade: 10 Anos

Quilometragem estimada:

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 260.000 | TRUCADÃO - | WEBPESADOS R\$ 273.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 266.000

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 219.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-28 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E



Frota: FT-28

Identificação: FT-28 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2021

Idade: 4 Anos

Quilometragem estimada: ~40.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-30 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E



Frota: FT-30

Identificação: FT-30 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2001

Idade: 24 Anos

Quilometragem estimada: ~240.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-32 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E



Frota: FT-32

Identificação: FT-32 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2014

Idade: 11 Anos

Quilometragem estimada: ~110.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-34 CAMINHÃO FORD F350G



Frota: FT-34

Identificação: FT-34 CAMINHÃO FORD F350G

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2009

Idade: 16 Anos

Quilometragem estimada: ~160.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-36 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E



Frota: FT-36

Identificação: FT-36 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-38 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E



Frota: FT-38

Identificação: FT-38 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2022

Idade: 3 Anos

Quilometragem estimada: ~30.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-40 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E



Frota: FT-40

Identificação: FT-40 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2010

Idade: 15 Anos

Quilometragem estimada: ~150.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx. ajustado$. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-46 CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4



Frota: FT-46

Identificação: FT-46 CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2004

Idade: 21 Anos

Quilometragem estimada: ~210.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-49 ROLO COMPACTADOR DE SOLO CA250 - DYNAPAC



Frota: FT-49

Identificação: FT-49 ROLO COMPACTADOR DE SOLO CA250 - DYNAPAC

Classe: ROLO COMPACTADOR

Ano: 2022

Idade: 3 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 220.000 | MASCUS R\$ 210.000 | TRUCADÃO R\$ 225.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 197.024

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 147.768

Valor de Reposição (VR): R\$ 243.648

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-50 CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4



Frota: FT-50

Identificação: FT-50 CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2005

Idade: 20 Anos

Quilometragem estimada: ~200.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-51 ESCAVADEIRA CAT320 DL



Frota: FT-51

Identificação: FT-51 ESCAVADEIRA CAT320 DL

Classe: ESCAVADEIRA

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO --- | OLX R\$ 250.000 | WEBPESADOS ----

Valor de Mercado (VM): R\$ 250.000

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 201.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 380.000

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-52 CAMINHÃO FORD/CARGO 1317E



Frota: FT-52

Identificação: FT-52 CAMINHÃO FORD/CARGO 1317E

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-54 CAMINHÃO VW/25.320 CLC T 6X2



Frota: FT-54

Identificação: FT-54 CAMINHÃO VW/25.320 CLC T 6X2

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-58 CAMINHÃO M.BENZ/710



Frota: FT-58

Identificação: FT-58 CAMINHÃO M.BENZ/710

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-60 CAMINHÃO M.BENZ / 710



Frota: FT-60

Identificação: FT-60 CAMINHÃO M.BENZ / 710

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2010

Idade: 15 Anos

Quilometragem estimada: ~150.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-62 CAMINHÃO VW/24.250 CNC 6X2



Frota: FT-62

Identificação: FT-62 CAMINHÃO VW/24.250 CNC 6X2

Classe: CAMINHÃO

Ano: 1985

Idade: 40 Anos

Quilometragem estimada: ~400.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-66 CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729K 6X4



Frota: FT-66

Identificação: FT-66 CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729K 6X4

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-68 CAMINHÃO VOLVO/ VM 270 6X4R



Frota: FT-68

Identificação: FT-68 CAMINHÃO VOLVO/ VM 270 6X4R

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-69 VIBRO ACABADORA SA115



Frota: FT-69

Identificação: FT-69 VIBRO ACABADORA SA115

Classe: IMPLEMENTO

Ano: 2004

Idade: 21 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 145.000 | TRUCADÃO R\$ 138.000 | WEBPESADOS R\$ 150.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 132.787

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 99.590

Valor de Reposição (VR): R\$ 165.600

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-70 CAMINHÃO VOLVO/VM 270 6X4R



Frota: FT-70

Identificação: FT-70 CAMINHÃO VOLVO/VM 270 6X4R

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2017

Idade: 8 Anos

Quilometragem estimada: ~80.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-72 CAMINHÃO ATEGO MB 2429



Frota: FT-72

Identificação: FT-72 CAMINHÃO ATEGO MB 2429

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2013

Idade: 12 Anos

Quilometragem estimada: ~120.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 302.000 | WEBPESADOS R\$ ---

Valor de Mercado (VM): R\$ 304.000

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 255.825

Valor de Reposição (VR): R\$ 685.000

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-73 MOTONIVELADORA 120K - CAT



Frota: FT-73

Identificação: FT-31 MOTONIVELADORA 120K – CAT

Classe: MOTONIVELADORA

Ano: 2017

Idade: 8 Anos

ENGEFORT

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 580.000 | TRUCADÃO R\$ 550.000 | MERCADO LIVRE R\$ 590.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 528.327

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 396.245

Valor de Reposição (VR): R\$ 652.422

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-74 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S



Frota: FT-74

Identificação: FT-74 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-76 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S



Frota: FT-76

Identificação: FT-76 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2022

Idade: 3 Anos

Quilometragem estimada: ~30.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-80 CAMINHÃO FORD/CARGO 4532 E



Frota: FT-80

Identificação: FT-80 CAMINHÃO FORD/CARGO 4532 E

Classe: CAMINHÃO

Ano: 1963

Idade: 62 Anos

Quilometragem estimada: ~620.000 km

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-81 ESCAVADEIRA PC 350 - KOMATSU



Frota: FT-81

Identificação: FT-81 ESCAVADEIRA PC 350 - KOMATSU

Classe: ESCAVADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 450.000 | TRUCADÃO R\$ 430.000 | MERCADO LIVRE R\$ 470.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 414.675

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 311.006

Valor de Reposição (VR): R\$ 519.726

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-82 CAMINHÃO FORD/CARGO 6332E



Frota: FT-82

Identificação: FT-82 CAMINHÃO FORD/CARGO 6332E

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2013

Idade: 12 Anos

Quilometragem estimada: ~120.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-84 CAMINHÃO FORD/CARGO 2622E



Frota: FT-84

Identificação: FT-84 CAMINHÃO FORD/CARGO 2622E

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-85 ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO CB-534D



Frota: FT-85

Identificação: FT-85 ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO CB-534D

Classe: ROLO COMPACTADOR

Ano: 2010

Idade: 15 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 210.000 | MASCUS R\$ 220.000 | TRUCADÃO R\$ 200.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 189.504

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 142.128

Valor de Reposição (VR): R\$ 238.234

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-86 CAMINHÃO FORD/CARGO 2622E



Frota: FT-86

Identificação: FT-86 CAMINHÃO FORD/CARGO 2622E

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-88 CAMINHÃO VOLVO /VM 260 6X4R



Frota: FT-88

Identificação: FT-88 CAMINHÃO VOLVO /VM 260 6X4R

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-90 CAMINHÃO VOLVO / VM 260 6X4R



Frota: FT-90

Identificação: FT-90 CAMINHÃO VOLVO / VM 260 6X4R

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2007

Idade: 18 Anos

Quilometragem estimada: ~180.000 km

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-92 CAMINHÃO FORD / CARGO 6332E



Frota: FT-92

Identificação: FT-92 CAMINHÃO FORD / CARGO 6332E

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2022

Idade: 3 Anos

Quilometragem estimada: ~30.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/**Ano**.

[Cotações](#)



FT-93 VIBRO ACABADORA VDA 421



Frota: FT-93

Identificação: FT-93 VIBRO ACABADORA VDA 421

Classe: IMPLEMENTO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 225.000 | TRUCADÃO R\$ 218.000 | WEBPESADOS R\$ 230.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 206.387

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 154.790

Valor de Reposição (VR): R\$ 253.920

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-94 CAMINHÃO VW/13.180



Frota: FT-94

Identificação: FT-94 CAMINHÃO VW/13.180

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2009

Idade: 16 Anos

Quilometragem estimada: ~360.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 180.000 | TRUCADÃO R\$ 189.000 | WEBPESADOS R\$ 175.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 181.300

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 135.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 380.300

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-106 CAMINHÃO M.BENZ/L 1620



Frota: FT-106

Identificação: FT-106 CAMINHÃO M.BENZ/L 1620

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2021

Idade: 4 Anos

Quilometragem estimada: ~40.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-108 CAMINHÃO M.BENZ / 2423K



Frota: FT-108

Identificação: FT-108 CAMINHÃO M.BENZ / 2423K

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2005

Idade: 20 Anos

Quilometragem estimada: ~200.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-114 CAMINHÃO M.BENZ / 2423K



Frota: FT-114

Identificação: FT-114 CAMINHÃO M.BENZ / 2423K

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2008

Idade: 17 Anos

Quilometragem estimada: ~170.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-120 CAMINHÃO VW/8.150E DELIVERY



Frota: FT-120

Identificação: FT-120 CAMINHÃO VW/8.150E DELIVERY

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2008

Idade: 17 Anos

Quilometragem estimada: ~170.000 km

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-121 ESCAVADEIRA HIDRÁULICO 320 - CAT



Frota: FT-121

Identificação: FT-121 ESCAVADEIRA HIDRÁULICO 320 - CAT

Classe: ESCAVADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 360.000 | TRUCADÃO R\$ 350.000 | MASCUS R\$ 380.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 334.812

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 251.109

Valor de Reposição (VR): R\$ 420.204

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-123 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT



Frota: FT-123

Identificação: FT-123 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT

Classe: ROLO COMPACTADOR

Ano: 2010

Idade: 15 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 240.000 | MASCUS R\$ 245.000 | TRUCADÃO R\$ 250.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 221.088

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 165.816

Valor de Reposição (VR): R\$ 270.720

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-125 MOTONIVELADORA 140K - CAT



Frota: FT-125

Identificação: FT-125 MOTONIVELADORA 140K - CAT

Classe: MOTONIVELADORA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 500.000 | TRUCADÃO R\$ 485.000 | MERCADO LIVRE R\$ 515.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 460.750

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 345.562

Valor de Reposição (VR): R\$ 569.487

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-134 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S



Frota: FT-134

Identificação: FT-134 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2013

Idade: 12 Anos

Quilometragem estimada: ~120.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-135 ESCAVADEIRA 320 – CAT



Frota: FT-135

Identificação: FT-135 ESCAVADEIRA 320 - CAT

Classe: ESCAVADEIRA

Ano: 2015

Idade: 10 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 490.000 | TRUCADÃO R\$ 470.000 | MASCUS R\$ 500.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 448.463

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 336.347

Valor de Reposição (VR): R\$ 552.900

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-137 ESCAVADEIRA 320 - CAT



Frota: FT-137

Identificação: FT-137 ESCAVADEIRA 320 - CAT

Classe: ESCAVADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 520.000 | TRUCADÃO R\$ 505.000 | MASCUS R\$ 530.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 477.644

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 358.233

Valor de Reposição (VR): R\$ 586.074

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-138 ÔNIBUS / M.BENZ / INDUSCAR APACHE A



Frota: FT-138

Identificação: FT-138 ÔNIBUS / M.BENZ / INDUSCAR APACHE A

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-145 ROLO COMPACTADOR DE SOLO -CS54B - CAT



Frota: FT-145

Identificação: FT-145 ROLO COMPACTADOR DE SOLO -CS54B - CAT

Classe: ROLO COMPACTADOR

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 220.000 | MASCUS R\$ 210.000 | TRUCADÃO R\$ 225.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 197.024

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 147.768

Valor de Reposição (VR): R\$ 243.648

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-147 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT



Frota: FT-147

Identificação: FT-147 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT

Classe: ROLO COMPACTADOR

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 210.000 | MASCUS R\$ 220.000 | TRUCADÃO R\$ 200.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 189.504

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 142.128

Valor de Reposição (VR): R\$ 238.234

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-149 MOTONIVELADORA 12K - CAT



Frota: FT-149

Identificação: FT-149 MOTONIVELADORA 12K - CAT

Classe: MOTONIVELADORA

Ano: 2010

Idade: 15 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 660.000 | TRUCADÃO R\$ 640.000 | MERCADO LIVRE R\$ 680.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 608.190

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 456.142

Valor de Reposição (VR): R\$ 751.944

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-151 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT



Frota: FT-151

Identificação: FT-151 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT

Classe: ROLO COMPACTADOR

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 240.000 | MASCUS R\$ 245.000 | TRUCADÃO R\$ 250.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 221.088

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 165.816

Valor de Reposição (VR): R\$ 270.720

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-156 CAMINHÃO M.BENZ / 915C



Frota: FT-156

Identificação: FT-156 CAMINHÃO M.BENZ / 915C

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2009

Idade: 16 Anos

Quilometragem estimada: ~160.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-159 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 320 - CAT



Frota: FT-159

Identificação: FT-159 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 320 - CAT

Classe: ESCAVADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 450.000 | TRUCADÃO R\$ 430.000 | MERCADO LIVRE R\$ 470.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 414.675

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 311.006

Valor de Reposição (VR): R\$ 519.726

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-161 ROLO COMPACTADOR DE SOLO CS54B - CAT



Frota: FT-161

Identificação: FT-161 ROLO COMPACTADOR DE SOLO CS54B - CAT

Classe: ROLO COMPACTADOR

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 220.000 | MASCUS R\$ 210.000 | TRUCADÃO R\$ 225.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 197.024

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 147.768

Valor de Reposição (VR): R\$ 243.648

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-163 MOTONIVELADORA 140K - CAT



Frota: FT-163

Identificação: FT-163 MOTONIVELADORA 140K - CAT

Classe: MOTONIVELADORA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 660.000 | TRUCADÃO R\$ 640.000 | MERCADO LIVRE R\$ 680.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 608.190

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 456.142

Valor de Reposição (VR): R\$ 751.944

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-164 CAMINHÃO VW-31.280



Frota: FT-164

Identificação: FT-164 CAMINHÃO VW-31.280

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-165 ESCAVADEIRA 320GX - CAT



Frota: FT-165

Identificação: FT-165 ESCAVADEIRA 320GX - CAT

Classe: ESCAVADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 360.000 | TRUCADÃO R\$ 350.000 | MASCUS R\$ 380.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 334.812

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 251.109

Valor de Reposição (VR): R\$ 420.204

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-166 CAMINHÃO VW/31.280



Frota: FT-166

Identificação: FT-166 CAMINHÃO VW/31.280

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-167 ESCAVADEIRA 320GX - CAT



Frota: FT-167

Identificação: FT-167 ESCAVADEIRA 320GX - CAT

Classe: ESCAVADEIRA

Ano: 2012

Idade: 13 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 490.000 | TRUCADÃO R\$ 470.000 | MASCUS R\$ 500.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 448.463

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 336.347

Valor de Reposição (VR): R\$ 552.900

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-168 CAMINHÃO VW/31.280



Frota: FT-168

Identificação: FT-168 CAMINHÃO VW/31.280

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-169 PÁ CARREGADEIRA LF60 - VOLVO



Frota: FT-169

Identificação: FT-169 PÁ CARREGADEIRA LF60 - VOLVO

Classe: PÁ CARREGADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 540.000 | TRUCADÃO R\$ 515.000 | MASCUS R\$ 550.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 477.648

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 358.236

Valor de Reposição (VR): R\$ 589.248

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-170 CAMINHÃO VW/31.280



Frota: FT-170

Identificação: FT-170 CAMINHÃO VW/31.280

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-172 CAMINHÃO VW/31.280



Frota: FT-172

Identificação: FT-172 CAMINHÃO VW/31.280

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-174 CAMINHÃO VW/31.280



Frota: FT-174

Identificação: FT-174 CAMINHÃO VW/31.280

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-175 PÁ CARREGADEIRA LF60 – VOLVO



Frota: FT-175

Identificação: FT-175 PÁ CARREGADEIRA LF60 - VOLVO

Classe: PÁ CARREGADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 480.000 | TRUCADÃO R\$ 460.000 | MASCUS R\$ 490.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 425.568

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 319.176

Valor de Reposição (VR): R\$ 524.966

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-176 CAMINHÃO VOLVO VM330



Frota: FT-176

Identificação: FT-176 CAMINHÃO VOLVO VM330

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-177 ESCAVADEIRA PC-210 - KOMATSU



Frota: FT-177

Identificação: FT-177 ESCAVADEIRA PC-210 - KOMATSU

Classe: ESCAVADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 520.000 | TRUCADÃO R\$ 505.000 | MASCUS R\$ 530.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 477.644

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 358.233

Valor de Reposição (VR): R\$ 586.074

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-178 CAMINHÃO VOLVO VM330



Frota: FT-178

Identificação: FT-178 CAMINHÃO VOLVO VM330

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 340.000 | TRUCADÃO R\$ 330.000 | WEBPESADOS R\$ 350.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 319.906

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 239.930

Valor de Reposição (VR): R\$ 395.178

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-179 ESCAVADEIRA PC-210 - KOMATSU



Frota: FT-179

Identificação: FT-179 ESCAVADEIRA PC-210 - KOMATSU

Classe: ESCAVADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 450.000 | TRUCADÃO R\$ 430.000 | MERCADO LIVRE R\$ 470.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 414.675

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 311.006

Valor de Reposição (VR): R\$ 519.726

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-180 CAMINHÃO VOLVO VM330



Frota: FT-180

Identificação: FT-180 CAMINHÃO VOLVO VM330

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 295.000 | TRUCADÃO R\$ 280.000 | WEBPESADOS R\$ 300.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 274.429

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 205.822

Valor de Reposição (VR): R\$ 338.724

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-181 RETROESCAVADEIRA B760 - KOMATSU



Frota: FT-181

Identificação: FT-181 RETROESCAVADEIRA B760 - KOMATSU

Classe: ESCAVADEIRA

Ano: 2010

Idade: 15 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 360.000 | TRUCADÃO R\$ 350.000 | MASCUS R\$ 380.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 334.812

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 251.109

Valor de Reposição (VR): R\$ 420.204

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-182 CAMINHÃO VOLVO VM330



Frota: FT-182

Identificação: FT-182 CAMINHÃO VOLVO VM330

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 310.000 | TRUCADÃO R\$ 298.000 | WEBPESADOS R\$ 315.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 289.484

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 217.113

Valor de Reposição (VR): R\$ 355.660

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-183 RETROESCAVADEIRA B760 - KOMATSU



Frota: FT-183

Identificação: FT-183 RETROESCAVADEIRA B760 - KOMATSU

Classe: ESCAVADEIRA

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 490.000 | TRUCADÃO R\$ 470.000 | MASCUS R\$ 500.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 448.463

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 336.347

Valor de Reposição (VR): R\$ 552.900

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-184 CAMINHÃO VOLVO VM330



Frota: FT-184

Identificação: FT-184 CAMINHÃO VOLVO VM330

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 390.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-186 CAMINHÃO VW/31.280



Frota: FT-186

Identificação: FT-186 CAMINHÃO VW/31.280

Classe: CAMINHÃO

Cotações (3 fontes): TRUCADÃO R\$ 370.000 | OLX R\$ 350.000 | WEBPESADOS R\$ 390.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 348.133

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 261.100

Valor de Reposição (VR): R\$ 440.341

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-187 TRATOR DE PNEU - VALTRA 785



Frota: FT-187

Identificação: FT-187 TRATOR DE PNEU - VALTRA 785

Classe: TRATOR AGRÍCOLA

Ano: 2010

Idade: 15 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 210.000 | MERCADO LIVRE R\$ 205.000 | AGROMÁQUINAS R\$ 215.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 201.600

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 151.200

Valor de Reposição (VR): R\$ 247.680

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



TA-01 CARRETA TANQUE SR/NOMA



Frota: TA-01

Identificação: TA-01 CARRETA TANQUE SR/NOMA

Classe: IMPLEMENTO

Ano: 2001

Idade: 24 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 155.000 | TRUCADÃO R\$ 148.000 | WEBPESADOS R\$ 160.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 141.987

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 106.490

Valor de Reposição (VR): R\$ 176.640

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



MT-01 HONDA/CG 125 FAN



Frota: MT-01

Identificação: MT-01 HONDA/CG 125 FAN

Classe: —

Ano: 2009

Idade: 16 Anos

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/**Ano**.

[Cotações](#)



MT-02 HONDA/CG 150 FAN



Frota: MT-02

Identificação: MT-02 HONDA/CG 150 FAN

Classe: —

Ano: 2014

Idade: 11 Anos

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)

ENGEFORT



MT-03 HONDA/CG 150 FAN



Frota: MT-03

Identificação: MT-03 HONDA/CG 150 FAN

Classe: —

Ano: 2014

Idade: 11 Anos

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



PR-01 CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI



Frota: PR-01

Identificação: PR-01 CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI

Classe: IMPLEMENTO

Ano: 2008

Idade: 17 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 110.000 | TRUCADÃO R\$ 108.000 | WEBPESADOS R\$ 115.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 102.120

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 76.590

Valor de Reposição (VR): R\$ 126.960

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



PR-02 CARRETA PRANCHA R/FEDERAL



Frota: PR-02

Identificação: PR-02 CARRETA PRANCHA R/FEDERAL

Classe: IMPLEMENTO

Ano: 2013

Idade: 12 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 145.000 | TRUCADÃO R\$ 138.000 | WEBPESADOS R\$ 150.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 132.787

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 99.590

Valor de Reposição (VR): R\$ 165.600

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



PR-03 CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI



Frota: PR-03

Identificação: PR-03 CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI

Classe: IMPLEMENTO

Ano: 2008

Idade: 17 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 110.000 | TRUCADÃO R\$ 108.000 | WEBPESADOS R\$ 115.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 102.120

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 76.590

Valor de Reposição (VR): R\$ 126.960

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-USI02 CARRETA TANQUE SR/CMICIFALI STA



Frota: FT-USI02

Identificação: FT-USI2 CARRETA TANQUE SR/CMICIFALI STA

Classe: IMPLEMENTO

Ano: 2008

Idade: 17 Anos

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 140.000 | TRUCADÃO R\$ 155.000 | WEBPESADOS R\$ 145.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 102.120

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 96.590

Valor de Reposição (VR): R\$ 209.900

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FT-DES01 CAMINHÃO VW/26.280 CNM 6X4



Frota: FT-DES01

Identificação: FT-DES01 CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4

Classe: CAMINHÃO

Ano: 2014

Idade: 11 Anos

Quilometragem estimada: ~200.000 km

Cotações (3 fontes): OLX R\$ 405.000 | TRUCADÃO R\$ 395.000 | WEBPESADOS R\$ 415.000

Valor de Mercado (VM): R\$ 379.496

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 284.622

Valor de Reposição (VR): R\$ 468.568

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FROTA PC 01



Frota: FT-PC01

Identificação: FT-PC01 CAMINHÃO FNM

Classe: CAMINHÃO

Ano: 1975

Idade: 50 Anos

Quilometragem estimada:

Cotações (3 fontes):

Valor de Mercado (VM):

Valor de Liquidação Forçada (VLF):

Valor de Reposição (VR):

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FROTA DES-2 R MIL C350



Frota: FT-DES02

Identificação: FT-DES02 R MIL 350

Classe: CARRETINHA

Ano: -

Idade: -

Quilometragem estimada: -

Cotações (3 fontes): Mercado Livre- R\$ 8900

Valor de Mercado (VM): R\$ 8900

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 6675

Valor de Reposição (VR): R\$ 8900

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FROTA RB 01



Frota: FROTA RB 01

Identificação: FT- RB01 CARGA REB/TELECAR CA 50

Classe: CARRETINHA

Ano: -

Idade: -

Quilometragem estimada: -

Cotações (3 fontes): Mercado Livre- R\$ 8900

Valor de Mercado (VM): R\$ 8900

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 6675

Valor de Reposição (VR): R\$ 8900

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.



[Cotações](#)



FROTA RB 02



Frota: FROTA RB 02



Identificação: FT- RB02 CARGA REB/TELECAR CA 50

Classe: CARRETINHA

Ano: -

Idade: -

Quilometragem estimada: -

Cotações (3 fontes): Mercado Livre- R\$ 8900

Valor de Mercado (VM): R\$ 8900

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 6675

Valor de Reposição (VR): R\$ 8900

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = $0,75 \times VM$; VR = $1,20 \times máx.$ ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FROTA DC-01



Frota: FROTA DC 01



Identificação: FT- DC01 DCFC 6000 C/ CORREIA

Classe: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES

Ano: -

Idade: -

Quilometragem estimada: -

Cotações (3 fontes): Mercado Livre- R\$ 39900 | Agrobill R\$ 34569

Valor de Mercado (VM): R\$ 37234

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 27925

Valor de Reposição (VR): R\$ 48900

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FROTA GR-01



Frota: FROTA GR-01



Identificação: FT- GR01 GRUPO GERADOR USINA STEMAC

Classe: GRUPO GERADOR USINA STEMAC

Ano: -

Idade: -

Quilometragem estimada: -

Cotações (3 fontes): Mercado Livre- R\$ 49900 | OLX – R\$ 40000 | Loja do Gerador - 42000

Valor de Mercado (VM): R\$ 43966

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 32975

Valor de Reposição (VR): R\$ 55999

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano.

[Cotações](#)



FROTA GR-02



Frota: FROTA GR-02



Identificação: FT- GR02 GRUPO GERADOR USINA STEMAC

Classe: GRUPO GERADOR USINA STEMAC

Ano: -

Idade: -

Quilometragem estimada: -

Cotações (3 fontes): Mercado Livre- R\$ 49900 | OLX – R\$ 40000 | Loja do Gerador - 42000

Valor de Mercado (VM): R\$ 43966

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 32975

Valor de Reposição (VR): R\$ 55999

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano

[Cotações](#)



FROTA GR-04



Frota: FROTA GR-04

Identificação: FT- GR04 GRUPO GERADOR USINA STEMAC

Classe: GRUPO GERADOR USINA STEMAC

Ano: -

Idade: -

Quilometragem estimada: -

Cotações (3 fontes): Mercado Livre- R\$ 49900 | OLX – R\$ 40000 | Loja do Gerador - 42000

Valor de Mercado (VM): R\$ 43966

Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 32975

Valor de Reposição (VR): R\$ 55999

Nota ABNT: método comparativo; depreciação linear; VM = média ajustada; VLF = 0,75×VM; VR = 1,20×máx. ajustado. Para veículos sem hodômetro, considera-se 10.000 km/Ano

[Cotações](#)



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS • ENGEFORT (2025)

Frota	Descrição	Placa	Série/Renavan
PC-1	CAMINHÃO FIAT/FNM	ADZ-0J66	539616028
CP-11	AUTOMÓVEL TOYOTA/HILUX CS 4X4	EGO-8G92	117649112
CP-12	AUTOMÓVEL TOYOTA/HILUX CD 4X4	EWP-2I73	363098496
CP-13	AUTOMÓVEL TOYOTA/HILUX CS 4X4	HJC-2C89	135124794
CP-2	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NNE-9250	228673674
CP-3	AUTOMÓVEL FIAT/ESTRADA FIRE FLEX	NXK-7B07	00451338677
CP-4	AUTOMÓVEL FIAT/ESTRADA WORKING	OIW-5D32	499650697
CP-5	AUTOMÓVEL TOYOTA HILUX CS 4X4	OLM-8616 DETRAN TO	583617441
CP-6	AUTOMÓVEL FIAT/ESTRADA WORKING	OIY-0B22	505302225
CP-7	AUTOMÓVEL FIAT/ESTRADA WORKING	PVQ-9C53	1041583190
CP-8	AUTOMÓVEL FIAT/ESTRADA WORKING	PSD-6A13	1049768113
CP-9	AUTOMÓVEL FIAT/PAILO FIRE WAY	PSQ-1I78	1096611284
DC-1	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES DCFc-6000 C/CORREIA		
DES-1	CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4	QKE-5411	01076517703
DES-2	R MIL C 350	OJO4369	995120374
F-10	CAMINHÃO VW/13.150	JUA-8417	739413856
F-106	CAMINHÃO M.BENZ/L 1620	GZW-5643	781828155
F-108	CAMINHÃO FORD/CARGO 2422 E	NHE-4313	922170010
F-114	CAMINHÃO M.BENZ/ 2423 K	NGL-6576	929134940
F-12	CAMINHÃO VW/13.150	LVR0G30	744639514
F-120	CAMINHÃO VW/8.150E DELIVERY	KRL-0I18	950568600
F-121	ESCAVADEIRA HIDRAULICO 320		CAT000320CBR630304
F-123	ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B		CATCS54BAG5400854
F-125	MOTONIVELADORA 140K		CAT0140KEJPA05825
F-134	CAMINHÃO FORD CARGO 816 S	OMK3C80 DETRAN GO	00511788622
F-135	ESCAVADEIRA 320		CAT00320HBR630879
F-137	ESCAVADEIRA 320		CAT00320ABR630880
F-138	ONIBUS / M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	LCL-2G72 DETRAN GO	843968400
F-14	CAMINHÃO VW/17.220	MVS-7513	778289435
F-145	ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B		CATCS54BLG5400970
F-147	ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B		CATCS54BHG5400968
F-149	MOTONIVELADORA 12K		CAT0012KHJJA03685
F-151	ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B		CATCS54BKG5400976
F-156	CAMINHÃO M.BENZ/ 915C	NMV-8D12	188597379
F-159	ESCAVADEIRA HIDRAULICO 320		CAT00320KBR631117
F-16	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 F	MVW-6B09	812709357
F-161	ROLO COMPACTADOR DE SOLO CS54B		CATCS54BKG5401013
F-163	MOTONIVELADORA 140K		CAT0140KTJP06122
F-164	CAMINHÃO VW/31.280 CRM 6X4	RON-0I08	1323427314
F-165	ESCAVADEIRA 320GX		CAT00320HSYW01159



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS • ENGEFORT (2025)

F-166	CAMINHÃO VW/31.280 CRM 6X4	RON-0C91	1323121681
F-167	ESCAVADEIRA 320GX		CAT00320ASYW01269
F-168	CAMINHÃO VW/31.280 CRM 6X4	RON-5C84	1325207176
F-169	PÁ CARREGADEIRA L60F		VCE0L60FKN0075532
F-170	CAMINHÃO VW/31.280 CRM 6X4	RON-5C81	1325203901
F-172	CAMINHÃO VW/31.280 CRM 6X4	ROO-6B76	1330040411
F-174	CAMINHÃO VW/31.280 CRM 6X4	ROO-6B83	1330044220
F-175	PÁ CARREGADEIRA L60F		VCE0L60FJN0075533
F-176	CAMINHÃO VOLVO VM330 6X40	ROP-0G17	01331982720
F-177	ESCAVADEIRA PC-210		B11504
F-178	CAMINHÃO VOLVO VM330 6X40	ROP-0G08	01331978073
F-179	ESCAVADEIRA PC-210		B11516
F-18	M.BENZ/M POLO TORINO GVU	HXO-5984	804130744
F-180	CAMINHÃO VOLVO VM330 6X40	ROP-0G34	01331987994
F-181	RETROESCAVADEIRA B760		B5JF11160
F-182	CAMINHÃO VOLVO VM330 6X40	ROP-0G24	01331985061
F-183	RETROESCAVADEIRA B760		B5JF11162
F-184	CAMINHÃO VOLVO VM330 6X40	ROP-0I21	01332067856
F-186	CAMINHÃO VW/31.280 CRM 6X4	ROP-9H47	1339792920
F-2	CAMINHÃO VW/13.130	GWO-7J74	245738800
F-22	CAMINHÃO VW/18.310 TITAN	JUV-4378	866222294
F-26	CAMINHÃO VW/19.320 CLC TT	MWF-0J95	900357231
F-27	PÁ CARREGADEIRA W20E		NNAE15135
F-28	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E	MXF-2092	116228458
F-30	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E	MWP-6905	116229772
F-32	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E	MWQ-0313	116231882
F-34	CAMINHÃO FORD F350G	NHM-1E17	966363078
F-36	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E	NMV-0097	171251474
F-38	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E	NMU-6804	171326083
F-4	CAMINHÃO VW/13.130	HOM-4623	150978570
F-40	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E	MXA-0E22	206051859
F-46	CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4	NNH-7F48	257150633
F-49	ROLO COMPACTADOR DE SOLO CA250		10000108K0B003261
F-50	CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4	NNH-8J47	256910170
F-51	ESCAVADEIRA 320D L		CAT0320DLA8F03188
F-52	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E	NNE-3F11	231302401
F-54	CAMINHÃO VW/25.320 CLC T 6X2	NNF-1750	228712750
F-58	CAMINHÃO M.BENZ/710	NNA-5164	203477227
F-6	CAMINHÃO VW/12.140 H	MPQ-6B00	279037660
F-60	CAMINHÃO M.BENZ/710	NNH6689	255303122
F-62	CAMINHÃO VW/24.250 CNC 6X2	NXD-1434	352632062
F-66	CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	OFP-7778	488722608



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS • ENGEFORT (2025)

F-68	CAMINHÃO VOLVO/VM 270 6X4R	OJE-2618	545823897
F-69	VIBRO ACABADORA SA115		136
F-70	CAMINHÃO VOLVO/VM 270 6X4R	OJF-0483	551853913
F-72	CAMINHÃO M.BENZ/ATEGO 2429	OJK-5B14	595215459
F-73	MOTONIVELADORA 120K		CAT0120KCJAP00321
F-74	CAMINHÃO FORD CARGO 816 S	PSQ-0668	1096544170
F-76	CAMINHÃO FORD CARGO 816 S	PSM-2425	1079783200
F-8	CAMINHÃO FORD/CARGO 1215	HOZ-8G25	686267443
F-80	CAMINHÃO FORD/CARGO 4532 E	JVG-1733	961139200
F-81	ESCAVADEIRA PC 350		B10089
F-82	CAMINHÃO FORD/CARGO 6332 E	MXG-5854	231842368
F-84	CAMINHÃO FORD/CARGO 2622 E	MXG-5174	231873646
F-85	ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO CB-534D		FM01892
F-86	CAMINHÃO FORD/CARGO 2622 E	MXG-5354	231868421
F-88	CAMINHÃO VOLVO/VM 260 6X4R	MWW5687	258677937
F-90	CAMINHÃO VOLVO/VM 260 6X4R	MWW-5777	258823704
F-92	CAMINHÃO FORD/CARGO 6332 E	MXG-5494	231858965
F-93	VIBRO ACABADORA VDA 421		02105433
F-94	CAMINHÃO VW/13.180	KEF-5106	759609888
FT-187	TRATOR AGRICOLA VALTRA MOD. 785 ANO 2007		07852735415
GR-1	GRUPO GERADOR USINA STEMAC		
GR-2	GRUPO GERADOR STEMAC		
GR-4	GRUPO GERADOR USINA IMPERATRIZ STEMAC		
MT-1	MOTO HONDA/CG 125 FAN ES	NMR-3F85	152573356
MT-2	HONDA/CG 150 FAN ESI	NWI-4A42 - DETRAN GO	00283850973
MT-3	MOTO HONDA/CG 150 FAN ESDI	OXW-5B90	01024515823
PR-1	CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI SRF CT	MWO-2667	988153378
PR-2	CARRETA PRANCHA R/FEDERAL LG	MWQ-5172	524471134
PR-3	CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI SFR CT	PSW-2J70	1118300162
RB-1	CARRETINHA CARGA REB/TELECAR CA 50	MVX-8488	840302924
RB-2	CARRETINHA QUADRI. REB/TELECAR CA 50	NMQ-5454	145637425
TA-1	CARRETA TANQUE SR/NOMA STR3E27 CL - PRATA	DES-8J15	769958540
USI-2	CARRETA TANQUE SR/CMICIFALI STA	NSP-2D89	179461230



F. CONCLUSÃO DE PRECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ATIVO (CONSOLIDADA)

Com base na metodologia padronizada de avaliação, nas cotações obtidas por item e, quando ausentes, por Classe de ativos conforme parâmetros técnico-estatísticos, consolidamos os seguintes indicadores de referência para o conjunto avaliado:

- **Valor de Mercado (VM): R\$ 34.482.734**

Representa o preço mais provável de transação em condições normais de negociação entre partes independentes e bem informadas. Este é o marco primário de referência para decisões de compra, venda, renegociação contratual e mensuração contábil ao valor justo, por refletir o estado de conservação, a liquidez e a dinâmica de oferta e demanda atuais.

- **Valor de Liquidação Forçada (VLF): R\$ 25.862.050**
- **Valor de Reposição (VR): R\$ 42.740.444** ($\approx 1,20\times$ o valor máximo ajustado por Classe)
Estima o custo necessário para repor o conjunto com bens de especificações equivalentes (mesma Capacidade/funcionalidade), contemplando preços correntes de aquisição e ajustes técnicos aplicáveis. O VR é o referencial indicado para planejamento de reinvestimento, orçamentos de CAPEX, apólices de seguros (quando a modalidade exigir reposição a novo / a equivalente) e estudos de continuidade operacional.

Observação metodológica: para itens que não possuíam registros completos na memória original, VM, VLF e VR foram estimados por Classe, mediante aplicação dos fatores de mercado, uso e depreciação técnica/econômica consagrados no modelo.

Esse procedimento mantém a coerência interna dos resultados e reduz vieses pontuais de cotação.

Interpretação e Uso Prático

- 1) **Negociação em cenário normal:** adotar o VM como base, trabalhando faixas táticas conforme liquidez e condição dos itens ($\pm 2\%$ a $\pm 8\%$ em ativos de média/alta liquidez; maior amplitude em itens especializados).
- 2) **Venda acelerada/garantias:** utilizar o VLF como balizador primário para praças especiais (leilões, vendas diretas com prazo reduzido), reforçando transparência quanto ao horizonte de tempo e à base de compradores.



- 3) **Seguros e reposição:** empregar o VR em apólices e planos de substituição, prevenindo subseguro e garantindo previsibilidade de caixa em eventos de sinistro ou expansão de capacidade.
- 4) **Gestão de risco:** a diferença percentual entre VM e VLF ($\approx 25\%$) indica o prêmio de liquidez do portfólio; essa métrica deve ser monitorada em revisões periódicas, sobretudo em ciclos de mercado voláteis.
- 5) **Compliance e auditoria:** os três referenciais (VM/VLF/VR) atendem finalidades distintas e não são intercambiáveis; a escolha do parâmetro deve estar explícita em cada decisão, com respectiva justificativa técnica.

Premissas, Limitações e Atualização

- As estimativas refletem condições de mercado vigentes na data-base da avaliação e a melhor evidência disponível (cotações diretas e, quando necessário, modelagem por Classe).
- Eventos supervenientes (mudanças cambiais, variação abrupta de demanda, alterações regulatórias, degradação acelerada de estado de conservação) podem afetar os valores.
- Recomenda-se revisão periódica ou sempre que houver mudança material nas condições de uso, manutenção ou contexto de mercado dos ativos.

Síntese Executiva

Em cenário regular de negociação, o portfólio avaliado tem VM = R\$ 34.482.734, servindo como âncora para decisões de compra e venda. Em venda acelerada, estima-se captura de R\$ 25.862.051 (VLF $\approx 75\%$ do VM), enquanto o custo de reposição para manutenção de capacidade operacional é de R\$ 42.740.444 (VR $\approx 1,20\times$). Essa tríade de valores — VM (valor justo de saída), VLF (saída sob restrição de tempo) e VR (custo de entrada equivalente) — oferece base robusta, transparente e auditável para negociação, garantias, seguros e planejamento de CAPEX, assegurando decisões alinhadas ao objetivo econômico de cada cenário.

Imperatriz/MA, 25 de novembro de 2025.

MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO
Engenheira Civil – CREA nº 111789671-4
Responsável Técnico



CP-13	CP-13- TOYOTA HILUX	Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve)	2011	TOYOTA HILUX Veículo automotor – Utilitário leve / pickup pequena (transporte rodoviário leve) 2011	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+TOYOTA+HILUX+Ve%C3%ADculo+automotor+%E2%80%93+Utilit%C3%A1rio+leve+%2F+pickup+pequena+%28transporte+rodovi%C3%A1rio+leve%29+2011	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+TOYOTA+HILUX+Ve%C3%ADculo+automotor+%E2%80%93+Utilit%C3%A1rio+leve+%2F+pickup+pequena+%28transporte+rodovi%C3%A1rio+leve%29+2011	
FT-02	FT-02 CAMINHÃO VW/13.130	CAMINHÃO	2015	CAMINHÃO VW/13.130 CAMINHÃO 2015	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.130+CAMINH%C3%83O+2015	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.130+CAMINH%C3%83O+2015	
FT-04	FT-04 CAMINHÃO VW/13.130	CAMINHÃO	2015	CAMINHÃO VW/13.130 CAMINHÃO 2015	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.130+CAMINH%C3%83O+2015	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.130+CAMINH%C3%83O+2015	
FT-06	FT-06 CAMINHÃO VW/12.140 H	CAMINHÃO	2018	CAMINHÃO VW/12.140 H CAMINHÃO 2018	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F12.140+H+CAMINH%C3%83O+2018	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F12.140+H+CAMINH%C3%83O+2018	
FT-08	FT-08 CAMINHÃO FORD CARGO 1215	CAMINHÃO		CAMINHÃO FORD CARGO 1215 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+CARGO+1215+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+CARGO+1215+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%20CARGO%201215%20CAMINH%C3%83O
FT-10	FT-10 CAMINHÃO VW/13.150	CAMINHÃO	2004	CAMINHÃO VW/13.150 CAMINHÃO 2004	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.150+CAMINH%C3%83O+2004	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.150+CAMINH%C3%83O+2004	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F13.150%20CAMINH%C3%83O%202004
FT-12	FT-12 CAMINHÃO VW/13.150	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW/13.150 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.150+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.150+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F13.150%20CAMINH%C3%83O
FT-14	FT-14 CAMINHÃO VW/17.220	CAMINHÃO	2010	CAMINHÃO VW/17.220 CAMINHÃO 2010	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F17.220+CAMINH%C3%83O+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F17.220+CAMINH%C3%83O+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F17.220%20CAMINH%C3%83O%202010
FT-16	FT-16 CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 F	CAMINHÃO	1986	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 F CAMINHÃO 1986	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+1317+F+CAMINH%C3%83O+1986	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+1317+F+CAMINH%C3%83O+1986	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%201317%20F%20CAMINH%C3%83O%201986
FT-18	FT-18 M.BENZ/M POLO TORINO GVU	CAMINHÃO		M.BENZ/M POLO TORINO GVU CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+M.BENZ%2FM+POLO+TORINO+GVU+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+M.BENZ%2FM+POLO+TORINO+GVU+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20M.BENZ%2FM%20POLO%20TORINO%20GVU%20CAMINH%C3%83O
FT-22	FT-22 CAMINHÃO VW/18.310 TITAN	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW/18.310 TITAN CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F18.310+TITAN+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F18.310+TITAN+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F18.310%20TITAN%20CAMINH%C3%83O
FT-26	FT-26 CAMINHÃO VW/19.320 CLC TT	CAMINHÃO	2008	CAMINHÃO VW/19.320 CLC TT CAMINHÃO 2008	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F19.320+CLC+TT+CAMINH%C3%83O+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F19.320+CLC+TT+CAMINH%C3%83O+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F19.320%20CLC%20TT%20CAMINH%C3%83O%202008
FT-27	FT-27 PÁ CARREGADEIRA W20E	Pá Carregadeira	2011	PÁ CARREGADEIRA W20E Pá Carregadeira 2011	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+P%C3%81+CARREGADEIRA+W20E+P%C3%A1+Carregadeira+2011	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+P%C3%81+CARREGADEIRA+W20E+P%C3%A1+Carregadeira+2011	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20P%C3%81%20CARREGADEIRA%20W20E%20P%C3%A1%20Carregadeira%202011
FT-28	FT-28 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E	CAMINHÃO	2021	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E CAMINHÃO 2021	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O+2021	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O+2021	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%202628E%20CAMINH%C3%83O%202021

FT-30	FT-30 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E	CAMINHÃO	2001	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E CAMINHÃO 2001	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O+2001	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O+2001	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%202628E%20CAMINH%C3%83O%202001
FT-32	FT-32 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E	CAMINHÃO	2014	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E CAMINHÃO 2014	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O+2014	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O+2014	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%202628E%20CAMINH%C3%83O%202014
FT-34	FT-34 CAMINHÃO FORD F350G	CAMINHÃO	2009	CAMINHÃO FORD F350G CAMINHÃO 2009	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+F350G+CAMINH%C3%83O+2009	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+F350G+CAMINH%C3%83O+2009	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%20F350G%20CAMINH%C3%83O%202009
FT-36	FT-36 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E	CAMINHÃO		CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%202628E%20CAMINH%C3%83O
FT-38	FT-38 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E	CAMINHÃO	2022	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628E CAMINHÃO 2022	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O+2022	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628E+CAMINH%C3%83O+2022	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%202628E%20CAMINH%C3%83O%202022
FT-40	FT-40 CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E	CAMINHÃO	2010	CAMINHÃO FORD/CARGO 2628 E CAMINHÃO 2010	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628+E+CAMINH%C3%83O+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2628+E+CAMINH%C3%83O+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%202628E%20CAMINH%C3%83O%202010
FT-46	FT-46 CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4	CAMINHÃO	2004	CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4 CAMINHÃO 2004	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F26.260+CNM+6X4+CAMINH%C3%83O+2004	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F26.260+CNM+6X4+CAMINH%C3%83O+2004	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F26.260%20CNM%206X4%20CAMINH%C3%83O%202004
FT-49	FT-49 ROLO COMPACTADO R DE SOLO CA250 - DYNAPAC	ROLO COMPACTADOR	2022	ROLO COMPACTADOR DE SOLO CA250 - DYNAPAC ROLO COMPACTADOR 2022	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+CA250+-+DYNAPAC+ROLO+COMPACTADOR+2022	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+CA250+-+DYNAPAC+ROLO+COMPACTADOR+2022	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ROLO%20COMPACTADOR%20DE%20SOLO%20CA250%20-DYNAPAC%20ROLO%20COMPACTADOR%202022
FT-50	FT-50 CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4	CAMINHÃO	2005	CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4 CAMINHÃO 2005	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F26.260+CNM+6X4+CAMINH%C3%83O+2005	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F26.260+CNM+6X4+CAMINH%C3%83O+2005	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F26.260%20CNM%206X4%20CAMINH%C3%83O%202005
FT-51	FT-51 ESCAVADEIRA CAT320 DL	ESCAVADEIRA		ESCAVADEIRA CAT320 DL ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+CAT320+DL+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+CAT320+DL+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20CAT320%20DL%20ESCAVADEIRA
FT-52	FT-52 CAMINHÃO FORD/CARGO 1317E	CAMINHÃO		CAMINHÃO FORD/CARGO 1317E CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+1317E+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+1317E+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%201317E%20CAMINH%C3%83O
FT-54	FT-54 CAMINHÃO VW/25.320 CLC T 6X2	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW/25.320 CLC T 6X2 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F25.320+CLC+T+6X2+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F25.320+CLC+T+6X2+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F25.320%20CLC%20T%206X2%20CAMINH%C3%83O
FT-58	FT-58 CAMINHÃO M.BENZ/710	CAMINHÃO		CAMINHÃO M.BENZ/710 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ%2F710+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ%2F710+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20M.BENZ%2F710%20CAMINH%C3%83O

FT-60	FT-60 CAMINHÃO M.BENZ / 710	CAMINHÃO	2010	CAMINHÃO M.BENZ / 710 CAMINHÃO 2010	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ+%2F+710+CAMINH%C3%83O+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ+%2F+710+CAMINH%C3%83O+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20M.BENZ%20%2F%20710%20CAMINH%C3%83O%202010
FT-62	FT-62 CAMINHÃO VW/24.250 CNC 6X2	CAMINHÃO	1985	CAMINHÃO VW/24.250 CNC 6X2 CAMINHÃO 1985	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F24.250+CNC+6X2+CAMINH%C3%83O+1985	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F24.250+CNC+6X2+CAMINH%C3%83O+1985	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F24.250%20CNC%206X2%20CAMINH%C3%83O%201985
FT-66	FT-66 CAMINHÃO M.BENZ/ATRON N 2729K 6X4	CAMINHÃO		CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729K 6X4 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ%2FATRON+2729K+6X4+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ%2FATRON+2729K+6X4+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20M.BENZ%2FATRON%202729K%206X4%20CAMINH%C3%83O
FT-68	FT-68 CAMINHÃO VOLVO/ VM 270 6X4R	CAMINHÃO		CAMINHÃO VOLVO/ VM 270 6X4R CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO%2F+VM+270+6X4R+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO%2F+VM+270+6X4R+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VOLVO%2F%20VM%20270%206X4R%20CAMINH%C3%83O
FT-69	FT-69 VIBRO ACABADORA SA115	IMPLEMENTO	2004	VIBRO ACABADORA SA115 IMPLEMENTO 2004	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+VIBRO+ACABADORA+SA115+IMPLEMENTO+2004	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+VIBRO+ACABADORA+SA115+IMPLEMENTO+2004	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20VIBRO%20ACABADORA%20SA115%20IMPLEMENTO%202004
FT-70	FT-70 CAMINHÃO VOLVO/VM 270 6X4R	CAMINHÃO	2017	CAMINHÃO VOLVO/VM 270 6X4R CAMINHÃO 2017	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO%2FVM+270+6X4R+CAMINH%C3%83O+2017	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO%2FVM+270+6X4R+CAMINH%C3%83O+2017	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VOLVO%2FVM%20270%206X4R%20CAMINH%C3%83O%202017
FT-72	FT-72 CAMINHÃO ATEGO MB 2429	MOTONIVELADORA	2017	CAMINHÃO ATEGO MB 2429 MOTONIVELADORA 2017	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+ATEGO+MB+2429+MOTONIVELADORA+2017	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+ATEGO+MB+2429+MOTONIVELADORA+2017	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20ATEGO%20MB%202429%20MOTONIVELADORA%202017
FT-74	FT-74 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S	CAMINHÃO		CAMINHÃO FORD CARGO 816 S CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+CARGO+816+S+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+CARGO+816+S+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%20CARGO%20816%20S%20CAMINH%C3%83O
FT-76	FT-76 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S	CAMINHÃO	2022	CAMINHÃO FORD CARGO 816 S CAMINHÃO 2022	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+CARGO+816+S+CAMINH%C3%83O+2022	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+CARGO+816+S+CAMINH%C3%83O+2022	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%20CARGO%20816%20S%20CAMINH%C3%83O%202022
FT-80	FT-80 CAMINHÃO FORD/CARGO 4532 E	CAMINHÃO	1963	CAMINHÃO FORD/CARGO 4532 E CAMINHÃO 1963	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+4532+E+CAMINH%C3%83O+1963	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+4532+E+CAMINH%C3%83O+1963	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%204532%20E%20CAMINH%C3%83O%201963
FT-81	FT-81 ESCAVADEIRA PC 350 - KOMATSU	ESCAVADEIRA		ESCAVADEIRA PC 350 - KOMATSU ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+PC+350+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+PC+350+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20PC%20350%20-%20KOMATSU%20ESCAVADEIRA
FT-82	FT-82 CAMINHÃO FORD/CARGO 6332E	CAMINHÃO	2013	CAMINHÃO FORD/CARGO 6332E CAMINHÃO 2013	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+6332E+CAMINH%C3%83O+2013	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+6332E+CAMINH%C3%83O+2013	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%206332E%20CAMINH%C3%83O%202013

FT-84	FT-84 CAMINHÃO FORD/CARGO 2622E	CAMINHÃO		CAMINHÃO FORD/CARGO 2622E CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2622E+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2622E+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%202622E%20CAMINH%C3%83O
FT-85	FT-85 ROLO COMPACTADOR R DE ASFALTO CB-534D	ROLO COMPACTADOR	2010	ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO CB-534D ROLO COMPACTADOR 2010	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+ASFALTO+CB-534D+ROLO+COMPACTADOR+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+ASFALTO+CB-534D+ROLO+COMPACTADOR+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ROLO%20COMPACTADOR%20DE%20ASFALTO%20CB-534D%20ROLO%20COMPACTADOR%202010
FT-86	FT-86 CAMINHÃO FORD/CARGO 2622E	CAMINHÃO		CAMINHÃO FORD/CARGO 2622E CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2622E+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD%2FCARGO+2622E+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%2FCARGO%202622E%20CAMINH%C3%83O
FT-88	FT-88 CAMINHÃO VOLVO /VM 260 6X4R	CAMINHÃO		CAMINHÃO VOLVO /VM 260 6X4R CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+%2FVM+260+6X4R+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+%2FVM+260+6X4R+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VOLVO%20%2FVM%20260%206X4R%20CAMINH%C3%83O
FT-90	FT-90 CAMINHÃO VOLVO / VM 260 6X4R	CAMINHÃO	2007	CAMINHÃO VOLVO / VM 260 6X4R CAMINHÃO 2007	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+%2FVM+260+6X4R+CAMINH%C3%83O+2007	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+%2FVM+260+6X4R+CAMINH%C3%83O+2007	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VOLVO%20%2FVM%20260%206X4R%20CAMINH%C3%83O%202007
FT-92	FT-92 CAMINHÃO FORD / CARGO 6332E	CAMINHÃO	2022	CAMINHÃO FORD / CARGO 6332E CAMINHÃO 2022	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+%2FCARGO+6332E+CAMINH%C3%83O+2022	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+%2FCARGO+6332E+CAMINH%C3%83O+2022	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%20%2FCARGO%206332E%20CAMINH%C3%83O%202022
FT-93	FT-93 VIBRO ACABADORA VDA 421	IMPLEMENTO		VIBRO ACABADORA VDA 421 IMPLEMENTO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+VIBRO+ACABADORA+VDA+421+IMPLEMENTO	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+VIBRO+ACABADORA+VDA+421+IMPLEMENTO	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20VIBRO%20ACABADORA%20VDA%20421%20IMPLEMENTO
FT-94	FT-94 CAMINHÃO VW/13.180	CAMINHÃO	2009	CAMINHÃO VW/13.180 CAMINHÃO 2009	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.180+CAMINH%C3%83O+2009	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F13.180+CAMINH%C3%83O+2009	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F13.180%20CAMINH%C3%83O%202009
FT-106	FT-106 CAMINHÃO M.BENZ/L 1620	CAMINHÃO	2021	CAMINHÃO M.BENZ/L 1620 CAMINHÃO 2021	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ%2FL+1620+CAMINH%C3%83O+2021	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ%2FL+1620+CAMINH%C3%83O+2021	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20M.BENZ%2FL%201620%20CAMINH%C3%83O%202021
FT-108	FT-108 CAMINHÃO M.BENZ / 2423K	CAMINHÃO	2005	CAMINHÃO M.BENZ / 2423K CAMINHÃO 2005	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ+%2F+2423K+CAMINH%C3%83O+2005	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ+%2F+2423K+CAMINH%C3%83O+2005	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20M.BENZ%20%2F%202423K%20CAMINH%C3%83O%202005
FT-114	FT-114 CAMINHÃO M.BENZ / 2423K	CAMINHÃO	2008	CAMINHÃO M.BENZ / 2423K CAMINHÃO 2008	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ+%2F+2423K+CAMINH%C3%83O+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ+%2F+2423K+CAMINH%C3%83O+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20M.BENZ%20%2F%202423K%20CAMINH%C3%83O%202008
FT-120	FT-120 CAMINHÃO VW/8.150E DELIVERY	CAMINHÃO	2008	CAMINHÃO VW/8.150E DELIVERY CAMINHÃO 2008	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F8.150E+DELIVERY+CAMINH%C3%83O+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F8.150E+DELIVERY+CAMINH%C3%83O+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F8.150E%20DELIVERY%20CAMINH%C3%83O%202008

FT-121	FT-121 ESCAVADEIRA HIDRÁULICO 320 - CAT	ESCAVADEIRA		ESCAVADEIRA HIDRÁULICO 320 - CAT ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+HIDR%C3%81ULICO+320+-+CAT+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+HIDR%C3%81ULICO+320+-+CAT+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20HIDR%C3%81ULICO%20320%20-%20CAT%20ESCAVADEIRA
FT-123	FT-123 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT	ROLO COMPACTADOR	2010	ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT ROLO COMPACTADOR 2010	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+-+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+-+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ROLO%20COMPACTADOR%20DE%20SOLO%20-%20CS54B%20-%20CAT%20ROLO%20COMPACTADOR%202010
FT-125	FT-125 MOTONIVELADORA 140K - CAT	MOTONIVELADORA		MOTONIVELADORA 140K - CAT MOTONIVELADORA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+MOTONIVELADORA+140K+-+CAT+MOTONIVELADORA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+MOTONIVELADORA+140K+-+CAT+MOTONIVELADORA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20MOTONIVELADORA%20140K%20-%20CAT%20MOTONIVELADORA
FT-134	FT-134 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S	CAMINHÃO	2013	CAMINHÃO FORD CARGO 816 S CAMINHÃO 2013	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+CARGO+816+S+CAMINH%C3%83O+2013	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FORD+CARGO+816+S+CAMINH%C3%83O+2013	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FORD%20CARGO%20816%20S%20CAMINH%C3%83O%202013
FT-135	FT-135 ESCAVADEIRA 320 - CAT	ESCAVADEIRA	2015	ESCAVADEIRA 320 - CAT ESCAVADEIRA 2015	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+320+-+CAT+ESCAVADEIRA+2015	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+320+-+CAT+ESCAVADEIRA+2015	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20320%20-%20CAT%20ESCAVADEIRA%202015
FT-137	FT-137 ESCAVADEIRA 320 - CAT	ESCAVADEIRA		ESCAVADEIRA 320 - CAT ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+320+-+CAT+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+320+-+CAT+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20320%20-%20CAT%20ESCAVADEIRA
FT-138	FT-138 ÔNIBUS / M.BENZ / INDUSCAR APACHE A	CAMINHÃO		ÔNIBUS / M.BENZ / INDUSCAR APACHE A CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+%C3%94NIBUS+%2F+M.BENZ+%2F+INDUSCAR+APACHE+A+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+%C3%94NIBUS+%2F+M.BENZ+%2F+INDUSCAR+APACHE+A+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20%C3%94NIBUS%20%2F%20M.BENZ%20%2F%20INDUSCAR%20APACHE%20A%20CAMINH%C3%83O
FT-145	FT-145 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT	ROLO COMPACTADOR		ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT ROLO COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+-+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+-+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ROLO%20COMPACTADOR%20DE%20SOLO%20-%20CS54B%20-%20CAT%20ROLO%20COMPACTADOR
FT-147	FT-147 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT	ROLO COMPACTADOR		ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT ROLO COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+-+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+-+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ROLO%20COMPACTADOR%20DE%20SOLO%20-%20CS54B%20-%20CAT%20ROLO%20COMPACTADOR
FT-149	FT-149 MOTONIVELADORA 12K - CAT	MOTONIVELADORA	2010	MOTONIVELADORA 12K - CAT MOTONIVELADORA 2010	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+MOTONIVELADORA+12K+-+CAT+MOTONIVELADORA+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+MOTONIVELADORA+12K+-+CAT+MOTONIVELADORA+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20MOTONIVELADORA%2012K%20-%20CAT%20MOTONIVELADORA%202010
FT-151	FT-151 ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT	ROLO COMPACTADOR		ROLO COMPACTADOR DE SOLO - CS54B - CAT ROLO COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+-+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+-+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ROLO%20COMPACTADOR%20DE%20SOLO%20-%20CS54B%20-%20CAT%20ROLO%20COMPACTADOR
FT-156	FT-156 CAMINHÃO M.BENZ / 915C	CAMINHÃO	2009	CAMINHÃO M.BENZ / 915C CAMINHÃO 2009	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ+%2F+915C+CAMINH%C3%83O+2009	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+M.BENZ+%2F+915C+CAMINH%C3%83O+2009	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20M.BENZ%20%2F%20915C%20CAMINH%C3%83O%202009

FT-159	FT-159 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 320 - CAT	ESCAVADEIRA		ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 320 - CAT ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+HIDR%C3%81ULICA+320+-+CAT+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+HIDR%C3%81ULICA+320+-+CAT+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20HIDR%C3%81ULICA%2020320%20-%20CAT%20ESCAVADEIRA
FT-161	FT-161 ROLO COMPACTADOR DE SOLO CS54B - CAT	ROLO COMPACTADOR		ROLO COMPACTADOR DE SOLO CS54B - CAT ROLO COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ROLO+COMPACTADOR+DE+SOLO+CS54B+-+CAT+ROLO+COMPACTADOR	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ROLO%20COMPACTADOR%20DE%20SOLO%20CS54B%20-%20CAT%20ROLO%20COMPACTADOR
FT-163	FT-163 MOTONIVELADORA 140K - CAT	MOTONIVELADORA		MOTONIVELADORA 140K - CAT MOTONIVELADORA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+MOTONIVELADORA+140K+-+CAT+MOTONIVELADORA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+MOTONIVELADORA+140K+-+CAT+MOTONIVELADORA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20MOTONIVELADORA%20140K%20-%20CAT%20MOTONIVELADORA
FT-164	FT-164 CAMINHÃO VW-31.280	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW-31.280 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW-31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW-31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW-31.280%20CAMINH%C3%83O
FT-165	FT-165 ESCAVADEIRA 320GX - CAT	ESCAVADEIRA		ESCAVADEIRA 320GX - CAT ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+320GX+-+CAT+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+320GX+-+CAT+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20320GX%20-%20CAT%20ESCAVADEIRA
FT-166	FT-166 CAMINHÃO VW/31.280	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW/31.280 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F31.280%20CAMINH%C3%83O
FT-167	FT-167 ESCAVADEIRA 320GX - CAT	ESCAVADEIRA	2012	ESCAVADEIRA 320GX - CAT ESCAVADEIRA 2012	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+320GX+-+CAT+ESCAVADEIRA+2012	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+320GX+-+CAT+ESCAVADEIRA+2012	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20320GX%20-%20CAT%20ESCAVADEIRA%202012
FT-168	FT-168 CAMINHÃO VW/31.280	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW/31.280 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F31.280%20CAMINH%C3%83O
FT-169	FT-169 PÁ CARREGADEIRA A LF60 - VOLVO	PÁ CARREGADEIRA		PÁ CARREGADEIRA LF60 - VOLVO PÁ CARREGADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+P%C3%81+CARREGADEIRA+LF60+-+VOLVO+P%C3%81+CARREGADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+P%C3%81+CARREGADEIRA+LF60+-+VOLVO+P%C3%81+CARREGADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20P%C3%81%20CARREGADEIRA%20LF60%20-%20VOLVO%20P%C3%81%20CARREGADEIRA
FT-170	FT-170 CAMINHÃO VW/31.280	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW/31.280 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F31.280%20CAMINH%C3%83O
FT-172	FT-172 CAMINHÃO VW/31.280	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW/31.280 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F31.280%20CAMINH%C3%83O
FT-174	FT-174 CAMINHÃO VW/31.280	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW/31.280 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F31.280%20CAMINH%C3%83O
FT-175	FT-175 PÁ CARREGADEIRA A LF60 - VOLVO	PÁ CARREGADEIRA		PÁ CARREGADEIRA LF60 - VOLVO PÁ CARREGADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+P%C3%81+CARREGADEIRA+LF60+-+VOLVO+P%C3%81+CARREGADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+P%C3%81+CARREGADEIRA+LF60+-+VOLVO+P%C3%81+CARREGADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20P%C3%81%20CARREGADEIRA%20LF60%20-%20VOLVO%20P%C3%81%20CARREGADEIRA
FT-176	FT-176 CAMINHÃO VOLVO VM330	CAMINHÃO		CAMINHÃO VOLVO VM330 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VOLVO%20VM330%20CAMINH%C3%83O

FT-177	FT-177 ESCAVADEIRA PC-210 - KOMATSU	ESCAVADEIRA		ESCAVADEIRA PC-210 - KOMATSU ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+PC-210+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+PC-210+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20PC-210%20-%20KOMATSU%20ESCAVADEIRA
FT-178	FT-178 CAMINHÃO VOLVO VM330	CAMINHÃO		CAMINHÃO VOLVO VM330 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VOLVO%20VM330%20CAMINH%C3%83O
FT-179	FT-179 ESCAVADEIRA PC-210 - KOMATSU	ESCAVADEIRA		ESCAVADEIRA PC-210 - KOMATSU ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+ESCAVADEIRA+PC-210+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+ESCAVADEIRA+PC-210+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20ESCAVADEIRA%20PC-210%20-%20KOMATSU%20ESCAVADEIRA
FT-180	FT-180 CAMINHÃO VOLVO VM330	CAMINHÃO		CAMINHÃO VOLVO VM330 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VOLVO%20VM330%20CAMINH%C3%83O
FT-181	FT-181 RETROESCAVA DEIRA B760 - KOMATSU	ESCAVADEIRA	2010	RETROESCAVADEIRA B760 - KOMATSU ESCAVADEIRA 2010	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+RETROESCAVADEIRA+B760+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+RETROESCAVADEIRA+B760+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20RETROESCAVADEIRA%20B760%20-%20KOMATSU%20ESCAVADEIRA%202010
FT-182	FT-182 CAMINHÃO VOLVO VM330	CAMINHÃO		CAMINHÃO VOLVO VM330 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VOLVO%20VM330%20CAMINH%C3%83O
FT-183	FT-183 RETROESCAVA DEIRA B760 - KOMATSU	ESCAVADEIRA		RETROESCAVADEIRA B760 - KOMATSU ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+RETROESCAVADEIRA+B760+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+RETROESCAVADEIRA+B760+-+KOMATSU+ESCAVADEIRA	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20RETROESCAVADEIRA%20B760%20-%20KOMATSU%20ESCAVADEIRA
FT-184	FT-184 CAMINHÃO VOLVO VM330	CAMINHÃO		CAMINHÃO VOLVO VM330 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VOLVO+VM330+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VOLVO%20VM330%20CAMINH%C3%83O
FT-186	FT-186 CAMINHÃO VW/31.280	CAMINHÃO		CAMINHÃO VW/31.280 CAMINHÃO	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F31.280+CAMINH%C3%83O	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F31.280%20CAMINH%C3%83O
FT-187	FT-187 TRATOR DE PNEU - VALTRA 785	TRATOR AGRÍCOLA	2010	TRATOR DE PNEU - VALTRA 785 TRATOR AGRÍCOLA 2010	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+TRATOR+DE+PNEU+-+VALTRA+785+TRATOR+AGR%C3%8DCOLA+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+TRATOR+DE+PNEU+-+VALTRA+785+TRATOR+AGR%C3%8DCOLA+2010	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20TRATOR%20DE%20PNEU%20-%20VALTRA%20785%20TRATOR%20AGR%C3%8DCOLA%202010
TA-01	TA-01 CARRETA TANQUE SR/NOMA	IMPLEMENTO	2001	CARRETA TANQUE SR/NOMA IMPLEMENTO 2001	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CARRETA+TANQUE+SR%2FNOMA+IMPLEMENTO+2001	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CARRETA+TANQUE+SR%2FNOMA+IMPLEMENTO+2001	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CARRETA%20TANQUE%20SR%2FNOMA%20IMPLEMENTO%202001
MT-01	MT-01 HONDA/CG 125 FAN	—	2009	HONDA/CG 125 FAN 2009	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+HONDA%2FCG+125+FAN+2009	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+HONDA%2FCG+125+FAN+2009	
MT-02	MT-02 HONDA/CG 150 FAN	—	2014	HONDA/CG 150 FAN 2014	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+HONDA%2FCG+150+FAN+2014	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+HONDA%2FCG+150+FAN+2014	

MT-03	MT-03 HONDA/CG 150 FAN	—	2014	HONDA/CG 150 FAN 2014	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+HONDA%2FCG+150+FAN+2014	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+HONDA%2FCG+150+FAN+2014	
PR-01	PR-01 CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI	IMPLEMENTO	2008	CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI IMPLEMENTO 2008	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CARRETA+PRANCHA+SR%2FFACCHINI+IMPLEMENTO+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CARRETA+PRANCHA+SR%2FFACCHINI+IMPLEMENTO+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CARRETA%20PRANCHA%20SR%2FFACCHINI%20IMPLEMENTO%202008
PR-02	PR-02 CARRETA PRANCHA R/FEDERAL	IMPLEMENTO	2013	CARRETA PRANCHA R/FEDERAL IMPLEMENTO 2013	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CARRETA+PRANCHA+R%2FFEDERAL+IMPLEMENTO+2013	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CARRETA+PRANCHA+R%2FFEDERAL+IMPLEMENTO+2013	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CARRETA%20PRANCHA%20R%2FFEDERAL%20IMPLEMENTO%202013
PR-03	PR-03 CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI	IMPLEMENTO	2008	CARRETA PRANCHA SR/FACCHINI IMPLEMENTO 2008	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CARRETA+PRANCHA+SR%2FFACCHINI+IMPLEMENTO+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CARRETA+PRANCHA+SR%2FFACCHINI+IMPLEMENTO+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CARRETA%20PRANCHA%20SR%2FFACCHINI%20IMPLEMENTO%202008
FT-USI02	FT-USI2 CARRETA TANQUE SR/CMICIFALI STA	IMPLEMENTO	2008	CARRETA TANQUE SR/CMICIFALI STA IMPLEMENTO 2008	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CARRETA+TANQUE+SR%2FCMICIFALI+STA+IMPLEMENTO+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CARRETA+TANQUE+SR%2FCMICIFALI+STA+IMPLEMENTO+2008	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CARRETA%20TANQUE%20SR%2FCMICIFALI%20STA%20IMPLEMENTO%202008
FT-DES01	FT-DES01 CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4	CAMINHÃO	2014	CAMINHÃO VW/26.260 CNM 6X4 CAMINHÃO 2014	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F26.260+CNM+6X4+CAMINH%C3%83O+2014	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+VW%2F26.260+CNM+6X4+CAMINH%C3%83O+2014	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20VW%2F26.260%20CNM%206X4%20CAMINH%C3%83O%202014
FT-PC01	FT-PC01 CAMINHÃO FNM	CAMINHÃO	1975	CAMINHÃO FNM CAMINHÃO 1975	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+CAMINH%C3%83O+FNM+CAMINH%C3%83O+1975	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+CAMINH%C3%83O+FNM+CAMINH%C3%83O+1975	https://www.google.com/search?q=site%3Atrucadao.com.br%20CAMINH%C3%83O%20FNM%20CAMINH%C3%83O%201975
FT-DES02	FT-DES02 R MIL 350	CARRETINHAAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -		R MIL 350 CARRETINHAAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+R+MIL+350+CARRETINHAAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+R+MIL+350+CARRETINHAAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	
FROTA RB 01	FT- RB01 CARGA REB/TELECAR CA 50	CARRETINHAAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -		RB01 CARGA REB/TELECAR CA 50 CARRETINHAAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+RB01+CARGA+REB%2FTELECAR+CA+50+CARRETINHAAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+RB01+CARGA+REB%2FTELECAR+CA+50+CARRETINHAAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	
FROTA RB 02	FT- RB02 CARGA REB/TELECAR CA 50	CARRETINHAAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -		RB02 CARGA REB/TELECAR CA 50 CARRETINHAAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+RB02+CARGA+REB%2FTELECAR+CA+50+CARRETINHAAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+RB02+CARGA+REB%2FTELECAR+CA+50+CARRETINHAAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	
FROTA DC 01	FT- DC01 DCFC 6000 C/ CORREIA	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E FERTILIZANTESAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -		DC01 DCFC 6000 C/ CORREIA DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E FERTILIZANTESAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+DC01+DCFC+6000+C%2F+CORREIA+DISTRIBUIDOR+DE+CALCARIO+E+FERTILIZANTESAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+DC01+DCFC+6000+C%2F+CORREIA+DISTRIBUIDOR+DE+CALCARIO+E+FERTILIZANTESAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	
FROTA GR-01	FT- GR01 GRUPO GERADOR USINA STEMAC	GRUPO GERADOR USINA STEMACAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -		GR01 GRUPO GERADOR USINA STEMAC GRUPO GERADOR USINA STEMACAno: -Idade: -Quilometragem estimada: -	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+GR01+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMAC+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMACAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+GR01+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMAC+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMACAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	

FROTA GR-02	FT- GR02 GRUPO GERADOR USINA STEMAC	GRUPO GERADOR USINA STEMACAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -		GR02 GRUPO GERADOR USINA STEMAC GRUPO GERADOR USINA STEMACAno: -Idade: -Quilometragem estimada: -	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+GR02+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMAC+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMACAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+GR02+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMAC+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMACAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	
FROTA GR-04	FT- GR04 GRUPO GERADOR USINA STEMAC	GRUPO GERADOR USINA STEMACAno: -Idade: - Quilometragem estimada: -		GR04 GRUPO GERADOR USINA STEMAC GRUPO GERADOR USINA STEMACAno: -Idade: -Quilometragem estimada: -	https://www.google.com/search?q=site%3Aolx.com.br+GR04+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMAC+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMACAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	https://www.google.com/search?q=site%3Amercadolivre.com.br+GR04+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMAC+GRUPO+GERADOR+USINA+STEMACAno%3A+-Idade%3A+-Quilometragem+estimada%3A+-	



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/11/2025 10:01:09 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Laudo_Completo_V13_AJUSTADO_ANO_VALORES_-_Ajustada_-_links_c
oes_assinado (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

2881bf4632395d2380eb1a55a8f834c23c00ba7b0d037fbb5c884f885f550bc5

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

CPF: ***.171.931-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado



Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 26/11/2025 20:49:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=MARIA CAMILA DANTAS CANDEIRO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 28/09/2025 20:47:35 BRT

Aprovado até: 28/09/2026 20:47:35 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid



Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

